



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.135

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Tributos Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

LICENÇAS

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.460, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão, mediante licitação, do "Complexo Professor Edmar José Kiehl", que compreende a área do Zoológico Municipal e Paraíso das Crianças e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 6 0

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão onerosa, mediante licitação, do "Complexo Professor Edmar José Kiehl", que compreende a área do Zoológico Municipal e Paraíso das Crianças, localizados na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 426, no bairro Jardim Primavera, neste Município, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, a exclusivo critério do poder concedente, desde que devidamente justificado por razões de interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/95, complementadas pela presente Lei. Parágrafo único. A onerosidade da concessão dar-se-á conforme dispuser o respectivo edital.

Art. 2º Fica garantida a gratuidade de acesso aos alunos matriculados nas escolas públicas municipais, para acesso gratuito nos dias de semana, em visitas pedagógicas guiadas pelas escolas, durante todo o período de concessão e deverá ser feita a disponibilização de ingressos gratuitos para acesso nos dias de semana, nas quantidades fixadas em edital e no contrato respectivo, para distribuição pela Prefeitura Municipal às instituições sem fins lucrativos com sede no Município de Piracicaba.

Art. 3º A empresa vencedora da concessão deverá cumprir integralmente normas de bem-estar animal, incluindo padrões de manejo, alimentação, abrigo, assistência veterinária permanente, programas de enriquecimento ambiental, protocolos de monitoramento físico e comportamental e atendimento exclusivo por profissionais habilitados.

Art. 4º As normas e demais procedimentos operacionais para a execução dos serviços constarão no Edital de licitação e serão regulamentados por Decreto.

Art. 5º O Município deverá instituir um Programa de Educação Ambiental voltado a estudantes da rede pública e privada, de todos os níveis de ensino, com atividades pedagógicas permanentes, ações de sensibilização socioambiental e integração com políticas públicas municipais de preservação ambiental

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 10.464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei nº 10.372/2025, que "dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, neste Município".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 6 4

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 10.372, de 26 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "Guarda Civil Antônio Marcio Costa Oliveira", a Rua 07 (sete), da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramerica TA I, no Bairro Taquaral, neste Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

LEI Nº 10.465, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Residencial Uninorte, neste Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 6 5

Art. 1º Fica denominada de "Oswaldo Marcelino Alves", cidadão prestando, a Rua 05, situada no Loteamento Residencial Uninorte, neste Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

LEI Nº 10.466, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Residencial Uninorte, neste Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Fábio Henrique Silva.

LEI Nº 10.457, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revisa parcialmente e substitui integralmente todos os ANEXOS e acresce dispositivos à Lei nº 10.299/2025, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 5 7

Art. 1º Ficam parcialmente revisados e integralmente substituídos pelos ANEXOS respectivos, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, todos os ANEXOS constantes da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2.025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2.025, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Fica assegurada a compatibilização entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em atendimento ao disposto no art. 165 e seguintes da Constituição Federal e arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000, garantindo a integração entre planejamento e execução orçamentária.”

Art. 3º A Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2.025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, fica acrescida do art. 21A, com a seguinte redação:

“Art. 21A. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar, por Decreto, recursos orçamentários de uma natureza de despesa a outra, dentro da mesma ação, não onerando os limites previstos nos arts. 20 e 21 desta Lei.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Página: 6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01010.000000.00000	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
01010.010100.00000	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
01010.010100.01011	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
02010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
02010.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
02010.020100.02011	ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO EM GERAL
02010.027200.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02010.027200.02721	AÇÕES SOCIAIS
03010.000000.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
04010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
04010.040100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
04010.040100.04011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
04010.047200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
04010.047200.04721	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
06010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA
06010.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
06010.067200.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06010.067200.06721	FUNGAPP - FUNDO DE GARANTIA DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
07010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.07011	EDUCAÇÃO INFANTIL
07010.070100.07012	ENSINO FUNDAMENTAL
07010.070100.07013	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
08010.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
08010.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS

Emissão: quinta-feira 14 agosto 2025

Pag. 1 de 5

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Página: 7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
08010.087200.00000	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
08010.087200.08721	DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO URBANISMO
09010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
09010.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
09010.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
09010.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09010.097200.09721	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09010.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09010.097300.09731	COMBATE AS DROGAS
09010.097400.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09010.097400.09741	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09010.097500.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FUNDEFIC)
09010.097500.09751	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FUNDEFIC)
09010.097600.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09010.097600.09761	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
10010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
10010.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
10010.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10010.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIOS E ABASTECIMENTO PÚBLICOS
10010.100100.10013	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
10010.100100.10014	DEFESA DO MEIO AMBIENTE
10010.107200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
10010.107200.10721	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
10010.107300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
10010.107300.10731	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
12010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12010.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Emissão: quinta-feira 14 agosto 2025

Pag. 2 de 5

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Página: 8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12010.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
12010.120100.12012	ACERVO PÚBLICO
12010.127200.00000	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12010.127200.12721	APOIO A CULTURA
13010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
13010.130100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
13010.130100.13011	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
13010.137200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
13010.137200.13721	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
14010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
14010.147200.00000	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.147200.14721	PROGRAMAS DE SAÚDE
16010.000000.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.16011	GUARDA CIVIL
19010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.19011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.197200.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19010.197200.19721	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
20010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20010.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20010.200100.20011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21010.000000.00000	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
21010.210100.00000	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
21010.210100.21011	CORREGEDORIA GERAL

Emissão: quinta-feira 14 agosto 2025

Pag. 3 de 5

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Página: 9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
22010.000000.00000	GABINETE DO PREFEITO
22010.220100.00000	GABINETE DO PREFEITO
22010.220100.22011	GABINETE EXECUTIVO
22010.220100.22012	GABINETE INSTITUCIONAL
23010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS
23010.230100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS
23010.230100.23011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CIDADANIA E PARCERIA
24010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
24010.240100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
24010.240100.24011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
24010.240100.24012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
24010.240100.24013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES INTERNOS
24010.247200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
24010.247200.24721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
24010.247300.00000	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
24010.247300.24731	DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
24010.247400.00000	247400 -FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS
24010.247400.24741	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
24010.247500.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
24010.247500.24751	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
25010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
25010.250100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
25010.250100.25011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
25010.257200.00000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/PIRACICABA
25010.257200.25721	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/PIRACICABA
25010.257300.00000	FUNDO SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - BANCO DO Povo PIRACICABANO
25010.257300.25731	FUNDO SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - BANCO DO Povo PIRACICABANO
31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.31411	ADMINISTRAÇÃO GERAL
31410.314100.31412	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
31410.314100.31413	ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO
31410.314100.31414	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

Emissão: quinta-feira 14 agosto 2025

Pag. 4 de 5

Página: 10

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Página: 11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
31410.314100.31415	PÓS GRADUAÇÃO - EEP
31410.314100.31416	APOIO ACADÊMICO COMUM
32310.000000.00000	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
32310.323100.00000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / SEMAE
32310.323100.32311	PRESIDÊNCIA
32310.323100.32312	DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
32310.323100.32314	PROCURADORIA JURÍDICA
32310.323100.32317	DIRETORIA GERAL DE SANEAMENTO
34710.000000.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO
34710.347100.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34710.347100.34711	FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO
34720.000000.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
34720.347200.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
34720.347200.34721	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

Emissão: quinta-feira 14 agosto 2025

Pag. 5 de 5

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 12**Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.496.562.793,00	3.363.049.719,15	101,99	3.539.020.000,00	3.272.967.054,11	97,80	3.715.424.000,00	3.310.317.464,97	97,77
Receita Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.369.097.993,00	3.240.452.046,74	98,27	3.433.516.000,00	3.175.394.529,49	94,89	3.605.159.000,00	3.212.075.069,14	94,87
Receitas Primárias Correntes	3.255.850.993,00	3.131.529.280,56	94,96	3.433.471.000,00	3.175.352.912,45	94,89	3.605.113.000,00	3.212.034.084,69	94,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	984.721.800,00	947.121.092,62	28,72	1.052.573.000,00	973.443.707,87	29,09	1.109.168.000,00	988.231.276,43	29,19
Transferências Correntes	1.697.356.193,00	1.632.544.188,71	49,51	1.781.355.000,00	1.647.438.055,36	49,23	1.871.396.000,00	1.667.350.714,93	49,24
Demais Receitas Correntes	573.773.000,00	551.863.999,23	16,74	599.543.000,00	554.471.149,22	16,57	624.549.000,00	556.452.093,34	16,43
Receitas Primárias de Capital	113.247.000,00	108.922.766,18	3,30	45.000,00	41.617,03	0,00	46.000,00	40.984,45	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.334.190.793,00	3.206.877.746,47	97,25	3.362.069.000,00	3.109.318.701,40	92,91	3.529.652.800,00	3.144.801.591,72	92,88
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.278.527.693,00	3.153.340.091,37	95,63	3.341.219.656,00	3.090.036.748,77	92,34	3.507.058.600,06	3.124.670.921,66	92,29
Despesas Primárias Correntes	2.850.898.643,00	2.742.039.668,17	83,15	3.008.167.000,00	2.782.021.995,99	83,13	3.158.110.400,00	2.813.769.845,22	83,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.133.529.097,00	1.090.246.318,17	33,06	1.274.047.200,00	1.178.268.139,48	35,21	1.337.552.640,00	1.191.714.287,39	35,20
Outras Despesas Correntes	1.717.369.546,00	1.651.793.350,00	50,09	1.734.119.800,00	1.603.753.856,51	47,92	1.820.557.760,00	1.622.055.557,83	47,91
Despesas Primárias de Capital	312.005.050,00	300.091.420,60	9,10	212.341.200,00	196.378.023,25	5,87	222.925.440,00	198.619.047,90	5,87
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	115.624.000,00	111.209.002,60	3,37	120.711.456,00	111.636.729,53	3,34	126.022.760,06	112.282.028,54	3,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.618.968.793,00	3.480.781.757,24	105,56	3.670.312.000,00	3.394.388.913,96	101,43	3.855.619.000,00	3.435.226.481,27	101,46
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.526.086.993,00	3.391.446.564,39	102,85	3.564.808.000,00	3.296.816.389,34	98,52	3.745.354.000,00	3.336.984.085,45	98,56
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.618.968.793,00	3.480.781.757,24	105,56	3.670.312.000,00	3.394.388.913,96	101,43	3.855.619.000,00	3.435.226.481,27	101,46
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.563.305.693,00	3.427.244.102,14	103,93	3.596.905.760,00	3.326.501.135,68	99,40	3.778.506.620,00	3.366.521.951,65	99,43
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	90.570.300,00	87.111.955,37	2,64	92.296.344,00	85.357.780,72	2,55	98.100.399,94	87.404.147,48	2,58
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-37.218.700,00	-35.797.537,75	-1,09	-32.097.760,00	-29.684.746,34	-0,89	-33.152.620,00	-29.537.866,20	-0,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	95.881.800,00	92.220.640,57	2,80	102.942.000,00	107.554.000,00	2,84	107.554.000,00	95.826.986,27	2,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	31.113.000,00	29.924.978,36	0,91	31.368.103,77	29.009.943,48	0,87	32.931.660,62	29.340.998,85	0,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	316.586.000,00	304.497.451,19	9,23	286.596.000,00	265.050.569,32	7,92	256.606.000,00	228.627.290,83	6,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-339.155.000,00	-326.204.674,43	-9,89	-341.048.000,00	-315.409.030,71	-9,43	-341.939.000,00	-304.656.115,60	-9,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.990.000,00	2.875.829,57	0,09	1.893.000,00	1.750.689,92	0,05	891.000,00	793.850,95	0,02

Variáveis	2026			2027			2028		
	1,80%	2,00%	2,00%	12,25%	10,50%	10,00%	5,08	5,10	5,10
PIB (crescimento % anual)									
Taxa de juros									
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)									
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial da inflação									
Receita Corrente Líquida - RCL				3.428.496.793,00	3.618.531.000,00	3.800.186.000,00			

* Coluna do %PIB não é necessário para a Esfera Municipal segundo instrução do MDF 2024 da STN.

Documento elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças com auxílio de dados do DIMREL/SIAFEM. 17:33 de 03/10/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 13

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, 4º, § 2º, Inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (a)	% RCL	Variação	R\$ 1,00
						Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		2.944.900.000,00	105,69	3.028.378.740,88	103,39	83.478.740,88	2,83
Receita Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		2.647.554.000,00	95,02	2.879.142.936,91	98,30	231.588.936,91	8,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		2.919.686.000,00	104,78	3.085.353.309,65	105,34	165.667.309,65	5,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		2.625.001.500,00	94,21	3.051.259.867,36	104,17	426.258.367,36	16,24
Receita Total (COM FONTES RPPS)		3.037.790.000,00	109,02	3.158.228.759,25	107,82	120.438.759,25	3,96
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		2.679.214.000,00	96,15	2.995.810.568,50	102,28	316.596.568,50	11,82
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		3.037.790.000,00	109,02	3.139.806.566,65	107,20	102.016.566,65	3,36
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		2.914.357.500,00	104,59	3.114.705.795,19	106,34	200.348.295,19	6,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)		22.552.500,00	0,81	-172.116.930,45	-5,88	-194.669.430,45	-863,18
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		-235.143.500,00	-8,44	-118.895.226,69	-4,06	116.248.273,31	-49,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)		76.773.400,00	2,76	77.849.189,12	2,66	1.075.789,12	1,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)		23.838.480,00	0,86	10.787.844,15	0,37	-13.050.635,85	-54,75
Dívida Pública Consolidada (DC)		202.627.000,00	7,27	186.593.654,97	6,37	-16.033.345,03	-7,91
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		- 437.152.130,00	-15,69	- 522.890.990,33	-17,85	- 85.738.860,33	19,61
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		- 235.371.666,09	-8,45	- 151.551.213,17	-5,17	83.820.452,92	-35,61

Váriaveis	Valores
Receita Corrente Líquida LDO 2024	2.786.391.000,00
Receita Corrente Líquida realizada	2.929.039.019,32

2.898.875.796,11

22.867.273,70

129.516.797,40

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:35.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 14

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	Valores Correntes										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.310.959.633,86	3.028.378.740,88	31,04	3.253.351.000,00	7,43	3.496.562.793,00	7,48	3.539.020.000,00	1,21	3.715.424.000,00	4,98
Receita Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.243.643.006,17	2.879.142.936,91	28,32	2.981.885.000,00	3,57	3.369.097.993,00	12,99	3.433.516.000,00	1,91	3.605.159.000,00	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.985.547.498,31	3.085.353.309,65	55,39	3.024.575.000,00	-1,97	3.334.190.793,00	10,24	3.362.069.000,00	0,84	3.529.652.800,00	4,98
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.917.401.750,25	3.051.259.867,36	59,14	2.881.076.400,00	-5,58	3.278.527.693,00	13,80	3.341.219.656,00	1,91	3.507.058.600,06	4,96
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.403.042.660,08	3.158.228.759,25	31,43	3.361.811.000,00	6,45	3.618.968.793,00	7,65	3.670.312.000,00	1,42	3.855.619.000,00	5,05
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.274.518.807,08	2.995.810.568,50	31,71	3.017.675.000,00	0,73	3.526.086.993,00	16,85	3.564.808.000,00	1,10	3.745.354.000,00	5,06
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.079.664.000,00	3.139.806.566,65	50,98	3.361.811.000,00	7,07	3.618.968.793,00	7,65	3.670.312.000,00	1,42	3.855.619.000,00	5,05
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.091.074.173,27	3.114.705.795,19	48,95	3.213.202.400,00	3,16	3.563.305.693,00	10,90	3.596.905.760,00	0,94	3.778.506.620,00	5,05
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	326.241.255,92	-172.116.930,45	-152,76	100.808.600,00	-158,57	90.570.300,00	-10,16	92.296.344,00	1,91	98.100.399,94	6,29
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	183.444.633,81	-118.895.226,69	-164,81	-195.527.400,00	64,45	-37.218.700,00	-80,96	-32.097.760,00	-13,76	-33.152.620,00	3,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	65.214.795,94	77.849.189,12	19,37	66.601.000,00	-14,45	95.881.800,00	43,96	102.942.000,00	7,36	107.554.000,00	4,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	15.766.396,72	10.787.844,15	-31,58	43.513.080,00	303,35	31.113.000,00	-28,50	31.368.103,77	0,82	32.931.660,62	4,98
Divida Pública Consolidada (DC)	129.508.093,71	186.593.654,97	44,08	346.576.000,00	85,74	316.586.000,00	-8,65	286.596.000,00	-9,47	256.606.000,00	-10,46
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-674.442.203,50	-522.890.990,33	-22,47	-336.165.000,00	-35,71	-339.155.000,00	0,89	-341.048.000,00	0,56	-341.939.000,00	0,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	92.873.781,52	-151.551.213,17	-263,18	-186.725.990,33	23,21	2.990.000,00	-101,60	1.893.000,00	-36,69	891.000,00	-52,93

ESPECIFICAÇÃO	Valores Constantes										%
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.569.570.169,18	3.204.633.588,23	24,71	3.253.351.000,00	1,52	3.363.049.719,15	3,37	3.272.967.054,11	-2,68	3.310.317.464,97	1,14
Receita Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.494.720.398,61	3.046.712.102,55	22,13	2.981.885.000,00	-2,13	3.240.452.046,74	8,67	3.175.394.529,49	-2,01	3.212.075.069,14	1,16
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.207.742.422,84	3.264.924.137,20	47,89	3.024.575.000,00	-7,36	3.206.877.746,47	6,03	3.109.318.701,40	-3,04	3.144.801.591,72	1,14
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.131.970.748,25	3.228.846.420,49	51,45	2.881.076.400,00	-10,77	3.153.340.091,37	9,45	3.090.036.748,77	-2,01	3.124.670.921,66	1,12
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.671.957.849,95	3.342.041.015,08	25,08	3.361.811.000,00	0,59	3.480.781.757,24	3,54	3.394.388.913,96	-2,48	3.435.226.481,27	1,20
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.529.051.390,72	3.170.169.913,76	25,35	3.017.675.000,00	-4,81	3.391.446.564,39	12,39	3.296.816.389,34	-2,79	3.336.984.085,45	1,22
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.312.391.137,44	3.322.546.631,38	43,68	3.361.811.000,00	1,18	3.480.781.757,24	3,54	3.394.388.913,96	-2,48	3.435.226.481,27	1,20
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.325.078.178,98	3.295.984.968,46	41,76	3.213.202.400,00	-2,51	3.427.244.102,14	6,66	3.326.501.135,68	-2,94	3.366.521.951,65	1,20
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	362.749.650,36	-182.134.317,94	-150,21	100.808.600,00	-155,35	87.111.955,37	-13,59	85.357.780,72	-2,01	87.404.147,48	2,40
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	203.973.211,75	-125.815.054,70	-161,68	-195.527.400,00	55,41	-35.797.537,75	-81,69	-29.684.746,34	-17,08	-29.537.866,20	-0,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	72.512.730,98	82.380.094,31	13,61	66.601.000,00	-19,15	92.220.640,57	38,47	95.203.128,12	3,23	95.826.986,27	0,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	17.530.753,07	11.415.708,10	-34,88	43.513.080,00	281,17	29.924.978,36	-31,23	29.009.943,48	-3,06	29.340.998,85	1,14
Divida Pública Consolidada (DC)	144.000.842,50	197.453.603,14	37,12	346.576.000,00	75,52	304.497.451,19	-12,14	265.050.569,32	-12,95	228.627.290,83	-13,74
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-749.916.416,35	-553.323.799,29	-26,22	-336.165.000,00	-39,25	-326.204.674,43	-2,96	-315.409.030,71	-3,31	-304.656.115,60	-3,41
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	103.266.926,43	-160.371.654,15	-255,30	-186.725.990,33	16,43	2.875.829,57	-101,54	1.750.689,92	-39,12	793.850,95	-54,65

Índices de Inflação						
2023	2024	2025	2026	2027	2028	
4,62%	4,83%	5,50%	3,97%	4,00%	3,80%	

FONTE: Sistema DMLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:35.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)
Evolução do Patrimônio Líquido

R\$ 1,00

MUNICÍPIO (* EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	228.294.163,71	4,26	228.294.163,71	4,82	228.294.184,87	5,25
Reservas	18.110.102,75	0,34	18.110.102,75	0,38	79.454.748,23	1,83
Resultado Acumulado	5.111.567.749,26	95,40	4.487.818.499,65	94,80	4.039.301.270,42	92,92
TOTAL	5.357.972.015,72	100,00	4.734.222.766,11	100,00	4.347.050.203,52	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	11.229.591,87	100,00	9.819.845,69	100,00	8.301.662,51	100,00
TOTAL	11.229.591,87	100,00	9.819.845,69	100,00	8.301.662,51	100,00

MUNICÍPIO CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	228.294.163,71	4,25	228.294.163,71	4,81	228.294.184,87	5,24
Reservas	18.110.102,75	0,34	18.110.102,75	0,38	79.454.748,23	1,82
Resultado Acumulado	5.122.797.341,13	95,41	4.497.638.345,34	94,81	4.047.602.932,93	92,93
TOTAL	5.369.201.607,59	100,00	4.744.042.611,80	100,00	4.355.351.866,03	99,99

FONTE: Sistema LDO, Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 15:22:49.

Página: 15

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)
Origem e Aplicação Dos Recursos Obtidos Com a Alienação De Ativos

Página: 16

R\$ 1,00

RECEITA REALIZADA	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	235.740,93	3.099.524,75	53.489,47
Alienação de Bens Imóveis	1.223,60	2.921.643,00	33.543,50
Rendimentos de Aplicações	0,00	0,00	0,00
	234.517,33	177.881,75	19.945,97

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.801.949,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.801.949,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.801.949,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) - IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	586.806,15	3.153.014,22	53.489,47

FONTE: Sistema LDO, Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 15:27:52.



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

Página: 17

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2025	28.324.640,76	238.118.990,00	-209.794.349,25	-177.243.079,85
2026	24.060.824,39	243.122.250,52	-219.061.426,13	-396.304.505,97
2027	23.192.851,68	251.203.496,02	-228.010.644,34	-624.315.150,31
2028	21.351.284,26	258.269.101,45	-236.917.817,19	-861.232.967,50
2029	19.468.593,91	268.072.385,48	-248.603.791,57	-1.109.836.759,07
2030	16.185.805,61	272.237.051,21	-256.051.245,60	-1.365.888.004,67
2031	14.399.338,02	273.612.215,80	-259.212.877,77	-1.625.100.882,45
2032	13.276.440,37	275.514.811,07	-262.238.370,70	-1.887.339.253,14
2033	11.640.958,02	279.469.033,57	-267.828.075,56	-2.155.167.328,70
2034	8.976.224,43	280.572.837,65	-271.596.613,23	-2.426.763.941,93
2035	6.985.486,01	279.760.735,34	-272.775.249,33	-2.699.539.191,26
2036	5.425.459,43	276.685.178,55	-271.259.719,12	-2.970.798.910,38
2037	4.641.848,47	271.427.353,19	-266.785.504,73	-3.237.584.415,10
2038	3.987.622,86	263.741.470,88	-259.753.848,03	-3.497.338.263,13
2039	3.587.037,34	255.369.844,94	-251.782.807,60	-3.749.121.070,73
2040	3.038.099,87	246.219.009,10	-243.180.909,22	-3.992.301.979,96
2041	2.684.396,96	236.558.371,31	-233.873.974,35	-4.226.175.954,30
2042	2.466.149,93	226.783.821,46	-224.317.671,53	-4.450.493.625,83
2043	2.246.892,10	216.913.942,01	-214.667.049,91	-4.665.160.675,74
2044	2.025.959,32	206.877.839,09	-204.851.879,77	-4.870.012.555,51
2045	1.838.695,36	196.613.506,39	-194.774.811,03	-5.064.787.366,54
2046	1.724.640,27	186.362.467,86	-184.637.827,59	-5.249.425.194,12
2047	1.612.889,30	176.147.228,61	-174.534.339,32	-5.423.959.533,44
2048	1.503.694,66	165.996.856,73	-164.493.162,07	-5.588.452.695,51
2049	1.397.325,05	155.944.336,37	-154.547.011,31	-5.742.999.706,83
2050	1.294.156,77	146.036.139,16	-144.741.982,38	-5.887.741.689,21
2051	1.194.254,94	136.285.129,45	-135.090.874,50	-6.022.832.563,71
2052	1.097.965,69	126.735.118,05	-125.637.152,36	-6.148.469.716,07
2053	1.005.571,41	117.426.399,45	-116.420.828,04	-6.264.890.544,11
2054	917.135,83	108.374.398,29	-107.457.262,46	-6.372.347.806,57
2055	832.857,89	99.614.485,41	-98.781.627,52	-6.471.129.434,09
2056	752.450,52	91.124.981,89	-90.372.531,37	-6.561.501.965,46
2057	677.661,41	83.114.282,97	-82.436.621,56	-6.643.938.587,02
2058	606.795,97	75.402.636,69	-74.795.840,72	-6.718.734.427,74
2059	540.679,53	68.096.391,85	-67.555.712,32	-6.786.290.140,06
2060	479.104,94	61.184.052,70	-60.704.947,77	-6.846.995.087,83
2061	422.852,13	54.779.432,67	-54.356.580,54	-6.901.351.668,37

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:14.

Peca do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

Página: 18

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2062	371.685,09	48.868.963,07	-48.497.277,98	-6.949.848.946,35
2063	325.296,92	43.427.833,85	-43.102.536,92	-6.992.951.483,27
2064	283.385,33	38.434.437,03	-38.151.051,70	-7.031.102.534,97
2065	245.805,61	33.885.306,41	-33.639.500,80	-7.064.742.035,77
2066	212.181,71	29.744.969,76	-29.532.788,05	-7.094.274.823,82
2067	182.369,07	26.011.175,69	-25.828.806,62	-7.120.103.630,44
2068	155.971,61	22.645.284,56	-22.489.312,95	-7.142.592.943,39
2069	132.825,57	19.637.456,12	-19.504.630,55	-7.162.097.573,94
2070	112.658,96	16.964.964,49	-16.852.305,52	-7.178.949.879,46
2071	95.074,37	14.588.056,12	-14.492.981,74	-7.193.442.861,21
2072	79.990,76	12.503.586,93	-12.423.596,16	-7.205.866.457,37
2073	66.991,30	10.669.670,07	-10.602.678,77	-7.216.469.136,13
2074	55.926,17	9.071.208,08	-9.015.281,91	-7.225.484.418,05
2075	46.594,91	7.692.427,00	-7.645.832,09	-7.233.130.250,14
2076	38.655,76	6.491.060,92	-6.452.405,16	-7.239.582.655,30
2077	32.038,15	5.465.418,79	-5.433.380,65	-7.245.016.035,94
2078	26.492,70	4.585.015,34	-4.558.522,63	-7.249.574.558,58
2079	21.805,27	3.825.774,26	-3.803.968,99	-7.253.378.527,57
2080	18.004,51	3.193.773,37	-3.175.768,86	-7.256.554.296,43
2081	14.151,80	2.501.468,91	-2.487.317,11	-7.259.041.613,54
2082	10.702,41	1.855.169,92	-1.844.467,50	-7.260.886.081,04
2083	8.834,87	1.542.633,16	-1.533.798,28	-7.262.419.879,33
2084	7.651,64	1.360.700,40	-1.353.048,75	-7.263.772.928,08
2085	6.641,96	1.203.841,02	-1.197.199,06	-7.264.970.127,14
2086	5.372,45	1.006.772,24	-1.001.399,79	-7.265.971.526,93
2087	4.782,74	909.119,07	-904.336,33	-7.266.875.863,26
2088	4.254,30	820.025,37	-815.771,07	-7.267.691.634,33
2089	3.779,77	738.498,49	-734.718,72	-7.268.426.353,05
2090	3.352,67	663.655,26	-660.302,59	-7.269.086.655,65
2091	2.967,30	594.709,81	-591.742,51	-7.269.678.398,15
2092	2.681,77	547.287,77	-544.606,00	-7.270.223.004,15
2093	2.428,56	504.768,00	-502.339,44	-7.270.725.343,59
2094	2.203,78	466.601,07	-464.397,29	-7.271.189.740,89
2095	2.004,03	432.298,34	-430.294,32	-7.271.620.035,20
2096	1.826,29	401.425,14	-399.598,85	-7.272.019.634,05
2097	1.667,94	373.594,80	-371.926,86	-7.272.391.560,92
2098	1.526,64	348.463,33	-346.936,69	-7.272.738.497,60

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:14.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

Página: 19

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2099	1.340,96	303.603,29	-302.262,33	-7.273.040.759,93

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:14.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

Página: 20



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Receitas (I)			
Contribuições			
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	9.682.646,17	9.129.507,50	8.646.308,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	1.321.191,69	1.532.064,90	1.861.871,60
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	138.033,45	181.435,82	239.271,97
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	497.182,68	269.677,18
Contribuição Civil de Servidor Ativo - Multas e Juros	0,00	3.639,79	449,30
Receita Patrimonial	731.603,04	964.358,32	497.879,35
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.249,28	21.745,38	30.291,10
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	708.149,09	939.441,71	464.561,67
Dividendos - Principal	3.204,67	3.171,23	3.026,58
Receita de Serviços	9.925,00	1.100,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.925,00	1.100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.983.711,20	5.595.986,14	18.368.090,08
Restituições de Convênios Primárias - Principal	400.690,59	786.120,58	907.657,98
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	5.583.020,61	4.809.865,56	11.167.524,74
Outras Receitas Primárias - Principal	0,00	0,00	6.292.907,36
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	21.901.508,01	28.544.398,00	28.510.547,67
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	19.226.174,75	18.220.857,58	17.298.588,98
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	2.397.038,59	3.058.628,84	3.706.770,82
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	277.325,96	363.144,76	477.359,60
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	519.171,86	246.712,09
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	968,71	4.594,96	1.116,18
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA OFSS	0,00	6.378.000,00	6.780.000,00
Repasses Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	129.161.000,00	161.622.000,00	191.751.500,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	168.929.618,56	208.071.673,15	250.145.595,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (IV)			
Pessoal e Encargos Sociais	172.161.138,76	203.428.315,30	228.240.843,58
Outras Despesas Correntes	165.103.202,77	193.429.005,42	218.528.210,04
Despesa de Capital (V)	7.057.935,99	9.999.309,88	9.712.633,54
50.968,00	3.236,80	71.485,00	
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	172.212.106,76	203.431.552,10	228.312.328,58

Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	-3.282.488,20	4.640.121,05	21.833.267,36
--	----------------------	---------------------	----------------------

Disponibilidade Financeira do RPPS	14.211.868,28	21.024.282,88	45.854.118,48
---	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Finanças e Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, Data de emissão 27/03/2025 e hora de emissão 16:25.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA

Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Receitas (I)			
Contribuições			
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	9.739.437,17	14.987.826,15	20.275.188,21
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	29.140,92	17.476,34	20.240,28
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	147.874,24	2.977,11
Contribuição Civil de Servidor Ativo - Multas e Juros	0,00	3.062,55	580,08
Receita Patrimonial	20.095.648,26	10.059.587,29	10.544.716,05
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	20.095.648,26	10.059.587,29	10.544.716,05
Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2,73	3.430,53	18.477,13
Restituições de Convênios Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias - Principal	2,73	3.430,53	18.477,13
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	19.511.108,13	30.270.313,26	40.593.743,57
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	19.481.796,19	29.969.452,36	40.552.036,07
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	29.311,94	34.952,68	40.480,56
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	259.783,10	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	0,00	6.125,12	1.226,94
Repasses Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	49.375.337,21	55.489.570,36	71.455.922,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (IV)			
Pessoal e Encargos Sociais	1.690.834,22	5.287.759,87	5.936.244,91
Outras Despesas Correntes	0,00	3.189.000,00	3.390.000,00
Despesa de Capital (V)	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	1.690.834,22	5.287.759,87	5.936.244,91

Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	47.684.502,99	50.201.810,49	65.519.677,52
--	----------------------	----------------------	----------------------

Disponibilidade Financeira do RPPS	253.321.568,74	330.217.362,35	414.608.162,25
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Finanças e Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, Data de emissão 27/03/2025 e hora de emissão 16:25.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

Página: 22

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2025	66.545.565,16	12.918.443,92	53.627.121,24	468.190.411,27
2026	67.211.020,81	13.827.393,64	53.383.627,17	521.574.038,43
2027	67.883.131,02	15.018.561,13	52.864.569,88	574.438.608,31
2028	68.561.962,33	16.138.083,94	52.423.878,39	626.862.486,70
2029	69.247.581,95	18.674.263,29	50.573.318,65	677.435.805,36
2030	69.940.057,77	21.367.141,11	48.572.916,66	726.008.722,02
2031	70.639.458,35	24.385.489,21	46.253.969,14	772.262.691,16
2032	71.345.852,93	26.761.267,26	44.584.585,67	816.847.276,82
2033	72.059.311,46	33.835.089,47	38.224.221,99	855.071.498,81
2034	72.779.904,57	40.177.203,42	32.602.701,15	887.674.199,96
2035	73.507.703,62	43.976.010,95	29.531.692,67	917.205.892,64
2036	74.242.780,66	48.542.452,50	25.700.328,16	942.906.220,80
2037	74.985.208,46	54.720.765,14	20.264.443,32	963.170.664,12
2038	75.735.060,55	60.113.789,03	15.621.271,51	978.791.935,63
2039	76.492.411,15	65.918.398,11	10.574.013,05	989.365.948,68
2040	77.257.335,26	71.903.241,54	5.354.093,73	994.720.042,41
2041	78.029.908,62	77.328.369,05	701.539,57	995.421.581,97
2042	78.810.207,70	83.105.030,53	-4.294.822,83	991.126.759,15
2043	79.598.309,78	90.306.661,35	-10.708.351,57	980.418.407,57
2044	80.394.292,88	96.594.700,62	-16.200.407,74	964.217.999,83
2045	81.198.235,81	105.774.832,87	-24.576.597,06	939.641.402,77
2046	82.010.218,16	113.624.378,06	-31.614.159,89	908.027.242,87
2047	82.830.320,35	121.344.291,04	-38.513.970,69	869.513.272,18
2048	83.658.623,55	136.097.188,62	-52.438.565,07	817.074.707,10
2049	84.495.209,79	146.379.207,89	-61.883.998,11	755.190.708,99
2050	85.340.161,88	151.842.123,62	-66.501.961,73	688.688.747,26
2051	86.193.563,50	157.742.162,20	-71.548.598,70	617.140.148,56
2052	87.055.499,14	162.996.857,50	-75.941.358,37	541.198.790,20
2053	87.926.054,13	171.935.754,51	-84.009.700,38	457.189.089,81
2054	88.805.314,67	180.113.355,93	-91.308.041,26	365.881.048,56
2055	89.693.367,82	182.730.657,54	-93.037.289,73	272.843.758,83
2056	90.590.301,49	185.332.010,60	-94.741.709,11	178.102.049,72
2057	91.496.204,51	188.082.189,93	-96.585.985,42	81.516.064,30
2058	92.411.166,55	190.186.810,09	-97.775.643,53	-16.259.579,23
2059	93.335.278,22	191.597.974,89	-98.262.696,67	-114.522.275,90
2060	94.268.631,00	190.250.681,91	-95.982.050,90	-210.504.326,80
2061	95.211.317,31	193.747.320,46	-98.536.003,15	-309.040.329,96

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:19.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

Página: 23

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2062	96.163.430,49	197.295.604,58	-101.132.174,09	-410.172.504,05
2063	97.125.064,79	200.896.474,00	-103.771.409,21	-513.943.913,26
2064	98.096.315,44	204.550.885,33	-106.454.569,89	-620.398.483,15
2065	99.077.278,59	208.259.812,25	-109.182.533,66	-729.581.016,81
2066	100.068.051,38	212.024.245,93	-111.956.194,55	-841.537.211,36
2067	101.068.731,89	215.845.195,23	-114.776.463,34	-956.313.674,70
2068	102.079.419,21	219.723.687,11	-117.644.267,90	-1.073.957.942,60
2069	103.100.213,40	223.660.766,91	-120.560.553,50	-1.194.518.496,10
2070	104.131.215,54	227.657.498,67	-123.526.283,13	-1.318.044.779,23
2071	105.172.527,69	231.714.965,50	-126.542.437,80	-1.444.587.217,04
2072	106.224.252,97	235.834.269,89	-129.610.016,92	-1.574.197.233,96
2073	107.286.495,50	240.016.534,09	-132.730.038,59	-1.706.927.272,55
2074	108.359.360,45	244.262.900,43	-135.903.539,97	-1.842.830.812,52
2075	109.442.954,06	248.574.531,70	-139.131.577,64	-1.981.962.390,16
2076	110.537.383,60	252.952.611,51	-142.415.227,91	-2.124.377.618,07
2077	111.642.757,44	257.398.344,67	-145.755.587,24	-2.270.133.205,30
2078	112.759.185,01	261.912.957,58	-149.153.772,57	-2.419.286.977,87
2079	113.886.776,86	266.497.698,57	-152.610.921,71	-2.571.897.899,58
2080	115.025.644,63	271.153.838,36	-156.128.193,73	-2.728.026.093,31
2081	116.175.901,07	275.617.303,14	-159.441.402,06	-2.887.467.495,38
2082	117.337.660,09	280.423.966,08	-163.086.305,99	-3.050.553.801,37
2083	118.511.036,69	285.305.923,09	-166.794.886,40	-3.217.348.687,77
2084	119.696.147,05	290.264.539,18	-170.568.392,13	-3.387.917.079,90
2085	120.893.108,52	295.301.203,81	-174.408.095,29	-3.562.325.175,18
2086	122.102.039,61	300.417.331,27	-178.315.291,66	-3.740.640.466,85
2087	123.323.060,01	305.614.361,19	-182.291.301,18	-3.922.931.768,03
2088	124.556.290,61	310.893.758,94	-186.337.468,34	-4.109.269.236,37
2089	125.801.853,51	316.257.016,14	-190.455.162,63	-4.299.724.398,99
2090	127.059.872,05	321.705.651,09	-194.645.779,04	-4.494.370.178,04
2091	128.330.470,77	327.241.209,29	-198.910.738,52	-4.693.280.916,56
2092	129.613.775,47	332.865.263,88	-203.251.488,41	-4.896.532.404,97
2093	130.909.913,23	338.579.416,20	-207.669.502,97	-5.104.201.907,94
2094	132.219.012,36	344.385.296,23	-212.166.283,86	-5.316.368.191,81
2095	133.541.202,49	350.284.563,13	-216.743.360,65	-5.533.111.552,45
2096	134.876.614,51	356.278.905,81	-221.402.291,30	-5.754.513.843,75
2097	136.225.380,66	362.370.043,38	-226.144.662,72	-5.980.658.506,48
2098	137.587.634,46	368.559.725,75	-230.972.091,29	-6.211.630.597,76

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:19.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

Página: 24

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2099	138.963.510,81	374.849.734,18	-235.886.223,37	-6.447.516.821,13

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 27 março 2025 e hora de emissão 16:14:19.

Pega do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

Página: 25

Página: 1 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e Pensionistas (Lei Compl. nº 224/08)	91.000,00	73.000,00	76.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Áreas Verdes, Hortas e APPs (Lei Compl. nº 224/08)	4.401.000,00	3.534.000,00	3.675.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei nº 4.020/95)	8.840.000,00	9.230.000,00	9.620.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lojas Maçônicas (Lei Compl. nº 334/14)	82.000,00	66.000,00	69.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Compl. nº 171/05)	2.340.000,00	1.880.000,00	1.960.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de Deficiência Física, Mental e/ou Sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	104.000,00	84.000,00	87.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 (Lei Compl. nº 351/15)	165.000,00	133.000,00	138.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Revitalização do Centro (Lei Compl. nº 450/23)	138.000,00	111.000,00	115.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/08)	11.050.000,00	11.050.000,00	11.310.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Templos Religiosos e Entidades Assist. Social (Lei Compl. nº 272/11)	69.000,00	55.000,00	57.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
IPTU - Principal	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	220.000,00	176.000,00	183.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei nº 4.020/95)	22.570.000,00	15.670.000,00	15.000.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Microempresa (Lei Compl. nº 224/08)	21.000,00	22.000,00	23.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei nº 6.579/09)	329.000,00	342.000,00	355.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter	Moradias por Mutirão (Lei Compl.	58.000,00	60.000,00	62.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03 outubro 2025 e hora de emissão 17:48:13.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

Página: 26

Página: 2 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN - Principal	não geral Concessão de isenção em caráter não geral	nº 224/08) Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	750.000,00	750.000,00	750.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Revitalização do Centro (Lei Compl. nº 450/23)	106.000,00	110.000,00	114.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Transp. Coletivo Municipal (Lei Compl. nº 224/08)	5.760.000,00	5.990.000,00	6.217.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ISSQN - Principal	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	250.000,00	260.000,00	270.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei nº 4.020/95)	878.000,00	917.000,00	953.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei Compl. nº 224/08)	111.000,00	89.000,00	93.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	319.000,00	333.000,00	346.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Minha Casa Minha Vida ou CDHU (Lei Compl. nº 338/14)	439.000,00	353.000,00	367.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Revitalização do Centro (Lei Compl. nº 450/23)	42.000,00	33.000,00	34.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
ITBI - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/08)	374.000,00	391.000,00	407.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Áreas Verdes, Hortas e APPs (Lei Compl. nº 224/08)	16.000,00	17.000,00	18.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei nº 4.020/95)	102.000,00	107.000,00	111.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Horário Especial - Indústria e Comércio (Lei Compl. nº 224/08)	85.000,00	89.000,00	93.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de Deficiência Física, Mental e/ou Sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	25.000,00	26.000,00	27.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03 outubro 2025 e hora de emissão 17:48:13.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

Página: 27

Página: 3 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/08)	85.000,00	85.000,00	85.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Taxa de Licenciamento Urbanístico - Revitalização do Centro (Lei Compl. nº 450/23)	11.000,00	11.000,00	11.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Taxa de Limpeza Pública - Garagens e/ou Apartamentos (Lei Compl. nº 224/08)	1.072.000,00	1.119.000,00	1.164.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Taxas	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	181.000,00	189.000,00	197.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Contribuição de Melhoria	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	42.000,00	44.000,00	46.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Horticultores (Lei nº 6.394/08)	51.000,00	53.000,00	55.000,00	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.
Total			64.727.000,00	57.002.000,00	57.638.000,00	-

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03 outubro 2025 e hora de emissão 17:48:13.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V).
Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado

Página: 28

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V).

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	165.472.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	5.947.137,90
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	159.524.862,10
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	159.524.862,10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	67.860.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	91.664.862,10

FONTE: Sistema LDO, Data de emissão 03 outubro 2025 e hora de emissão 18:21:26.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 29

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado					Orçado		Projetado							
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)	
1. - RECEITAS CORRENTES	2.352.898.901,30	97,91%	2.585.926.299,25	97,16%	2.982.532.386,30	94,44%	3.078.712.000,00	91,58%	3.375.628.793,00	93,28%	3.203.396.000,00	95,29%	3.581.555.000,00	95,58%	
1.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	678.080.455,88	28,22%	794.757.972,65	29,86%	923.006.371,86	29,23%	982.549.000,00	29,23%	984.721.800,00	27,21%	806.583.000,00	23,99%	1.069.541.000,00	28,54%	
1.1.1 - IMPOSTOS	613.649.593,93	25,54%	702.055.986,92	26,38%	827.404.180,30	26,20%	872.038.000,00	25,94%	875.327.800,00	24,19%	692.094.000,00	20,59%	949.552.000,00	25,34%	
1.1.2 - TAXAS	64.040.791,68	2,66%	92.700.976,42	3,48%	95.602.191,56	3,03%	110.475.000,00	3,29%	109.358.000,00	3,02%	114.453.000,00	3,40%	119.953.000,00	3,20%	
11210100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.190.249,08	0,59%	12.393.391,39	0,47%	13.754.634,26	0,44%	13.912.000,00	0,41%	16.364.000,00	0,45%	16.988.000,00	0,51%	17.805.000,00	0,48%	
11210400 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	154.676,84	0,01%	177.246,97	0,01%	85.363,08	0,00%	155.000,00	0,00%	94.000,00	0,00%	96.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	
11215000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	115.302,95	0,00%	121.582,98	0,00%	112.687,27	0,00%	139.000,00	0,00%	135.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	146.000,00	0,00%	
11220100 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	49.580.562,81	2,06%	80.008.755,08	3,01%	1.437.520,77	0,05%	1.510.000,00	0,04%	1.607.000,00	0,04%	1.687.000,00	0,05%	1.767.000,00	0,05%	
11225300 - Taxa de Limpeza		0,00%		0,00%	80.211.986,18	2,54%	94.759.000,00	2,82%	91.158.000,00	2,52%	95.542.000,00	2,84%	100.135.000,00	2,67%	
1.1.3 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	390.070,27	0,02%	1.009,31	0,00%	-	0,00%	36.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%	
11315100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	8.389,10	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	
11315300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	381.681,17	0,02%	1.009,31	0,00%	-	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	
11319900 - Outras Contribuições de Melhoria	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	
1.2 - CONTRIBUIÇÕES	20.910.449,40	0,87%	26.500.069,97	1,00%	31.316.564,52	0,99%	30.270.000,00	0,90%	63.672.000,00	1,76%	62.269.000,00	1,85%	65.262.000,00	1,74%	
1.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.910.449,40	0,87%	26.500.069,97	1,00%	31.316.564,52	0,99%	30.270.000,00	0,90%	33.672.000,00	0,93%	37.064.000,00	1,10%	38.845.000,00	1,04%	
12150100 - Contribuição do Servidor Civil	20.903.141,46	0,87%	26.500.069,97	1,00%	31.316.564,52	0,99%	30.270.000,00	0,90%	33.672.000,00	0,93%	37.064.000,00	1,10%	38.845.000,00	1,04%	
12155000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	7.307,94	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.2.4 - COSIP - Contribuição Custo Serviço de Iluminação		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		30.000.000,00	0,83%	25.205.000,00	0,75%	26.417.000,00	0,70%
12415000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		30.000.000,00	0,83%	25.205.000,00	0,75%	26.417.000,00	0,70%
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	87.852.614,88	3,66%	110.786.679,10	4,16%	111.768.518,15	3,54%	66.546.000,00	1,98%	111.135.800,00	3,07%	102.968.000,00	3,06%	107.915.000,00	2,88%	
1.3.1 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	4.005.865,10	0,17%	2.173.471,05	0,08%	1.194.070,04	0,04%	1.190.000,00	0,04%	869.000,00	0,02%	1.008.000,00	0,03%	1.056.000,00	0,03%	
13110100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	24.038,58	0,00%	21.745,38	0,00%	30.291,10	0,00%	23.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	
13110200 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.169.784,30	0,05%	951.826,75	0,04%	984.679,32	0,03%	977.000,00	0,03%	745.000,00	0,02%	804.000,00	0,02%	842.000,00	0,02%	

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 30

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado				Orçado		Projetado							
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
13119900 - Outras Receitas Imobiliárias	2.812.042,22	0,12%	1.199.898,92	0,05%	179.099,62	0,01%	190.000,00	0,01%	89.000,00	0,00%	198.000,00	0,01%	208.000,00	0,01%
1.3.2 - VALORES MOBILIARIOS	83.846.749,78	3,49%	100.005.937,18	3,76%	86.573.448,11	2,74%	61.388.000,00	1,83%	110.263.800,00	3,05%	101.957.000,00	3,03%	106.856.000,00	2,85%
13210000 - Juros e Correções Monetárias		0,00%	655.762,53	0,02%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13210100 - Remuneração de Depósitos Bancários	61.530.216,22	2,56%	88.256.675,75	3,32%	75.487.099,34	2,39%	57.355.000,00	1,71%	95.794.800,00	2,65%	88.674.000,00	2,64%	92.935.000,00	2,48%
13210400 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.803.797,35	0,87%	10.996.762,49	0,41%	11.009.277,72	0,35%	4.000.000,00	0,12%	6.000.000,00	0,17%	13.193.000,00	0,39%	13.827.000,00	0,37%
13210500 - Juros de Títulos de Renda	129.836,46	0,01%	70.622,75	0,00%	64.461,53	0,00%	21.000,00	0,00%	69.000,00	0,00%	76.000,00	0,00%	79.000,00	0,00%
13220100 - Dividendos	12.391,85	0,00%	26.113,66	0,00%	12.609,52	0,00%	12.000,00	0,00%	8.400.000,00	0,23%	14.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%
13210200 - Remuneração de Depósitos Especiais	1.370.507,90	0,06%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
1.3.6 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAG		0,00%		0,00%		24.001.000,00	0,76%			0,00%		0,00%		0,00%
13610100 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00%		0,00%	24.001.000,00	0,76%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
1.3.9 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00%	8.607.270,87	0,32%	-	0,00%	3.968.000,00	0,12%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
13999900 - Outras Receitas Patrimoniais		0,00%	8.607.270,87	0,32%	-	0,00%	3.968.000,00	0,12%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.6 - RECEITA DE SERVICOS	291.463.590,56	12,13%	334.998.246,33	12,59%	376.215.282,28	11,91%	391.913.000,00	11,66%	444.419.000,00	12,28%	443.596.000,00	13,20%	464.918.000,00	12,41%
1.6.1 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	289.603.525,73	12,05%	19.313.090,24	0,73%	19.339.303,29	0,61%	23.451.000,00	0,70%	21.964.000,00	0,61%	23.122.000,00	0,69%	24.233.000,00	0,65%
16110100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	289.443.252,97	12,04%	19.138.201,66	0,72%	19.175.059,32	0,61%	23.267.000,00	0,69%	21.817.000,00	0,60%	22.926.000,00	0,68%	24.028.000,00	0,64%
16110200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	9.925,00	0,00%	1.100,00	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
16110300 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.347,76	0,01%	173.788,58	0,01%	164.243,97	0,01%	181.000,00	0,01%	144.000,00	0,00%	193.000,00	0,01%	202.000,00	0,01%
1.6.9 - OUTROS SERVICOS	1.860.064,83	0,08%	315.685.156,09	11,86%	356.875.978,99	11,30%	368.462.000,00	10,96%	422.455.000,00	11,67%	420.474.000,00	12,51%	440.685.000,00	11,76%
16995000 - Serviços Sujeitos à Regulação		0,00%	314.520.127,21	11,82%	355.909.151,78	11,27%	365.738.000,00	10,88%	420.999.000,00	11,63%	419.341.000,00	12,47%	439.499.000,00	11,73%
16999900 - Outros Serviços	1.860.064,83	0,08%	1.165.028,88	0,04%	966.827,21	0,03%	2.016.000,00	0,06%	1.420.000,00	0,04%	1.124.000,00	0,03%	1.177.000,00	0,03%
16995100 - Serviço de Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Parcelamentos		0,00%		0,00%		0,00%	24.000,00	0,00%	24.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%
16995200 - Serviço de Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa		0,00%		0,00%		0,00%	684.000,00	0,02%	12.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.7 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.196.154.794,26	49,78%	1.247.835.858,33	46,88%	1.464.942.281,89	46,38%	1.538.719.000,00	45,77%	1.697.356.193,00	46,90%	1.702.395.000,00	50,64%	1.784.228.000,00	47,61%

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 31

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado				Orçado		Projetado							
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
1.7.1 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	328.799.340,42	13,68%	356.198.490,73	13,38%	392.174.513,22	12,42%	374.875.000,00	11,15%	475.202.593,00	13,13%	439.795.000,00	13,08%	460.935.000,00	12,30%
17115100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.884.336,04	4,07%	101.015.229,59	3,80%	116.861.342,03	3,70%	129.054.000,00	3,84%	135.673.000,00	3,75%	134.426.000,00	4,00%	140.888.000,00	3,76%
17115200 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.254.604,97	0,22%	4.509.106,88	0,17%	13.239.529,33	0,42%	5.836.000,00	0,17%	4.456.000,00	0,12%	5.903.000,00	0,18%	6.186.000,00	0,17%
17125000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	323.374,67	0,01%	440.873,39	0,02%	419.934,12	0,01%	464.000,00	0,01%	483.000,00	0,01%	507.000,00	0,02%	532.000,00	0,01%
17125100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	175.059,87	0,01%	202.308,61	0,01%	413.997,48	0,01%	473.000,00	0,01%	462.000,00	0,01%	483.000,00	0,01%	506.000,00	0,01%
17125200 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.656.467,65	0,11%	2.401.388,57	0,09%	2.565.303,78	0,08%	2.732.000,00	0,08%	2.891.000,00	0,08%	3.031.000,00	0,09%	3.177.000,00	0,08%
17129900 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.939.071,45	0,12%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17135000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	162.306.846,44	6,75%	187.336.097,18	7,04%	212.262.676,80	6,72%	184.523.000,00	5,49%	283.737.793,00	7,84%	251.995.000,00	7,50%	264.108.000,00	7,05%
17145000 - Transferências do Salário-Educação	34.393.923,67	1,43%	37.868.613,20	1,42%	22.167.715,98	0,70%	23.488.000,00	0,70%	22.766.000,00	0,63%	22.951.000,00	0,68%	24.054.000,00	0,64%
17145200 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.056.034,00	0,21%	6.531.437,20	0,25%	6.967.136,00	0,22%	7.460.000,00	0,22%	8.990.000,00	0,25%	8.294.000,00	0,25%	8.693.000,00	0,23%
17145300 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	410.202,18	0,02%	338.986,63	0,01%	30.753,30	0,00%	277.000,00	0,01%	73.000,00	0,00%	37.000,00	0,00%	39.000,00	0,00%
17149900 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	0,00%	1.068.171,87	0,04%	1.068.171,89	0,03%	2.336.000,00	0,07%	203.000,00	0,01%	1.271.000,00	0,04%	1.332.000,00	0,04%
17165000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.275.732,68	0,14%	4.485.614,34	0,17%	4.100.759,64	0,13%	4.389.000,00	0,13%	3.990.800,00	0,11%	5.050.000,00	0,15%	5.293.000,00	0,14%
17170100 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
17195100 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17195800 - Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.820.714,16	0,08%	1.896.273,36	0,07%	1.959.382,32	0,06%	2.085.000,00	0,06%	2.221.000,00	0,06%	2.326.000,00	0,07%	2.438.000,00	0,07%
17199900 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.394.983,33	0,31%	5.844.658,22	0,22%	2.895.934,03	0,09%	2.700.000,00	0,08%	1.213.000,00	0,03%	3.472.000,00	0,10%	3.638.000,00	0,10%
17195500 - Outras Transferências para Segurança Pública	53.840,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17196100 - Aux. Financeiro ICMS LC 123/2022	4.485.397,64	0,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17179900 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	368.751,67	0,02%	2.259.731,69	0,08%	34.219,68	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	46.000,00	0,00%	48.000,00	0,00%
17155200 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	-	0,00%	0,00%	7.187.656,84	0,23%	9.048.000,00	0,27%	8.043.000,00	0,22%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
1.7.2 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	625.040.183,59	26,01%	652.799.620,10	24,53%	799.674.619,51	25,32%	875.996.000,00	26,06%	926.502.000,00	25,60%	943.210.000,00	28,06%	988.550.000,00	26,38%
17215000 - Cota-Parte do ICMS	474.942.946,15	19,76%	477.145.502,55	17,93%	554.946.411,35	17,57%	606.284.000,0							



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 32

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado				Orçado		Projetado							
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
17215100 - Cota-Parte do IPVA	105.389.465,92	4,39%	129.175.456,92	4,85%	139.512.365,65	4,42%	148.476.000,00	4,42%	156.325.000,00	4,32%	163.325.000,00	4,86%	171.176.000,00	4,57%
17215200 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.859.222,20	0,12%	2.809.891,42	0,11%	4.272.370,46	0,14%	3.744.000,00	0,11%	4.786.000,00	0,13%	5.018.000,00	0,15%	5.260.000,00	0,14%
17215300 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	195.271,50	0,01%	39.481,20	0,00%	287.435,86	0,01%	200.000,00	0,01%	330.000,00	0,01%	272.000,00	0,01%	285.000,00	0,01%
17225200 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.178.130,01	0,09%	1.650.151,83	0,06%	1.536.572,56	0,05%	1.633.000,00	0,05%	1.704.000,00	0,05%	1.792.000,00	0,05%	1.878.000,00	0,05%
17235000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.469.745,36	0,64%	6.136.399,61	0,23%	73.656.346,60	2,33%	86.415.000,00	2,57%	115.895.000,00	3,20%	89.801.000,00	2,67%	94.116.000,00	2,51%
17245000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00%	1.900.000,00	0,07%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
17245100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.581.012,48	0,48%	22.706.295,52	0,85%	23.516.595,38	0,74%	27.855.000,00	0,83%	21.702.000,00	0,60%	27.972.000,00	0,83%	29.317.000,00	0,78%
17249900 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	238.213,06	0,01%	250.915,61	0,01%	318.973,62	0,01%	190.000,00	0,01%	630.000,00	0,02%	377.000,00	0,01%	395.000,00	0,01%
17295100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.417.432,95	0,06%	1.896.125,09	0,07%	1.473.548,03	0,05%	1.199.000,00	0,04%	2.370.000,00	0,07%	1.754.000,00	0,05%	1.838.000,00	0,05%
17299900 - Outras Transferências dos Estados e DF	10.768.743,96	0,45%		0,00%	154.000,00	0,00%		0,00%		0,00%	184.000,00	0,01%	193.000,00	0,01%
17295300 - Cota Parte ICMS Compensação Art.3 LC 194/2022		0,00%	9.089.400,35	0,34%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
1.7.3 - TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.203.815,70	0,05%	1.182.176,10	0,04%	1.138.607,90	0,04%	1.200.000,00	0,04%	1.200.000,00	0,03%	1.318.000,00	0,04%	1.381.000,00	0,04%
17325000 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.203.815,70	0,05%	1.182.176,10	0,04%	1.138.607,90	0,04%	1.200.000,00	0,04%	1.200.000,00	0,03%	1.318.000,00	0,04%	1.381.000,00	0,04%
1.7.5 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	241.111.454,55	10,03%	237.655.571,40	8,93%	271.954.541,26	8,61%	286.648.000,00	8,53%	294.451.600,00	8,14%	318.072.000,00	9,46%	333.362.000,00	8,90%
17515000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	241.111.454,55	10,03%	237.655.571,40	8,93%	271.954.541,26	8,61%	286.648.000,00	8,53%	294.451.600,00	8,14%	318.072.000,00	9,46%	333.362.000,00	8,90%
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.436.996,32	3,26%	71.047.472,87	2,67%	75.283.367,60	2,38%	68.715.000,00	2,04%	74.324.000,00	2,05%	85.585.000,00	2,55%	89.691.000,00	2,39%
1.9.1 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLATIONES-MULTAS/JURO	39.186.581,59	1,63%	36.945.216,59	1,39%	38.127.210,13	1,21%	38.589.000,00	1,15%	42.352.000,00	1,17%	41.957.000,00	1,25%	43.969.000,00	1,17%
19110100 - Multas Previstas em Legislação Específica	36.835.091,45	1,53%	34.791.345,84	1,31%	36.104.662,67	1,14%	36.437.000,00	1,08%	39.827.000,00	1,10%	39.418.000,00	1,17%	41.311.000,00	1,10%
19110600 - Multas por Danos Ambientais	248.839,87	0,01%	413.252,21	0,02%	253.585,17	0,01%	266.000,00	0,01%	501.000,00	0,01%	351.000,00	0,01%	365.000,00	0,01%
19110900 - Multas e Juros Previstos em Contratos	2.102.650,27	0,09%	1.740.618,54	0,07%	1.768.962,29	0,06%	1.886.000,00	0,06%	2.024.000,00	0,06%	2.188.000,00	0,07%	2.293.000,00	0,06%
1.9.2 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	732.816,10	0,03%	1.916.101,64	0,07%	1.130.625,48	0,04%	1.735.000,00	0,05%	1.001.000,00	0,03%	1.372.000,00	0,04%	1.437.000,00	0,04%
19210100 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	108.542,49	0,00%	3.156,48	0,00%	-	0,00%	15.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%
19219900 - Outras Indenizações	14.059,99	0,00%	35.299,02	0,00%	29.000,92	0,00%	34.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%	34.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 33

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado					Orçado		Projetado						
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
19220100 - Restituição de Convênios	95.297,55	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
19229900 - Outras Restituições	514.916,07	0,02%	1.877.646,14	0,07%	1.101.624,56	0,03%	1.683.000,00	0,05%	950.000,00	0,03%	1.326.000,00	0,04%	1.389.000,00	0,04%
19210200 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.9.3 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
19310200 - Alienação de Bens Apreendidos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	-	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.9.9 - COMP FINACENTRE RG E RPPS - PRINCIPAL	38.517.598,63	1,60%	32.175.616,02	1,21%	36.010.180,49	1,14%	28.373.000,00	0,84%	30.953.000,00	0,86%	42.235.000,00	1,26%	44.263.000,00	1,18%
19990300 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.583.020,61	0,23%	4.809.865,56	0,18%	11.167.524,74	0,35%	5.000.000,00	0,15%	6.000.000,00	0,17%	13.220.000,00	0,39%	13.856.000,00	0,37%
19999900 - Outras Receitas	32.934.578,02	1,37%	23.187.255,63	0,87%	21.935.455,67	0,69%	20.892.000,00	0,62%	21.548.000,00	0,60%	25.543.000,00	0,76%	26.768.000,00	0,71%
19991200 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência		0,00%	4.178.494,83	0,16%	2.907.200,08	0,09%	2.481.000,00	0,07%	3.405.000,00	0,09%	3.472.000,00	0,10%	3.639.000,00	0,10%
1.9.4 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	0,00%	10.538,62	0,00%	15.351,50	0,00%	15.000,00	0,00%	18.000,00	0,00%	18.000,00	0,00%	19.000,00	0,00%
19440700 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos		0,00%	10.538,62	0,00%	15.351,50	0,00%	15.000,00	0,00%	18.000,00	0,00%	18.000,00	0,00%	19.000,00	0,00%
2. - RECEITAS DE CAPITAL	8.731.142,64	0,36%	16.826.158,68	0,63%	77.593.373,40	2,46%	183.205.000,00	5,45%	144.830.000,00	4,00%	2.672.000,00	0,08%	2.800.000,00	0,07%
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.276.878,93	0,14%	260.000,00	0,01%	71.674.285,86	2,27%	180.934.000,00	5,38%	29.171.000,00	0,81%		0,00%		0,00%
2.1.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.276.878,93	0,14%	260.000,00	0,01%	71.674.285,86	2,27%	180.934.000,00	5,38%	29.171.000,00	0,81%		0,00%		0,00%
21125200 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	119.169,25	0,00%	260.000,00	0,01%	7.040.000,00	0,22%	88.488.000,00	2,63%	29.171.000,00	0,81%		0,00%		0,00%
21199900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.157.709,68	0,13%	-	0,00%	64.634.285,86	2,05%	92.446.000,00	2,75%		0,00%		0,00%		0,00%
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	33.543,50	0,00%	2.921.643,00	0,11%	1.223,60	0,00%	18.000,00	0,00%	33.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
2.2.1 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	33.543,50	0,00%	2.921.643,00	0,11%	1.223,60	0,00%	18.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
22130100 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes	33.543,50	0,00%	2.921.643,00	0,11%	1.223,60	0,00%	18.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
2.2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	21.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
22210100 - Alienação de Bens Imóveis		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	21.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.420.720,21	0,23%	12.397.987,91	0,47%	3.923.258,20	0,12%	333.000,00	0,01%	113.214.000,00	3,13%	275.000,00	0,01%	288.000,00	0,01%
2.4.1 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.356.846,39	0,06%	4.045.547,42	0,15%	1.452.259,26	0,05%	20.000,00	0,00%	93.957.000,00	2,60%		0,00%		0,00%

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 34

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado					Orçado		Projetado						
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
24145000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	445.319,44	0,02%	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24145200 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24145300 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	-	0,00%	283.527,27	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24149900 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	613.616,95	0,03%	240.509,15	0,01%	165.472,26	0,01%	10.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,06%	-	0,00%	-	0,00%
24115100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	297.910,00	0,01%	521.511,00	0,02%	199.980,00	0,01%	-	0,00%	10.000,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24195100 - Transferência Especial da União.	-	0,00%	3.000.000,00	0,11%	435.500,00	0,01%	-	0,00%	91.935.000,00	2,54%	-	0,00%	-	0,00%
24135000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	0,00%	-	0,00%	425.000,00	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24115000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	0,00%	-	0,00%	226.307,00	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.4.2 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.038.467,59	0,17%	8.011.809,45	0,30%	2.238.102,71	0,07%	313.000,00	0,01%	19.257.000,00	0,53%	-	0,00%	-	0,00%
24225200 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	0,00%	122.007,06	0,00%	-	0,00%	1.000,00	0,00%	18.907.000,00	0,52%	-	0,00%	-	0,00%
24229900 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	969.466,67	0,04%	7.670.220,70	0,29%	1.277.184,40	0,04%	10.000,00	0,00%	350.000,00	0,01%	-	0,00%	-	0,00%
24299900 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.069.000,92	0,13%	219.581,69	0,01%	860.918,31	0,03%	302.000,00	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24225000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.4.5 - TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.406,23	0,00%	340.631,04	0,01%	232.896,23	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	275.000,00	0,01%	288.000,00	0,01%
24510100 - Transferências de Outras Instituições Públicas	25.406,23	0,00%	340.631,04	0,01%	232.896,23	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	275.000,00	0,01%	288.000,00	0,01%
2.9 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.9.9 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
29999900 - Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.3 - AMORTIZAÇÕES	-	0,00%	1.246.527,77	0,05%	1.994.605,74	0,06%	1.920.000,00	0,06%	2.412.000,00	0,07%	2.397.000,00	0,07%	2.512.000,00	0,07%
2.3.1 - AMORTIZAÇÕES	-	0,00%	1.246.527,77	0,05%	1.994.605,74	0,06%	1.920.000,00	0,06%	2.412.000,00	0,07%	2.397.000,00	0,07%	2.512.000,00	0,07%
23110700 - Amortização de Financiamentos	-	0,00%	1.246.527,77	0,05%	1.994.605,74	0,06%	1.920.000,00	0,06%	2.412.000,00	0,07%	2.397.000,00	0,07%	2.512.000,00	0,07%
7. - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	41.412.616,14	1,72%	58.814.711,26	2,21%	98.102.999,55	3,11%	99.894.000,00	2,97%	98.510.000,00	2,72%	155.542.000,00	4,63%	163.017.000,00	4,35%
7.2 - CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	41.412.616,14	1,72%	52.436.711,26	1,97%	62.324.291,24	1,97%	60.540.000,00	1,80%	67.344.000,00	1,86%	74.291.000,00	2,21%	77.861.000,00	2,08%

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 35

Anexo I - Evolução das Receitas e Metas - 2022 - 2028 - Valor Corrente

Natureza	Realizado				Orçado		Projetado							
	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)	2026	(%)	2027	(%)	2028	(%)
7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	41.412.616,14	1,72%	52.436.711,26	1,97%	62.324.291,24	1,97%	60.540.000,00	1,80%	67.344.000,00	1,86%	74.291.000,00	2,21%	77.861.000,00	2,08%
72150200 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	38.708.939,65	1,61%	48.620.758,53	1,83%	57.867.998,48	1,83%	57.000.000,00	1,70%	62.000.000,00	1,71%	68.957.000,00	2,05%	72.271.000,00	1,93%
72155000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS	2.703.676,49	0,11%	3.815.952,73	0,14%	4.456.292,76	0,14%	3.540.000,00	0,11%	5.344.000,00	0,15%	5.334.000,00	0,16%	5.590.000,00	0,15%
7.6 - Outros Serviços - Intra OFSS		0,00%	6.378.000,00	0,24%	35.778.708,31	1,13%	39.354.000,00	1,17%	31.106.000,00	0,86%	81.251.000,00	2,42%	85.156.000,00	2,27%
7.6.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS		0,00%	6.378.000,00	0,24%	6.780.091,68	0,21%	8.142.000,00	0,24%	8.582.000,00	0,24%	8.141.000,00	0,24%	8.532.000,00	0,23%
76115000 - Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS		0,00%	6.378.000,00	0,24%	6.780.000,00	0,21%	8.130.000,00	0,24%	8.558.000,00	0,24%	8.138.000,00	0,24%	8.529.000,00	0,23%
76110100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS		0,00%		0,00%	91,68	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
76110300 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
7.6.9 - Outros Serviços - Intra OFSS		0,00%		0,00%	28.998.616,63	0,92%	31.212.000,00	0,93%	22.524.000,00	0,62%	73.110.000,00	2,17%	76.624.000,00	2,04%
76995000 - Outros Serviços - Intra OFSS		0,00%		0,00%	28.998.616,63	0,92%	31.212.000,00	0,93%	22.416.000,00	0,62%	73.110.000,00	2,17%	76.624.000,00	2,04%
76999900 - Outros Serviços - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	108.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
7.9 - Outras Receitas Correntes Intra		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	60.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
7.9.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRAT. E JUDIC. - INTRA		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	24.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
79110100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
79110900 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
7.9.2 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	36.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
79210100 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
79219900 - Outras Indenizações - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
79229900 - Outras Restituições - Intra OFSS		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	12.000,00	0,00%		0,00%		0,00%
Total Geral	2.403.042.660,08	100,00%	2.661.567.169,19	100,00%	3.158.228.759,25	100,00%	3.361.811.000,00	100,00%	3.618.968.793,00	100,00%	3.361.610.000,00	100,00%	3.747.372.000,00	100,00%

*Receita Corrente já com as deduções do FUNDEB

FONTE: Elaboração própria, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:53

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

Página: 36

Anexo II - Metodologia do Resultado Nominal - Valor Corrente

R\$ 1,00

Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
Dívida Consolidada (I)	129.508.093,71	186.593.654,97	346.576.000,00	316.586.000,00	286.596.000,00	256.606.000,00
Deduções (II)	803.950.297,21	709.484.645,30	682.741.000,00	655.741.000,00	627.644.000,00	598.545.000,00
Ativo Disponível (Caixa)	799.736.551,68	714.713.101,47	693.748.000,00	671.944.000,00	649.268.000,00	625.685.000,00
Haveres Financeiros	60.123.385,38	68.834.383,39	66.815.000,00	64.715.000,00	62.531.000,00	60.260.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	22.892.034,36	20.965.389,86	21.804.000,00	22.676.000,00	23.583.000,00	24.526.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.017.605,49	53.097.449,70	56.018.000,00	58.242.000,00	60.572.000,00	62.874.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	-674.442.203,50	-522.890.990,33	-336.165.000,00	-339.155.000,00	-341.048.000,00	-341.939.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III) - (IV) - (V)	-674.442.203,50	-522.890.990,33	-336.165.000,00	-339.155.000,00	-341.048.000,00	-341.939.000,00
Resultado Nominal Abaixo da Linha (ΔVI)	92.873.781,52	-151.551.213,17	-186.725.990,33	2.990.000,00	1.893.000,00	891.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 03/10/2025 e hora de emissão 17:56.

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



Página: 37

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026**

Notas Explicativas

Nota 1: [Demonstrativos I, II, III e Anexo I e II] – Previsões realizadas de acordo com a metodologia AUDESCP. Mudou-se o entendimento do que eram os passivos reconhecidos, zerando-os nos anos já realizados, orçados e projetados.

Nota 2: [Demonstrativo VII] – Valores de renúncia já deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária.

Nota 3: Alterações no Demonstrativo III perante mudança no relatório da STN a partir de 2024. A Receita e Despesa Total deverá ter expurgada a fonte de RPPS para cálculo do Resultado Primário.

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Página: 38

Data: 14/04/2025
Hora: 09:58:32

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo de Riscos Fiscais

Exercício: 2026

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		Avaliação do Risco	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Demandas Judiciais	8.442.000,00	Média	Contingenciamento de despesas	8.442.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS				
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000.000,00	Média	Reserva de contingência	20.000.000,00
Frustração de Arrecadação	42.000.000,00	Alta	Reserva de contingência	42.000.000,00
Discrepância de Projeções	22.500.000,00	Média	Contingenciamento de despesas	22.500.000,00
Discrepância de Projeções	11.372.000,00	Alta	Contingenciamento de despesas	11.372.000,00
Restituição de Tributos a Maior	250.000,00	Média	Contingenciamento de despesas	250.000,00
SUBTOTAL	96.122.000,00		SUBTOTAL	96.122.000,00
Total	104.564.000,00		Total	104.564.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Peça do processo/documento PMP 2025/145319, materializada por: G.C.V em 10/10/2025 15:39 CPF: ***.936.888-**

LEI Nº 10.458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão, mediante licitação, para a execução de serviços públicos cemiteriais e funerários do Município de Piracicaba, revoga conforme específica as Leis nº 595/1956, nº 2.135/1974, nº 2.757/1986, nº 2.978/1988, nº 3.030/1989, nº 3.117/1989, nº 7.053/2011, nº 8.526/2016 e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 1 0 4 5 8

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão onerosa, mediante licitação na modalidade de concorrência, para execução de serviços públicos cemiteriais e funerários do Município de Piracicaba, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, a exclusivo critério do poder concedente, desde que devidamente justificado por razões de interesse público, respeitando-se as disposições da Lei Federal nº 8.987/95, complementadas pela presente Lei.

§ 1º A onerosidade da concessão de serviços cemiteriais e funerários dar-se-á conforme dispuser o respectivo edital.

§ 2º Os cemitérios e crematórios particulares já existentes no Município poderão dar continuidade à prestação de serviços dessa natureza no Município de Piracicaba.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, comporão o objeto da outorga quaisquer serviços fúnebres, dentre eles, aqueles que compreendam a confecção, comércio e transporte e preparação de urnas mortuárias, o traslado e a preparação de corpos, a organização de velórios, com locação de altares e demais acessórios e paramentos necessários à realização dos funerais e os serviços cemiteriais e de velório, além de outros correlatos que sirvam de meio à consecução do serviço e que venham a ser relacionadas no edital e respectivo contrato.

Parágrafo único. Incluem-se nos serviços cemiteriais a outorga pela vencedora do certame de concessões e permissões de terrenos nos Cemitérios Públicos Municipais para a construção de jazigos ou sepulturas, bem como para destinação e ocupação daqueles abandonados, transferência de restos mortais a ossuários e todos os serviços que envolvam a gestão destes espaços públicos.

Art. 3º O edital de concorrência pública, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei Federal nº 8.987/95 e observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria de licitações e contratos, conterá exigências relativas:

I – às condições necessárias à prestação dos serviços de modo regular, permanente, contínuo, eficiente, seguro, atualizado e genérico, remunerado através de tarifas;

II – à indicação e características dos bens reversíveis, bem como as condições em que estes serão postos à disposição, no caso de extinção da concessão;

III – ao fornecimento gratuito e mensal de urnas funerárias, cessão de espaço do velório e serviços cemiteriais, observados os quantitativos mínimos e a qualidade das mesmas, bem como os serviços inerentes para o sepultamento de carentes e indigentes;

IV – aos próprios municipais e suas instalações afetados ao serviço público funerário, cemiterial e de velórios, que serão utilizados pelas concessionárias durante o período da concessão, cabendo-lhes arcar com as melhorias nos locais, definidas pelo edital, bem como sua manutenção, conservação e limpeza, além da responsabilidade pelo pagamento de contas de água, energia elétrica e correlatas;

V – ao pagamento de importância a ser fixada para exploração do serviço;

VI – à observância pelas concessionárias das tarifas a serem fixadas e reajustadas pelo Município para a prestação dos serviços referidos no inciso anterior.

Art. 4º O contrato de concessão do serviço de que trata esta Lei conterá cláusulas relativas às exigências previstas no art. 3º, retro, além das essenciais contidas no art. 23 da Lei Federal nº 8.987/95.

Art. 5º As normas e demais procedimentos operacionais para a execução dos serviços constarão no Edital de licitação e serão regulamentados por Decreto.

Art. 6º Após realização da licitação de que trata esta Lei e formalização do termo de concessão respectivo, ficam expressamente revogadas as Leis nº 595, de 04 de outubro de 1.956, nº 2.135, de 27 de setembro de 1.974, nº 2.757, de 19 de junho de 1.986, nº 2.978, de 23 de novembro de 1.988, nº 3.030, de 30 de maio de 1.989, nº 3.117, de 21 de dezembro de 1.989, nº 7.053, de 04 de julho de 2.011 e nº 8.526, de 30 de agosto de 2.016.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR N° 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Município de Piracicaba a receber em doação parte de áreas que especifica, localizadas na Rua Alberto Coral, no Bairro Guamium, neste Município, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e a representá-lo, na retificação administrativa, unificação e desmembramento destas áreas, com vistas ao fomento de atividades de desenvolvimento econômico, tecnológico, do agronegócio e de pesquisa regional e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R N° 4 7 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber em doação partes dos imóveis de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, objeto das Transcrições nº 11.601, nº 17.118, nº 17.579 e nº 17.680, todas do 1º Registro de Imóveis, localizadas na Rua Alberto Coral, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, conforme planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Autoriza o desmembramento de área de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e o recebimento, em doação, pelo Município de Piracicaba, para implantação de Distrito Industrial.

Proprietário: Fazenda do Estado de São Paulo.

Local: Rua Alberto Coral.

Bairro: Guamium.

Protocolo nº: 156.133/2.025.

Transcrições nº: 11.601, 17.118, 17.579 e 17.680 - Todas do 1º C.R.I.

Áreas: - Transcrição nº 11.601 – Gleba A:.....144.428,71 m²;
- Transcrição nº 17.118:.....527.670,89 m²;
- Transcrição nº 17.579:.....243.428,41 m²;
- Transcrição nº 17.680 – Gleba A:.....157.397,25 m²;
- Unificada:.....1.072.925,26 m²;
- A ser desmembrada e doada:.....671.396,39 m²;
- Remanescente:.....401.528,87 m².

Área a ser desmembrada e doada: 671.396,39 m²:

Uma Gleba denominada de "Gleba A", situada no Bairro Guamium, com área delimitada por um polígono irregular de área 671.396,39 m², localizado na Rua Alberto Coral, cuja descrição se inicia no vértice 66, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
66	67	336°40'43"	6,01	
67	68	350°23'51"	7,31	
68	69	3°56'57"	9,34	
69	70	8°41'43"	304,98	
70	71	8°15'06"	130,51	
71	72	8°01'56"	103,30	
72	1	7°39'17"	2,65	
1	2	7°39'17"	18,36	
2	3	6°52'57"	20,45	
3	4	5°25'13"	16,11	Rua Alberto Coral
4	5	4°26'45"	14,71	
5	6	2°29'37"	12,65	
6	7	1°01'19"	59,27	
7	8	1°01'19"	88,40	
8	9	3°50'49"	17,57	
9	10	8°29'33"	25,45	
10	11	12°30'21"	20,70	
11	12	14°51'36"	16,62	
12	13	9°18'46"	7,81	
13	14	95°26'44"	13,12	
14	15	80°32'16"	19,78	
15	16	123°33'08"	24,44	
16	17	94°12'59"	18,73	Matrícula nº 43.009
17	18	77°12'29"	16,98	
18	19	45°12'46"	38,44	
19	20	77°32'53"	4,77	

20	21	77°32'53"	28,55	Avenida Marcelino Ritter
21	22	41°13'16"	6,35	
22	23	26°58'25"	17,06	
23	24	33°03'27"	18,53	
24	25	55°25'28"	6,94	
25	26	68°19'27"	8,24	
26	27	112°59'16"	4,80	
27	28	138°08'36"	6,82	
28	29	156°31'29"	19,16	
29	30	138°00'34"	12,13	
30	31	121°32'22"	10,89	
31	32	115°27'47"	7,65	
32	33	88°16'59"	9,73	
33	34	29°00'45"	7,45	
34	35	125°06'19"	9,15	
35	36	39°47'34"	16,22	
36	37	27°36'53"	13,96	
37	38	44°20'51"	10,08	
38	39	85°37'56"	21,00	
39	40	133°50'15"	10,60	
40	41	119°42'16"	26,89	
41	42	94°43'37"	1,03	
42	43	125°28'03"	6,73	
43	44	117°12'54"	7,89	
44	45	112°09'21"	12,44	
45	46	102°35'32"	10,86	
46	47	111°56'16"	11,36	
47	48	98°40'39"	12,92	
48	49	56°45'48"	10,02	
49	50	45°34'53"	9,54	
50	51	34°20'32"	14,27	
51	52	21°50'36"	4,58	
52	53	5°46'46"	3,89	
53	54	340°10'04"	3,62	
54	55	312°02'05"	3,74	
55	56	307°23'36"	6,89	
56	57	333°41'50"	9,72	
57	58	0°49'39"	8,77	
58	59	18°51'36"	8,65	
59	60	37°16'23"	6,08	
60	A34-M-4518	356°37'08"	30,24	
A34-M-4518	A34-M-4517	76°21'02"	1,55	Matrícula nº 44.954
A34-M-4517	A34-V-7354	76°43'07"	6,96	
A34-V-7354	A	121°04'37"	71,32	
A	B	160°16'51"	86,90	
B	C	239°40'15"	58,25	
C	D	234°22'38"	72,04	
D	E	250°20'11"	17,19	
E	F	269°12'11"	20,06	
F	G	212°14'59"	126,82	
G	H	158°06'26"	22,41	
H	64	69°54'36"	91,01	Remanescente
64	J	158°17'33"	141,82	
J	K	68°19'37"	241,00	
K	L	158°19'55"	503,17	
L	M	182°53'26"	43,59	
M	N	172°35'08"	29,21	
N	O	165°42'56"	20,73	
O	P	146°43'06"	63,81	
P	106	141°35'57"	15,86	

106	107	284°36'25"	8,80	Matrícula nº 13.625
107	91	239°50'42"	224,32	
91	82	336°48'07"	10,20	
82	83	274°11'57"	71,89	
83	84	274°11'56"	112,44	
84	85	274°01'44"	17,00	
85	86	274°01'45"	41,06	
86	87	275°02'08"	76,57	
87	88	275°20'22"	7,81	
88	89	275°20'22"	8,93	
89	90	274°59'52"	89,31	Rua Armando Piselli
90	81	274°59'52"	344,17	
81	66	274°59'52"	19,22	

Área remanescente: 401.528,87 m²:

Uma Gleba denominada de "Área Remanescente", situada no Bairro Guamium, com área delimitada por um polígono irregular de área 401.528,87 m², cuja descrição se inicia no vértice 98, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
98	99	216°33'56"	16,45	Matrícula nº 5.714
99	100	222°39'58"	56,14	Matrícula nº 5.714
100	101	229°05'00"	97,47	Matrícula nº 5.714
101	102	228°22'09"	89,53	Matrícula nº 5.714
102	103	228°25'28"	198,41	Matrícula nº 5.714
103	104	228°39'42"	75,13	Matrícula nº 5.714
104	105	227°58'15"	87,15	Matrícula nº 5.714
105	106	326°13'27"	5,00	Matrícula nº 13.625
106	P	321°35'57"	15,86	Gleba A
P	O	326°43'06"	63,81	Gleba A
O	N	345°42'56"	20,73	Gleba A
N	M	352°35'08"	29,21	Gleba A
M	L	2°53'26"	43,59	Gleba A
L	K	338°19'55"	503,17	Gleba A
K	J	248°19'37"	241,00	Gleba A
J	64	338°17'33"	141,82	Gleba A
64	H	249°54'36"	91,01	Gleba A
H	G	338°06'26"	22,41	Gleba A
G	F	32°14'59"	126,82	Gleba A
F	E	89°12'11"	20,06	Gleba A
E	D	70°20'11"	17,19	Gleba A
D	C	54°22'38"	72,04	Gleba A
C	B	59°40'15"	58,25	Gleba A
B	A	340°16'51"	86,90	Gleba A
A	A34-V-7354	301°04'37"	71,32	Gleba A
A34-V-7354	A34-V-7353	18°14'47"	4,76	Matrícula nº 44.954
A34-V-7353	A34-V-7352	356°06'31"	6,84	Matrícula nº 44.954
A34-V-7352	A34-V-7351	344°43'33"	14,73	Matrícula nº 44.954
A34-V-7351	A34-V-7350	11°03'22"	30,03	Matrícula nº 44.954
A34-V-7350	A34-V-7349	28°37'26"	38,28	Matrícula nº 44.954
A34-V-7349	A34-V-7348	103°41'42"	8,24	Matrícula nº 44.954
A34-V-7348	A34-V-7347	57°56'31"	60,83	Matrícula nº 44.954
A34-V-7347	A34-V-7346	101°31'20"	22,68	Matrícula nº 44.955
A34-V-7346	A34-V-7345	126°32'21"	24,03	Matrícula nº 44.955
A34-V-7345	A34-V-7344	141°22'18"	54,19	Matrícula nº 44.955
A34-V-7344	A34-V-7343	111°10'13"	3,18	Matrícula nº 44.955
A34-V-7343	A34-V-7342	111°27'34"	10,79	Matrícula nº 44.955
A34-V-7342	A34-V-7341	84°46'26"	20,99	Matrícula nº 44.955
A34-V-7341	A34-V-7340	77°09'46"	35,77	Matrícula nº 44.955
A34-V-7340	A34-V-7339	59°33'23"	13,35	Matrícula nº 44.955
A34-V-7339	A34-V-7338	105°41'21"	11,99	Matrícula nº 44.955
A34-V-7338	A34-V-7337	54°00'29"	15,79	Matrícula nº 44.955
A34-V-7337	A34-V-7336	37°05'42"	21,01	Matrícula nº 44.955
A34-V-7336	A34-V-7335	19°01'27"	20,25	Matrícula nº 44.955
A34-V-7335	A34-V-7334	63°01'20"	14,48	Matrícula nº 131.353
A34-V-7334	A34-V-7333	60°59'57"	59,83	Matrícula nº 131.353
A34-V-7333	61	157°47'38"	844,56	Transcrição nº 17.748
61	96	57°21'43"	104,43	Transcrição nº 17.748
96	97	44°24'21"	168,09	Transcrição nº 17.748
97	98	139°41'59"	117,	

narão a programas e ações governamentais de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico, do agronegócio e de pesquisa regional e à futura implantação de zoneamento industrial em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento local.

§ 2º Deverá o Município de Piracicaba, sem prejuízo das atividades de que trata o § 1º, retro, realizar, ao menos uma vez ao ano, um evento agropecuário, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável, o fortalecimento da agricultura regional e a valorização da produção agropecuária local.

§ 3º Fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar o laudo de avaliação das áreas que serão doadas ao Município de Piracicaba, o qual deverá ser atualizado sempre que necessária a obtenção do valor dos imóveis objeto desta doação, seja para fins de registro ou incorporação administrativa.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a representar a Fazenda do Estado de São Paulo na retificação administrativa das áreas objeto das transcrições de que trata este artigo, bem como nos processos para unificação e desmembramento das áreas a fim de que resultem na "situação pretendida" identificada na planta que integra a presente Lei Complementar, ficando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos autorizada a expedir os alvarás de desmembramento e unificação nos termos da presente autorização.

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar parte dos imóveis de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, objeto das Transcrições nº 11.601, nº 17.118, nº 17.579 e nº 17.680, todas do 1º Registro de Imóveis, localizadas na Rua Alberto Coral, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, nos termos da "situação pretendida" identificada na planta que integra a presente Lei Complementar.

§ 2º As descrições das áreas e o número dos registros mencionados na presente Lei Complementar poderão ser modificados ou atualizados por Decreto do Executivo, com vistas à eventuais correções necessárias de rumos, azimutes, metragens e números para fins de registro, desde que não impliquem em aumento significativo de áreas ou alteração da autorização legislativa ora concedida.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura de escrituras públicas e do respectivo registro das áreas serão custeadas pelo Município e correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 04.122.0004.2020 - 339039 - serviços judiciais, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício financeiro de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Parágrafo único. Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel doado na forma desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

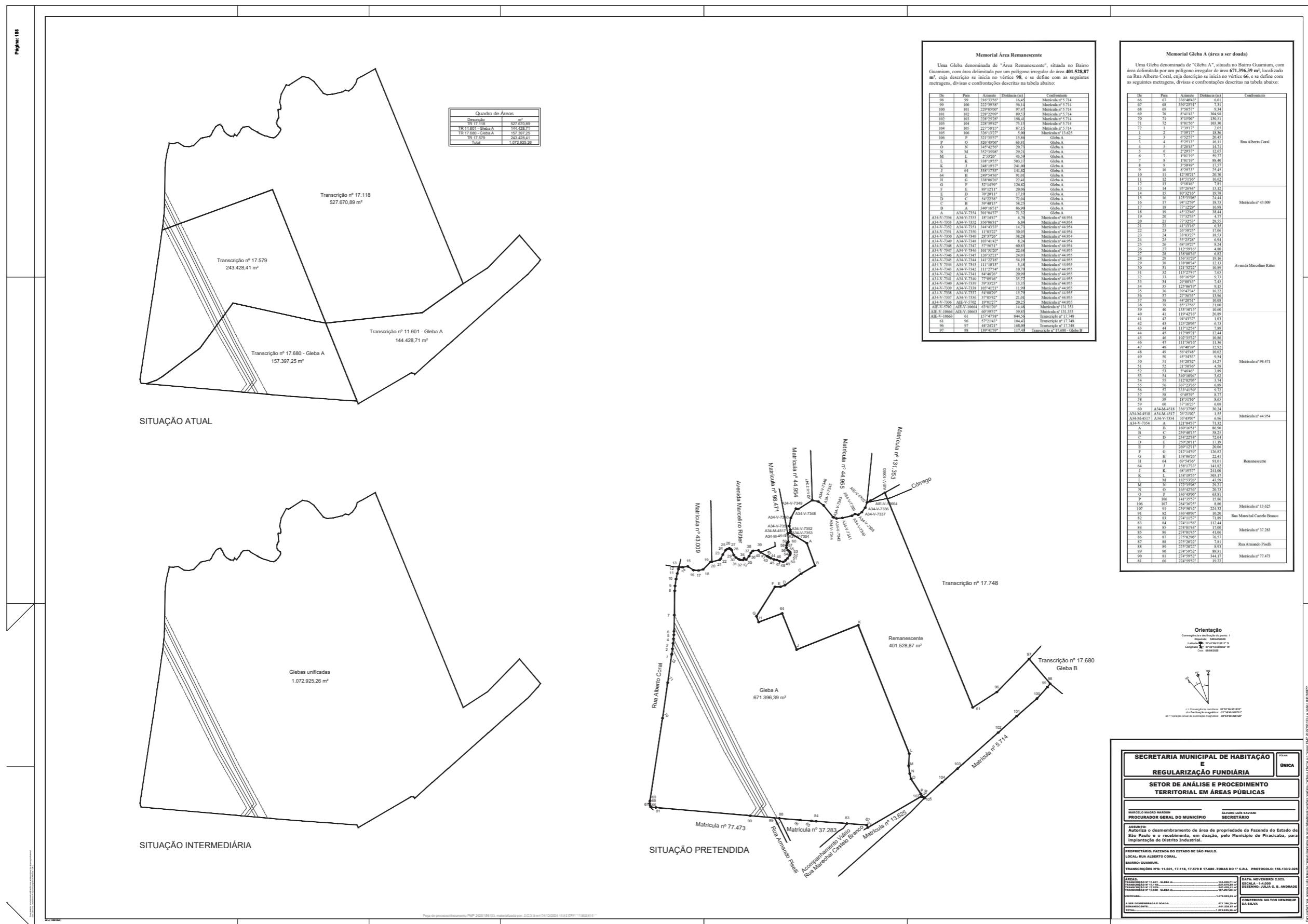
THAIS FORNICA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa







Página: 152

Assinaturas do documento

"251104 APTA DOACAO - PROCURADORIA"Código para verificação: **0H61M8PP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 05/11/2025 às 18:03:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALVARO LUIS SAVIANI** (CPF: ***.282.938-**) em 05/11/2025 às 10:27:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.
(Assinatura do Sistema)

✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 04/11/2025 às 15:00:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/156133**
e o código **0H61M8PP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: J.G.D.S em 04/12/2025 11:43 CPF: ***.652.418-**



PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Página: 123

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Autoriza o desmembramento de área de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e o recebimento, em doação, pelo Município de Piracicaba, para implantação de Distrito Industrial.

Proprietário: Fazenda do Estado de São Paulo.

Local: Rua Alberto Coral.

Bairro: Guamium.

Protocolo nº: 156.133/2.025.

Transcrições nº: 11.601, 17.118, 17.579 e 17.680 - Todas do 1º C.R.I.

Áreas: - Transcrição nº 11.601 – Gleba A:.....144.428,71 m²;

- Transcrição nº 17.118:.....527.670,89 m²;

- Transcrição nº 17.579:.....243.428,41 m²;

- Transcrição nº 17.680 – Gleba A:.....157.397,25 m²;

- Unificada:.....1.072.925,26 m²;

- A ser desmembrada e doada:.....671.396,39 m²;

- Remanescente:.....401.528,87 m².

Área a ser desmembrada e doada: 671.396,39 m²:

Uma Gleba denominada de "Gleba A", situada no Bairro Guamium, com área delimitada por um polígono irregular de área 671.396,39 m², localizado na Rua Alberto Coral, cuja descrição se inicia no vértice 66, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
66	67	336°40'43"	6,01	
67	68	350°23'51"	7,31	
68	69	3°56'57"	9,34	
69	70	8°41'43"	304,98	
70	71	8°15'06"	130,51	
71	72	8°01'56"	103,30	
72	1	7°39'17"	2,65	
1	2	7°39'17"	18,36	
2	3	6°52'57"	20,45	
3	4	5°25'13"	16,11	
4	5	4°26'45"	14,71	
5	6	2°29'37"	12,65	
6	7	1°01'19"	59,27	
7	8	1°01'19"	88,40	
8	9	3°50'49"	17,57	
9	10	8°29'33"	25,45	
10	11	12°30'21"	20,70	
11	12	14°51'36"	16,62	
12	13	9°18'46"	7,81	
13	14	95°26'44"	13,12	Rua Alberto Coral
14	15	80°32'16"	19,78	
15	16	123°33'08"	24,44	
16	17	94°12'59"	18,73	
17	18	77°12'29"	16,98	Matrícula nº 43.009



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***0.652.408***

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferencia>.



PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Página: 126

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

18	19	45°12'46"	38,44	
19	20	77°32'53"	4,77	
20	21	77°32'53"	28,55	
21	22	41°13'16"	6,35	
22	23	26°58'25"	17,06	
23	24	33°03'27"	18,53	
24	25	55°25'28"	6,94	
25	26	68°19'27"	8,24	
26	27	112°59'16"	4,80	
27	28	138°08'36"	6,82	
28	29	156°31'29"	19,16	
29	30	138°00'34"	12,13	
30	31	121°32'22"	10,89	
31	32	115°27'47"	7,65	
32	33	88°16'59"	9,73	
33	34	29°00'45"	7,45	
34	35	125°06'19"	9,15	
35	36	39°47'34"	16,22	
36	37	27°36'53"	13,96	
37	38	44°20'51"	10,08	
38	39	85°37'56"	21,00	
39	40	133°50'15"	10,60	
40	41	119°42'16"	26,89	
41	42	94°43'37"	1,03	
42	43	125°28'03"	6,73	
43	44	117°12'54"	7,89	
44	45	112°09'21"	12,44	
45	46	102°35'32"	10,86	
46	47	111°56'16"	11,36	
47	48	98°40'39"	12,92	
48	49	56°45'48"	10,02	
49	50	45°34'53"	9,54	
50	51	34°20'32"	14,27	
51	52	21°50'36"	4,58	
52	53	5°46'46"	3,89	
53	54	340°10'04"	3,62	
54	55	312°02'05"	3,74	
55	56	307°23'36"	6,89	
56	57	333°41'50"	9,72	
57	58	0°49'39"	8,77	
58	59	18°51'36"	8,65	
59	60	37°16'23"	6,08	
60	A34-M-4518	356°37'08"	30,24	
A34-M-4518	A34-M-4517	76°21'02"	1,55	
A34-M-4517	A34-V-7354	76°43'07"	6,96	Matrícula nº 44.954
A34-V-7354	A	121°04'37"	71,32	
A	B	160°16'51"	86,90	
B	C	239°40'15"	58,25	
C	D	234°22'38"	72,04	
D	E	250°20'11"	17,19	
E	F	269°12'11"	20,06	
F	G	212°14'59"	126,82	
G	H	158°06'26"	22,41	
H	64	69°54'36"	91,01	
64	J	158°17'33"	141,82	
J	K	68°19'37"	241,00	
K	L	158°19'55"	503,17	
L	M	182°53'26"	43,59	
M	N	172°35'08"	29,21	

Avenida Marcelino Ritter

Matrícula nº 98.471

Matrícula nº 44.954

Remanescente

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/156133 e o código HQY02HAAH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***0.6524018***



PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Página: 186

N	O	165°42'56"	20,73	
O	P	146°43'06"	63,81	
P	106	141°35'57"	15,86	
106	107	284°36'25"	8,80	
107	91	239°50'42"	224,32	Matrícula nº 13.625
91	82	336°48'07"	10,20	
82	83	274°11'57"	71,89	Rua Marechal Castelo Branco
83	84	274°11'56"	112,44	
84	85	274°01'44"	17,00	Matrícula nº 37.283
85	86	274°01'45"	41,06	
86	87	275°02'08"	76,57	
87	88	275°20'22"	7,81	Rua Armando Piselli
88	89	275°20'22"	8,93	
89	90	274°59'52"	89,31	
90	81	274°59'52"	344,17	Matrícula nº 77.473
81	66	274°59'52"	19,22	

Área remanescente: 401.528,87 m²:

Uma Gleba denominada de "Área Remanescente", situada no Bairro Guamium, com área delimitada por um polígono irregular de área **401.528,87 m²**, cuja descrição se inicia no vértice **98**, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
98	99	216°33'56"	16,45	Matrícula nº 5.714
99	100	222°39'58"	56,14	Matrícula nº 5.714
100	101	229°05'00"	97,47	Matrícula nº 5.714
101	102	228°22'09"	89,53	Matrícula nº 5.714
102	103	228°25'28"	198,41	Matrícula nº 5.714
103	104	228°39'42"	75,13	Matrícula nº 5.714
104	105	227°58'15"	87,15	Matrícula nº 5.714
105	106	326°13'27"	5,00	Matrícula nº 13.625
106	P	321°35'57"	15,86	Gleba A
P	O	326°43'06"	63,81	Gleba A
O	N	345°42'56"	20,73	Gleba A
N	M	352°35'08"	29,21	Gleba A
M	L	2°53'26"	43,59	Gleba A
L	K	338°19'55"	503,17	Gleba A
K	J	248°19'37"	241,00	Gleba A
J	64	338°17'33"	141,82	Gleba A
64	H	249°54'36"	91,01	Gleba A
H	G	338°06'26"	22,41	Gleba A
G	F	32°14'59"	126,82	Gleba A
F	E	89°12'11"	20,06	Gleba A
E	D	70°20'11"	17,19	Gleba A
D	C	54°22'38"	72,04	Gleba A
C	B	59°40'15"	58,25	Gleba A
B	A	340°16'51"	86,90	Gleba A
A	A34-V-7354	301°04'37"	71,32	Gleba A
A34-V-7354	A34-V-7353	18°14'47"	4,76	Matrícula nº 44.954
A34-V-7353	A34-V-7352	356°06'31"	6,84	Matrícula nº 44.954
A34-V-7352	A34-V-7351	344°43'33"	14,73	Matrícula nº 44.954
A34-V-7351	A34-V-7350	11°03'22"	30,03	Matrícula nº 44.954
A34-V-7350	A34-V-7349	28°37'26"	38,28	Matrícula nº 44.954
A34-V-7349	A34-V-7348	103°41'42"	8,24	Matrícula nº 44.954

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Sem 04/12/2025 11:48 CPP: ***0.6524018***



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 186

A34-V-7348	A34-V-7347	57°56'31"	60,83	Matrícula nº 44.954
A34-V-7347	A34-V-7346	101°31'20"	22,68	Matrícula nº 44.955
A34-V-7346	A34-V-7345	126°32'21"	24,03	Matrícula nº 44.955
A34-V-7345	A34-V-7344	141°22'18"	54,19	Matrícula nº 44.955
A34-V-7344	A34-V-7343	111°10'13"	3,18	Matrícula nº 44.955
A34-V-7343	A34-V-7342	111°27'34"	10,79	Matrícula nº 44.955
A34-V-7342	A34-V-7341	84°46'26"	20,99	Matrícula nº 44.955
A34-V-7341	A34-V-7340	77°09'46"	35,77	Matrícula nº 44.955
A34-V-7340	A34-V-7339	59°33'23"	13,35	Matrícula nº 44.955
A34-V-7339	A34-V-7338	105°41'21"	11,99	Matrícula nº 44.955
A34-V-7338	A34-V-7337	54°00'29"	15,79	Matrícula nº 44.955
A34-V-7337	A34-V-7336	37°05'42"	21,01	Matrícula nº 44.955
A34-V-7336	AIE-V-5702	19°01'27"	20,25	Matrícula nº 44.955
AIE-V-5702	AIE-V-10664	63°01'20"	14,48	Matrícula nº 131.353
AIE-V-10664	AIE-V-10663	60°59'57"	59,83	Matrícula nº 131.353
AIE-V-10663	61	157°47'38"	844,56	Transcrição nº 17.748
61	96	57°21'43"	104,43	Transcrição nº 17.748
96	97	44°24'21"	168,09	Transcrição nº 17.748
97	98	139°41'59"	117,49	Transcrição nº 17.680 - Gleba B

Piracicaba, 03 de novembro de 2.025.

Nílton Henrique da Silva

Superintendente

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por NÍLTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferencia> ou informe o processo PMP 2025/156133 e o código HQY02HAAH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***0.652.408***

Página: 157



Assinaturas do documento

"MEMORIAL DESCRIPTIVO - APTA"



Código para verificação: **HQY02HAH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**) em 04/11/2025 às 14:59:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/156133**

e o código **HQY02HAH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: J.G.D.S em 04/12/2025 11:43 CPF: ***.652.418-**



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº431/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/156133

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **abertura de matrícula para doação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Não foram consideradas quaisquer benfeitorias no imóvel avaliando, ou seja, o imóvel avaliado foi avaliado como terra nua.

Identificação e caracterização do imóvel avaliado

O imóvel avaliado está localizado em **RUA ALBERTO CORAL , Nº 0, GUAMÍUM - PIRACICABA/SP - CEP: 13412-050**, sendo caracterizado como

Pág. 1 de 8 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MARQUIN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/fatendimento/conferencia> ou o processo PMP 2025/156133 e o código P9T4SIRV.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: E.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***9.652.418***



terreno urbanizado. Possui **671.396,39 m²** de área territorial, sem **área edificada**.

As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliado, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como pólos de influência, infraestrutura local, oferta e demanda, condições econômicas, entre outros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliado.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização;
- Tipologia;
- Área privativa;
- Estado de conservação;
- Preços praticados.

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.



Página: 100
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

3/8

Amostras

Amostra 01 em 29/10/2025

Lote/Terreno para comprar com 100000 m² em
Areião, Piracicaba

100000 m²

R\$ 3.500.000

[WhatsApp](#) [Contatar](#)

<https://jardimcni.com.br/comprar/sp/piracicaba/boa-vista/area/73070674>

Amostra 02 em 29/10/2025

Lote/Terreno para comprar com 199900 m² em
Vila Fátima, Piracicaba

199900 m²

R\$ 4.200.000

[Telefone](#) [Contatar](#)

<https://www.duoimoveis.com.br/imoveis?codigo=AR0115>

Amostra 03 em 29/10/2025

Lote/Terreno para comprar com 556600 m² em
Residencial Paineiras, Piracicaba

556600 m²

R\$ 11.200.000

[WhatsApp](#) [Contatar](#)

<https://www.imoveistrianon.com.br/imoveis?codigo=AR0027>

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MARQUIN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/fatendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***9.6524018***

Amostra 04 em 29/10/2025



<https://www.duoimoveis.com.br/imoveis?codigo=AR0060>

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Padrão construtivo
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando.

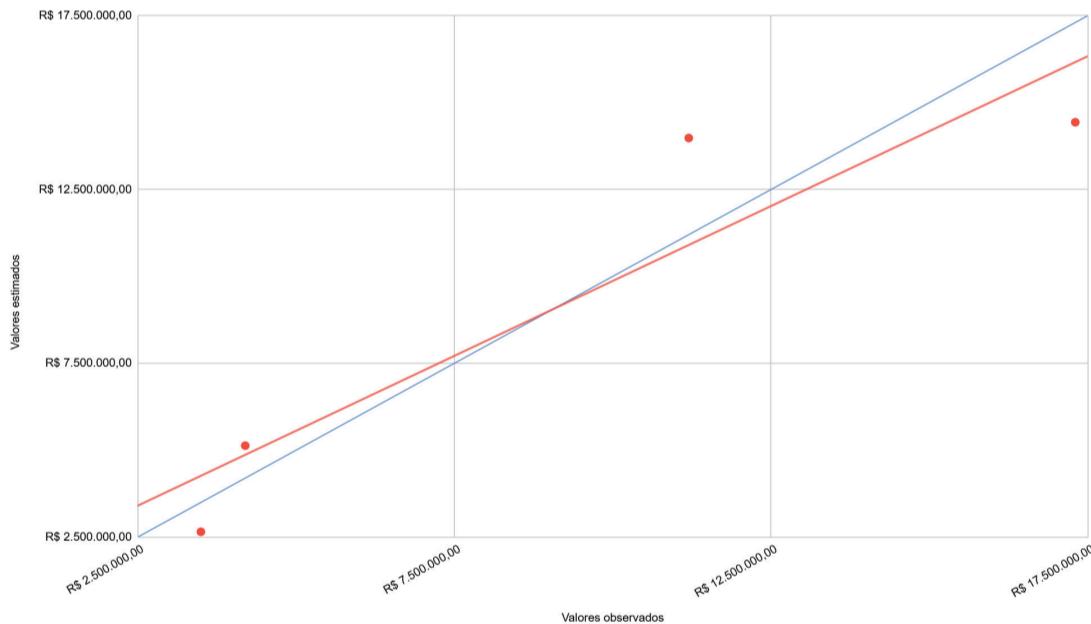
Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est} = a + bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MARQUIN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/autentico> ou o código P9T4SIRV.

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
100.000,00 m ²	R\$ 3.500.000,00	R\$ 2.655.982,17	R\$ 844.017,83
199.900,00 m ²	R\$ 4.200.000,00	R\$ 5.133.231,21	R\$ 933.231,21
556.600,00 m ²	R\$ 11.200.000,00	R\$ 13.978.423,73	R\$ 2.778.423,73
574.906,00 m ²	R\$ 17.300.000,00	R\$ 14.432.362,88	R\$ 2.867.637,12

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: **a = 176253,41** e **b = 24,80**.

Aderência Ajustada



Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$$R^2 = 0,8620; \text{ e } R = 0,9284$$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de **$R^2 = 86,20\%$** e uma correlação **muito forte ($|0,9| < R < 1,0$)** de causa e efeito da variável preço e área no modelo.



Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área levantada, estima-se um valor de R\$ 17.145.510,42 (Dezessete milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos), dividindo este valor pela área levantada de 671.396,39 m², chegamos a um valor unitário de R\$ 25,54 / m².

Resultado da avaliação

Segundo **página 4 do processo em epígrafe**, a área a ser avaliada é de **671.396,39 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 25,54 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliado na data de referência é estimado em **R\$ 17.145.510,42 (Dezessete milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**.

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/fatendimento/conferencia>.



Página: 108
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

7/8

O presente laudo é composto por **08 (oito)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 30 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Superintendente

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/fatendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:48 CPP: ***9.652418***

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	671.396,39 m ²	100.000,00 m ²	199.900,00 m ²	556.600,00 m ²	574.906,00 m ²
Bairro	GUAMIUM	AREÃO	VILA FÁTIMA	PAINÉIRAS	VILA SÔNIA
Área de avaliação	671.396,39 m ²	100.000,00 m ²	199.900,00 m ²	556.600,00 m ²	574.906,00 m ²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025
Valor inicial		R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 17.300.000,00



Página: 166

Assinaturas do documento

"LA 431_2025 - GLEBA A 671 39639m²"



Código para verificação: **P9T4SIRV**

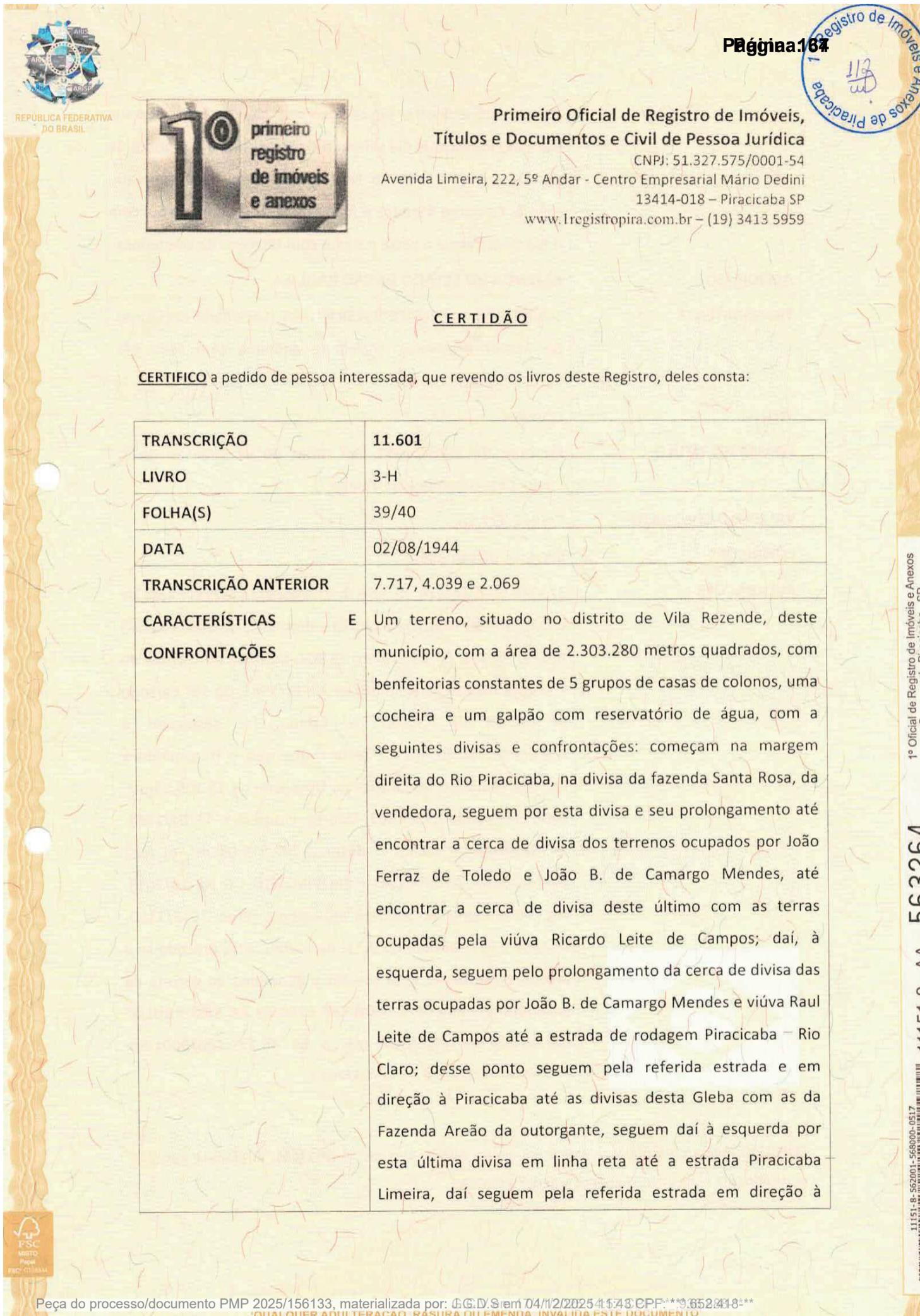
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 05/11/2025 às 18:03:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 31/10/2025 às 08:19:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 30/10/2025 às 17:30:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 30/10/2025 às 17:15:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/156133**
e o código **P9T4SIRV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

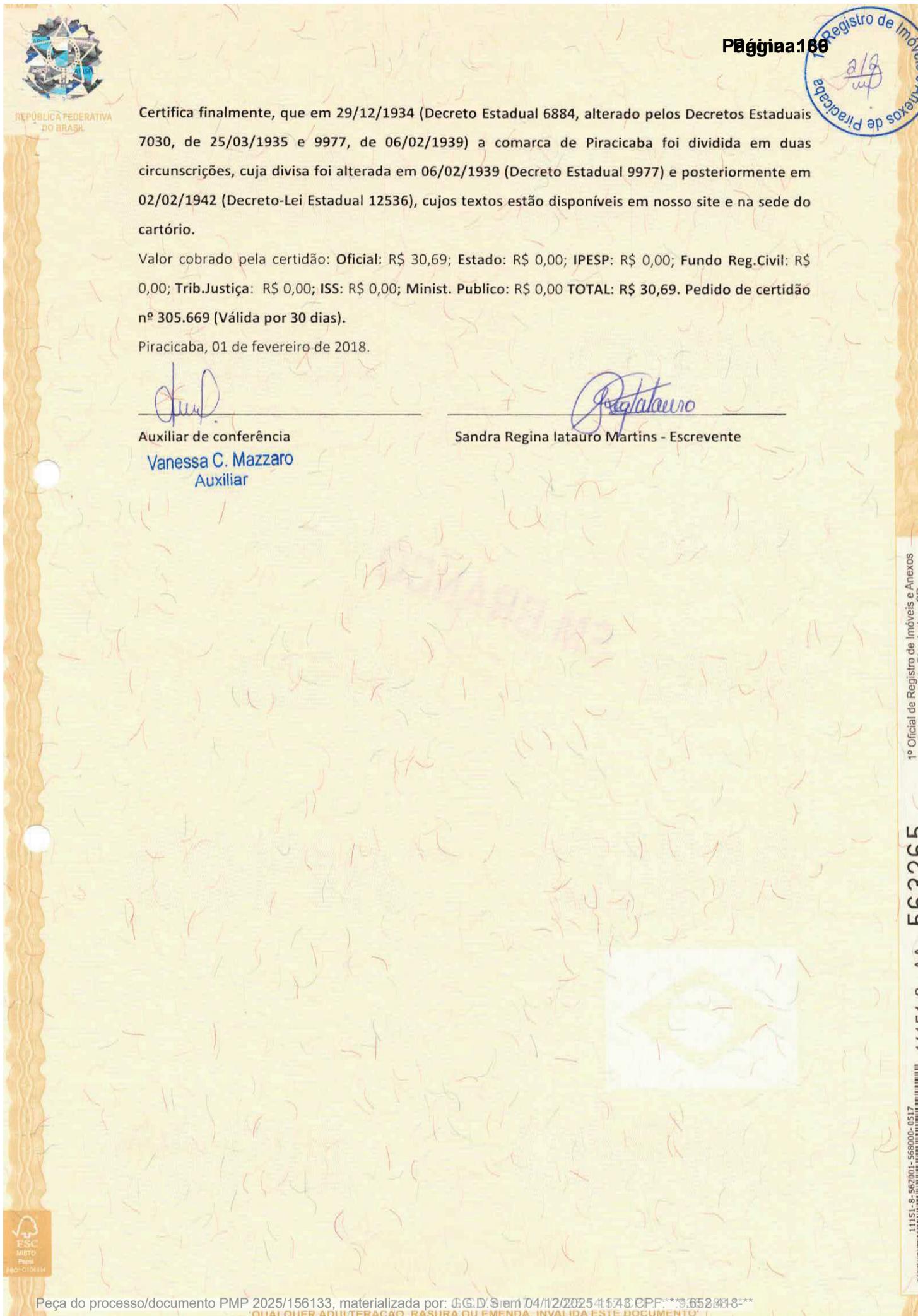
Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: J.G.D.S em 04/12/2025 11:43 CPF: ***.652.418-**



Página:168

	Limeira, até encontrar um córrego pelo qual descem até a sua barra no Piracicaba; daí sobem o rio Piracicaba até o ponto de partida, confrontando ao Norte com terras da outorgante, João B. Camargo Mendes e João Ferraz de Toledo, ao Sul com o Rio Piracicaba e a Leste e Oeste com terrenos da vendedora.
ADQUIRENTE	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
TRANSMITENTE	SOCIETE DE SUCRERIES BRESILIENNES (Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileira), sociedade anônima com sede em Paris – França.
TÍTULO	C/Venda.
FORMA DO TÍTULO	Escritura de 15/06/1944, nas notas do 6º Tabelão de São Paulo. Cícero Pompeu de Toledo.
VALOR DO CONTRATO	Cr\$967.377,60.
CONDIÇÕES	Servidão de caminho.
AVERBAÇÕES	1) Vide registro 318 do livro 4. 2) Matrícula 5.714 – área de 81.000 m ² . 3) Matrícula 13.625 - desmembramento (24.595 m ²). 4) Prot. 1. Nº de ordem: 45.904. Certificado em virtude de escritura pública de permuta de 29/12/1981, do 19º Cartório de Notas, da Capital do Estado, foi destacado e desmembrado do imóvel desta transcrição e transmitido a Lar dos Velhinhos de Piracicaba, Uma área de 15.105,22m ² , conf. Matrícula nº 23.801 . Dou fé. Piracicaba, 13/01/1982. 5) Matrícula nº 40.857 – desm. 1.787.418,03 m ² . 6) Av.2 29/04/2013. AVERBAÇÃO - PROVIMENTO CG Nº 10/2013. Em cumprimento ao referido provimento (Proc. 2013/1150-DICOGE 1.2) publicado no D.J.E. de 03/04/2013, procede-se a presente averbação para constar a denominação correta da proprietária como “FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO” cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50. Protocolo nº 315374 de 23/04/2013.

CERTIFICO, que a presente foi extraída em inteiro teor da transcrição nº 11601, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.







Valida aqui
este documento



Página 122

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H6H5-A5GQY-8ZX3F-T9H2T>

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, deles consta:

TRANSCRIÇÃO	17.118
LIVRO	3-K
FOLHA(S)	270
DATA	17/10/1950
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	7.506 do Livro 3-E
CARACTERÍSTICAS	Um imóvel situado nesta cidade, com a área de quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: começam na margem esquerda de um tanque formado pelo Ribeirão Guamium, na divisa dos terrenos ocupados por João Ferraz de Toledo; seguem atravessando o tanque até encontrar a cerca de divisa com os terrenos ocupados por Bortolazzo & Filhos, a qual acompanham até o ribeirão Guamium; descem por este até a margem da Estrada do Meio, tendo neste percurso, uma pequena área à direita do ribeirão, que confronta com terrenos ocupados por Umberto Aldrovandi; desse ponto, seguem pela Estrada do Meio, até a cerca que divide com terrenos ocupados pela viúva Ricardo Leite de Campos; seguem por esta cerca até o ponto em que a mesma faz ângulo reto à direita e continuam por cerca de arame dividindo com terras ocupadas pela viúva Ricardo Leite de Campos, até encontrar a divisa do terreno ocupado pela Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras, deste ponto, seguem à esquerda, por cerca de arame, dividindo com a referida Sociedade até encontrar a divisa dos terrenos ocupados por João Ferraz de
CONFRONTAÇÕES	

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:43 CPP-**0.6523018-**



Valide aqui
este documento



Página 122

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H6H5-A5GQY-8ZX3F-T9H2T>

	Toledo; daí seguem por cerca de arame, até o ponto de partida, dividindo com terrenos ocupados por João Ferraz de Toledo, contendo as seguintes benfeitorias: quatro casas de colonos, uma casa de tijolos (séde), cocheira, paiol, estradas internas, plantações de cana, laranjeiras, etc.
ADQUIRENTE	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
TRANSMITENTE	JUIZO DE DIREITO DE PIRACICABA.
TÍTULO	Carta de adjudicação.
FORMA DO TÍTULO	Carta de adjudicação, datada de 29/08/1950, extraída dos autos de desapropriação que a Fazenda do Estado de São Paulo, moveu a João Batista de Camargo Mendes, homologada por sentença de 03/11/1944, e confirmada pelo acórdão de 08/03/1950.
VALOR DO CONTRATO	R\$410.235,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros).
CONDIÇÕES	Não há.
AVERBAÇÃO	1) Av. 1 – 29/04/2013. AVERBAÇÃO - PROVIMENTO CG Nº 10/2013. Em cumprimento ao referido provimento (Proc. 2013/1150-DICOGE 1.2) publicado no D.J.E. de 03/04/2013, procede-se a presente averbação para constar a denominação correta da proprietária como “FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO” cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50. Protocolo nº 315374 de 23/04/2013.

CIRCUNSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS DA COMARCA: Certifico, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelos Decretos Estaduais 7030, de 25/03/1935 e 9977, de 06/02/1939) a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536), cujos textos estão disponíveis em nosso site e na sede do cartório.

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:43 CPP: ***.652.408-**

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida aqui
este documento



Página 128

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H6H5-A5GQY-8ZX3F-T9H2T>

Certifico ainda, que a presente foi extraída em relação a nº17118, de acordo com a legislação em vigor, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico (a via impressa não tem validade legal), bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis.

Certifico finalmente, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta.

Valor cobrado pela certidão: **Emolumentos: R\$44,20; Estado: R\$0,00; SEFAZ: R\$0,00; Registro Civil: R\$0,00; Tribunal de Justiça: R\$0,00; Município: R\$0,88; Ministério Público: R\$0,00; TOTAL R\$45,08.**

Pedido de Certidão nº 424264.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025. (Válida por 30 dias).

Assinado digitalmente por:

Daniela Melotto Cazon – Escrevente



1115183F30000000799980255



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:43:00 PP:***0.652.018-**



Valida aqui
este documento



Página 126

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48US7-WBSS9-JS7EU-N9W7Z>

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, deles consta:

TRANSCRIÇÃO	17.579
LIVRO	3-L
FOLHA(S)	92
DATA	17/02/1951
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	13.002, 13.003, 13.005 e 13.006
CARACTERÍSTICAS	Um imóvel situado na Chácara Vila Rezende, deste
CONFRONTAÇÕES	município e comarca, o qual divide com terras do Engenho Central da Companhia Sucrerie, hoje Société de Sucrerie Bresiliennes, com terras outrora pertencente à Maria Julia Portela, atualmente pertencentes à Estação Experimental da Cana e com a Estrada do meio, com a área de dez alqueires e quarenta ares, dentro das seguintes divisas e confrontações: em comum com terras da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras, partindo da estaca 0 a 1, segue medindo cento e setenta e sete metros e vinte e sete centímetros, por uma cerca de arame farpado, que margeia a estrada do meio, com rumo 29°41'44" NE; de 1 a 2, medindo cento e trinta e quatro metros e dez centímetros de distância, segue a mesma com rumo de 31°19'37" NE; de 2 a 3, medindo duzentos e cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros, continua com o rumo de 31°29'24" SE; da 3 deriva-se a 4, medindo duzentos e noventa e um metros e trinta e cinco centímetros com o rumo de 87°20'29" SE; confrontando com terrenos que consta já estarem desapropriados para Estação Experimental; confrontando com o mesmo terreno, continua com os

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:43 CPP-**0.652.018-**

Valida aqui
este documento

Página 126

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48US7-WBSS9-US7EU-N9W7Z>

seguintes rumos e distâncias: 4 a 5, medindo cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros com $87^{\circ}10'36''$ SE; de 5 a 6, medindo duzentos e sete metros e cinquenta e quatro centímetros, deriva-se com $1^{\circ}00'12''$ SO; de 6 a 7, medindo cento e oitenta e três metros e noventa e seis centímetros, com $1^{\circ}18'45''$ SO; de 7 a 8, medindo cento e cinquenta e cinco metros e oitenta e três centímetros, com $0^{\circ}55'0''$ SO; daí por diante segue um alinhamento medindo trezentos e seis metros e vinte e seis centímetros com $0^{\circ}57'25''$ SO, até o encontra da estrada de Rio Claro; daí, segue em linha reta, na distância de setecentos e oitenta e quatro metros com rumo de $61^{\circ}30'$ NO ligando a estaca 10 à estaca inicial 0, confrontando com terras da Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras, sendo a seguinte a divisa interna que separa as duas porções: a partir da estaca 22 até a estaca 23, medindo cinquenta e um metros e trinta e seis centímetros de distância, segue uma cerca com rumo de $89^{\circ}01'42''$ SE; de 23 a 24 medindo sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros, segue a mesma com pequena quebradura que pode ser divisa a deslocamento o ocasional da cerca, com rumo de $78^{\circ}55'38''$ NE; de 24 a 25 medindo duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três centímetros, continua com $72^{\circ}34'03''$ NE; de 25 a 26, medindo cento e setenta e dois metros e sessenta centímetros, segue $72^{\circ}56'03''$ NE; de 26 a 27, medindo duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e sete centímetros, segue com $57^{\circ}39'07''$ SE e de 27 a 28=8 medindo quarenta e sete metros e vinte e três centímetros, segue com $59^{\circ}48'47''$ SE.

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.brri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:14:30 CPP-**0.6523018-**



Valida aqui
este documento



Página 126

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48US7-WBSS9-JS7EU-N9W7Z>

ADQUIRENTE	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no ato representada por advogado Dr. Aristides Pereira Campos.
TRANSMITENTE	RITA LEITE DE CAMPOS, viúva, de Ricardo Leite de Campos; PEDRO COLETTI JÚNIOR e sua mulher JOANITA LEITE COLETTI; DIVA LEITE DE CAMPOS, solteira, maior, DIONIZIO BIGATON e sua mulher D. ANA OLIMPIA TEIXEIRA BIGATON, que outrora se chamava ANA OLIMPIA TEIXEIRA LEITE; os menores impúberes MARIA DE LOURDES CAMPOS; ANA IGNEZ DE CAMPOS e JOSÉ LEITE DE CAMPOS FILHO, representado por ANA OLIMPIA TEIXEIRA LEITE, nos termos do alvará transscrito na referida escritura; MESSIAS DUARTE PENTEADO e sua mulher ANTONIA LEITE DE CAMPOS PENTEADO; ANTONIETA LEITE DE CAMPOS, solteira, maior, MARCELINO LEITE DE CAMPOS, maior, solteiro, RICARDO LEITE DE CAMPOS JÚNIOR e sua mulher FRANCELINA DE ARRUDA LEITE DE CAMPOS; ANA LEITE DE CAMPOS, solteira, maior, BENEDITO LEITE DE CAMPOS, solteiro, maior, MOISES LEITE DE CAMPOS, solteiro, maior, e DURVAL LEITE DE CAMPOS, todos agricultores, com exceção da ANA LEITE DE CAMPOS, que é professora pública, domiciliados neste município.
TÍTULO	Desapropriação amigável.
FORMA DO TÍTULO	Escritura pública de 26/01/1951, lavrada nas notas do 2º Tabelião Mozart Aguiar, desta cidade.
VALOR DO CONTRATO	R\$203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos cruzeiros).
CONDIÇÕES	Sobre o imóvel desapropriado pesa uma servidão convencional perpétua de implantação de torres e postes para passagens de uma ou mais linhas de transmissão de energia elétrica, conforme a inscrição 542, fls. 34, do livro 4.

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:14:30 CPP-**0.6523018-**



Valida aqui
este documento



Página 128

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48US7-WBSS9-JS7EU-N9W7Z>

AVERBAÇÃO

1) Av. 1 – 29/04/2013. Averbação - PROVIMENTO CG Nº 10/2013. Em cumprimento ao referido provimento (Proc. 2013/1150-DICOGE 1.2) publicado no D.J.E. de 03/04/2013, procede-se a presente averbação para constar a denominação correta da proprietária como “FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO” cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50. Protocolo nº 315374 de 23/04/2013.

CIRCUNSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS DA COMARCA: Certifico, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelos Decretos Estaduais 7030, de 25/03/1935 e 9977, de 06/02/1939) a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536), cujos textos estão disponíveis em nosso site e na sede do cartório.

Certifico ainda, que a presente foi extraída em relação a nº 17579, de acordo com a legislação em vigor, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico (a via impressa não tem validade legal), bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis.

Certifico finalmente, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta.

Valor cobrado pela certidão: **Emolumentos: R\$44,20; Estado: R\$0,00; SEFAZ: R\$0,00; Registro Civil: R\$0,00; Tribunal de Justiça: R\$0,00; Município: R\$0,88; Ministério Público: R\$0,00; TOTAL R\$45,08.**

Pedido de Certidão nº 424265.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025. (Válida por 30 dias).

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: I.G.D.Siem 04/12/2025 4:14:30 CPP-**0.6523018-**



Valida aqui
este documento



Página 120

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/48US7-WBSS9-US7EU-N9W7Z>

Assinado digitalmente por:

Daniela Melotto Cazon – Escrevente



1115183F30000000799991252

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.br

1digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 11:43 CPP: ***0.652.018-**



Valida aqui
este documento



Página 130

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S9J9-R44XH-D7LCC-GB8QQ>

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, deles consta:

TRANSCRIÇÃO	17.680
LIVRO	3-L
FOLHA(S)	120
DATA	13/03/1951
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	7.717 e 7.858 do livro 3-F (1ª série)
CARACTERÍSTICAS	EDuas glebas de terras, situadas neste município e comarca, a primeira com a área de quinze hectares e setenta e cinco ares, ou sejam seis alqueires e cinquenta e um centésimos de alqueire, paulista, de terras, destacada da Fazenda Areão, e a segunda, com a área de 17 (dezessete) hectares e um are, ou sejam sete alqueires e três centésimos, paulista de terras, destacada da Fazenda Santa Rosa, ambas de propriedade da vendedora; a primeira gleba tem as seguintes divisas e confrontações: partindo da estaca nº 8, segue em alinhamento medindo trezentos e seis metros e vinte e seis centímetros, 0°57'25" SO, até o encontro da Estrada de Rio Claro, confrontando com terras de Estação Experimental de Canas de Piracicaba; daí, segue em linha reta na distância de setecentos e oitenta e quatro metros, com o rumo de 61°30' NO, ligando a esta 10 à estaca inicial (0), confrontando com terras da vendedora expropriada; a partir da estaca 22, até a estaca 23, medindo cinquenta e um metros e trinta e seis centímetros de distância, segue numa reta com o rumo de 89°01'42" SE; de 23 a 24, medindo vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros, segue a mesma com uma pequena quebradura, que pode
CONFRONTAÇÕES	

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:14:30 CPP-**0.6523018-**

Valida aqui
este documento

Página 180

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S9J9-R44XH-D7LCC-GB8QQ>

ser devida a deslocamento ocasional da cerca, com rumo de 78°53'38" NE; de 24 a 25, medindo cento e setenta e dois metros e sessenta e seis centímetros, segue com 72°56'03" NE; de 26 a 27, medindo duzentos e noventa e sete metros e setenta e sete centímetros, segue com 57°30'07" SE; e de 27 a 28=8 medindo quarenta e sete metros e vinte e três centímetros, segue com 59°48'47" SE; confrontando com terras que pertenciam a viúva de Ricardo Leite de Campos, ora pertencentes à expropriante; a segunda gleba tem as seguintes divisas e confrontações: a partir da estaca 0 até a estaca 1, medindo setenta e um metros e dez centímetros de distância, segue uma cerca com rumo de 65°45'49" NE, que faz confrontação com terreno da Estação Experimental de Cana de Piracicaba; de 1 a 2, medindo cinquenta e um metros e vinte e sete centímetros, continua com o rumo de 58°44'59" NE; de 2 a 3, medindo duzentos metros e noventa e um centímetros, continua com 54°02'54" NE; de 3 a 4, medindo cento e vinte e dois metros e dezoito centímetros, segue a mesma com 46°04'19" NE; de 4 a 5, medindo cento e quinze metros e oitenta e dois centímetros, continua com 49°53'34" NE; de 6 a 7, medindo cento e sessenta e nove metros e setenta e três centímetros, com 49°24'39" NE; de 7 a 8, medindo cento e trinta e dois metros e quarenta e sete centímetros, 54°25'34" NE; de 8 a 9, medindo cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros, com 54°25'49" NE; de 9 a 10, medindo oitenta e quatro metros e quinze centímetros, com 64°40'49" NE; de 10 a 11, medindo cem metros e oitenta centímetros, com 70°29'09" NE; de 11 a 12, medindo cento e um metros e quarenta e

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:19:30 CPP-**0.6523018-**



Valide aqui
este documento



Página 182

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S9J9-R44XH-D7LCC-GB8QQ>

	cinco centímetros, com 70°32'54" NE, sempre confrontando com o mesmo terreno até encontrar a estrada de Mazzonetto & Andia, seguindo a divisa natural por esta até encontrar a estrada de Rio Claro, por onde continua a divisa natural até a estaca nº 23, donde segue como divisa no alinhamento, medindo cento e dez metros até a estaca 24=0, ponto de partida, com rumo de 17°42'06" NO, confrontando com outra parte de terreno, que também pertence a Estação Experimental de Cana.
ADQUIRENTE	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
TRANSMITENTE	SOCIETÉ DE SUCRERIES BRÉSILIENNES (Sociedade das Usinas de Açúcar Brasileiras), companhia anônima francesa, com sede em Paris, autorizada a funcionar no Brasil.
TÍTULO	Desapropriação amigável.
FORMA DO TÍTULO	Escritura pública de 03/03/1951, lavrada nas notas do 2º Tabelião Mozart Aguiar, desta cidade.
VALOR DO CONTRATO	Cr\$242.729,00.
CONDIÇÕES	Não há.
AVERBAÇÃO	1) Matrícula 5.715. 2) Av. 1 – 29/04/2013. AVERBAÇÃO - PROVIMENTO CG Nº 10/2013. Em cumprimento ao referido provimento (Proc. 2013/1150-DICOGE 1.2) publicado no D.J.E. de 03/04/2013, procede-se a presente averbação para constar a denominação correta da proprietária como "FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO" cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50. Protocolo nº 315374 de 23/04/2013.

CIRCUNSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS DA COMARCA: Certifico, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelos Decretos Estaduais 7030, de 25/03/1935 e 9977, de 06/02/1939)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:14:30 CPP-**0.6523018-**



Valide aqui
este documento



Página 182

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep:13414-900

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S9J9-R44XH-D7LCC-GB8QQ>

a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536), cujos textos estão disponíveis em nosso site e na sede do cartório.

Certifico ainda, que a presente foi extraída em relação a nº 17680, de acordo com a legislação em vigor, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico (a via impressa não tem validade legal), bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis.

Certifico finalmente, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta.

Valor cobrado pela certidão: **Emolumentos: R\$44,20; Estado: R\$0,00; SEFAZ: R\$0,00; Registro Civil: R\$0,00; Tribunal de Justiça: R\$0,00; Município: R\$0,88; Ministério Público: R\$0,00; TOTAL R\$45,08.**

Pedido de Certidão nº 424266.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025. (Válida por 30 dias).

Assinado digitalmente por:

Daniela Melotto Cazon – Escrevente



1115183F3000000079999525U



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.1digital.org.br

1digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/156133, materializada por: G.G.D.Siem 04/12/2025 4:19:30 CPP:***0.6523018-**

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 242/2025 - AUTÓGRAFO Nº 186/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CURSINHO MUNICIPAL DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 242/2025 - Autógrafo nº 186/2025 que "dispõe sobre a criação do Programa de Cursinho Municipal de Piracicaba e dá outras providências", a fim de que sejam vetados o caput do art. 2º e o art. 5º da propositura.

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o voto parcial ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do referido projeto de lei, que pretende criar cursinho municipal gratuito em Piracicaba, competência que está evidente no âmbito das atribuições do Estado, já que sua atuação é adstrita prioritariamente ao Ensino Médio, onde se insere o cursinho pré-vestibular (preparatório para acesso ao ensino superior).

Neste sentido, salientamos que à União cabe fixar as diretrizes e bases para a educação nacional, sendo que a Constituição Federal de 1.988, estabeleceu uma estrutura de divisão de competências entre os entes federados, bem como uma divisão de custeio desses serviços, na qual cabe aos Municípios atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, com aplicação obrigatória das verbas públicas destinadas ao custeio de seu sistema de ensino nas etapas de sua competência, senão vejamos:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

...
XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

...
Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.
§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

...
Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

...
§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.
Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

...
II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):
a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A;
b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e
c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea "a" do inciso X do caput e no § 2º deste artigo;

IV - a União complementará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;
V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo;

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição;

...
XIV - no exercício de 2025, da complementação de que trata o inciso V do caput, até 10% (dez por cento) dos valores de cada uma das modalidades referidas nesse dispositivo poderão ser repassados pela União para ações de fomento à criação de matrículas em tempo integral na educação básica pública, considerados indicadores de atendimento, melhoria da qualidade e redução de desigualdades, mantida a classificação orçamentária do repasse como Fundeb, não se aplicando, para fins deste inciso, os critérios de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V deste artigo;

XV - a partir do exercício de 2026, no mínimo 4% (quatro por cento) dos recursos dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão destinados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios à criação de matrículas em tempo integral na educação básica, conforme diretrizes pactuadas entre a União e demais entes da Federação, até o atingimento das metas de educação em tempo integral estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação..."

Neste sentido, fica muito evidente que não podemos dispor dos recursos destinados à educação infantil e ao ensino fundamental que são os níveis educacionais que compõem nosso sistema de ensino municipal, para aplicação desses recursos em etapas da educação que são de competência estadual. Além disso, temos metas fixadas pelos incisos XIV e XV do art. 212 da Constituição Federal a serem cumpridas tanto em 2025, quanto em 2026, para se alcançar as metas fixadas pelo Plano Nacional de Educação para matrículas em tempo integral na educação básica, o que por si só, já demonstra que estamos empenhando esforços para cumprir com as metas vigentes para o nosso próprio sistema de ensino municipal.

A seguir destacamos os trechos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, da Lei Federal do FUNDEB e da própria Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que reforçam as competências do Chefe do Poder Executivo e a atuação do Município em seu sistema de ensino municipal:

"Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996):

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

...
V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Lei do FUNDEB (Lei Federal nº 14.113/2020):

Art. 8º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), observadas as diferenças e as ponderações mencionadas nos arts. 7º e 10 desta Lei.

§ 1º Os recursos serão distribuídos ao Distrito Federal e aos Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, observado o disposto no § 1º do art. 25 desta Lei.

Lei Orgânica do Município de Piracicaba - LOMP:

Art. 132. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

...
II - exercer, com auxílio das Secretarias e Gerências de Projetos, a direção da Administração;

...
Art. 256. Ao Poder Executivo Municipal caberá a coordenação da organização do Sistema Municipal de Educação, providenciando o atendimento escolar nas modalidades oferecidas, bem como sua manutenção, asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais previstas nesta Lei.

§ 1º O Município de Piracicaba responsabilizar-se-á, prioritariamente, pelo ensino pré-escolar de zero a seis anos, só podendo atuar nos níveis mais elevados quando a demanda naquele nível estiver plena e satisfatoriamente atendida do ponto de vista qualitativo e quantitativo.

§ 2º As ressalvas ao parágrafo anterior serão admitidas somente para garantir responsabilidade sobre cursos já existentes na Fundação Municipal de Ensino, ou vier tender o ensino supletivo de portadores de deficiências ou de alfabetização de adultos, e programas existentes nos centros educacionais municipais."

Com efeito, a política municipal de educação deve ficar a cargo do Poder Executivo, sendo gerida consoante o planejamento orçamentário previamente aprovado com base nas matrículas de alunos existentes em seu sistema e na disponibilidade de pessoal para atendimento de seu âmbito de atuação prioritária. Em razão disto, tanto a LDB quanto a LOMP fixaram que a atuação em outros níveis de ensino somente é permitida quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino municipal.

Vale lembrar, ainda, que se encontra em vigor a Lei Municipal nº 8.501, de 1º de julho de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação, de acordo com as metas estabelecidas pelo Poder Público Municipal para o interstício de dez anos, que se estenderá até 2026 e que dela não consta qualquer meta de aplicação de recursos no ensino médio ou em curso pré-vestibular, sendo que em seu artigo 15 consta a previsão de que: "qualquer Projeto de Lei de matéria que se refira à educação deverá ser precedido de consulta à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação de Piracicaba (CME)".

Em que pese o Projeto de Lei nº 242/2025 tenha tramitado exclusivamente pelas Doutas Comissões dessa Casa Legislativa, não tendo sido objeto de consulta à Secretaria Municipal de Educação ou ao Conselho Municipal de Educação, nossa oposição ao mérito do projeto está restrita apenas à utilização dos recursos públicos destinados ao ensino fundamental e à educação infantil, para outra etapa do ensino que é de evidente competência estadual, o que estaria, por certo, adstrito à apreciação nos termos da Lei nº 8.501/2016.

Esta Administração Municipal entende o mérito da proposta e não se opõe a ela, desde que seja custeada exclusivamente com recursos da iniciativa privada, seja por meio de doações ou voluntariado, razão pela qual estamos procedendo apenas ao VETO PARCIAL ao projeto, com o intuito de não haver comprometimento das verbas públicas destinadas ao sistema de ensino municipal, o que resultaria na inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, já que ainda estamos trabalhando com o objetivo claro de atingir, em sua plenitude, o atendimento de todas as metas em nosso âmbito de atuação.

Portanto, diante da inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público contida no caput do art. 2º e art. 5º do Projeto de Lei nº 242/2025 - Autógrafo nº 186/2025 não podemos, neste momento, nos manter inertes e, é nesse sentido, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO PARCIAL ao referido Projeto de Lei, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 270/2025

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe e em número e quantidade suficiente para atender as responsabilidades do SESMT e as necessidades da Prefeitura do Município de Piracicaba conforme descrição detalhada em edital.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 1361/2025, acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME.

Diante do exposto, fica mantida a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 09/12/2025, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 09/12/2025, às 09h.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 297/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação para palco e locação de painel de LED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 04 de Dezembro de 2025

PORTRARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LUIZ ANTONIO TAVOLARO, RG 50499579, em 04/12/2025, do cargo que exerce em comissão de CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DO PREFEITO-COMISSÃO, junto à GABINETE DO PREFEITO.

EXPEDIENTE DO DIA 04 de Dezembro de 2025

PORTRARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JULIA FERNANDA ALVES FUENTES, RG 502276502, em 01/12/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). VALDIVIA RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA, RG 560920532, em 01/12/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 341/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 212/2025

PROCESSO N° 113.913/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	60	100	Rolo.	Cabo flexível Paralelo, 2,5mm ² , branco.	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
03	60	100	Unid.	Cabo Flexível, 1x1, 5 mm ² , preto.	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
04	35	70	Unid.	Cabo flexível, 2,5mm ² , azul.	R\$ 155,90	R\$ 10.913,00
05	60	100	Rolo.	Cabo flexível, 2,5mm ² , preto.	R\$ 155,90	R\$ 15.590,00
06	20	30	Rolo.	Cabo PP, 2x1, 5 mm ²	R\$ 279,98	R\$ 8.399,40
07	25	40	Rolo.	Cabo PP, 2x4mm ² .	R\$ 689,90	R\$ 27.596,00
08	30	80	Rolo.	Cabo flexível, 6 mm ² , preta.	R\$ 399,95	R\$ 31.996,00
09	30	50	Rolo.	Cabo flexível, 6 mm ² , azul.	R\$ 399,95	R\$ 19.997,50
10	25	40	Rolo.	Cabo flexível, 16,0mm ² , preto.	R\$ 999,00	R\$ 39.960,00
11	25	40	Rolo.	Cabo flexível, 16,0mm ² , azul.	R\$ 999,00	R\$ 39.960,00

12	35	60	Rolo.	Cabo flexível, 4 mm ² , preto.	R\$ 259,90	R\$ 15.594,00
13	10	20	Rolo.	Cabo flexível, 4 mm ² , amarelo.	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
15	25	50	Unid.	Quadro distribuição p/ sobrepor, 8 disjuntores.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
16	25	50	Unid.	Quadro distribuição p/ sobrepor, 12 disjuntores.	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
17	150	250	Conj.	Tomada Embutir 2P+T, 20A.	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
18	300	500	Conj.	Tomada Embutir 2P+T, 10A.	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
19	200	500	Peça.	Soquete antivibratório.	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
20	100	150	Unid.	Plug pino macho 2P+T, 20A.	R\$ 4,10	R\$ 615,00
21	100	150	Unid.	Plug pino fêmea 2P+T, 20A.	R\$ 3,43	R\$ 514,50
22	150	300	Unid.	Plug pino fêmea 2P+T, 10A.	R\$ 3,14	R\$ 942,00
23	150	300	Unid.	Plug pino macho 2P+T, 10A.	R\$ 3,30	R\$ 990,00
24	60	100	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 16 mm ² .	R\$ 1,31	R\$ 131,00
25	60	100	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 25 mm ² .	R\$ 2,29	R\$ 229,00
26	60	100	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 35 mm ² .	R\$ 3,30	R\$ 330,00
27	60	100	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 50 mm ² .	R\$ 4,80	R\$ 480,00
28	60	100	Unid.	Terminal de compressão p/ cabo 70 mm ² .	R\$ 6,10	R\$ 610,00
30	60	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 16 mm ² .	R\$ 5,40	R\$ 540,00
31	60	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 25 mm ² .	R\$ 7,20	R\$ 720,00
32	100	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 35 mm ² .	R\$ 9,50	R\$ 950,00
33	100	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 50 mm ² .	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
34	100	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 70 mm ² .	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
35	100	100	Unid.	Conector split bolt p/ cabo 95 mm ² .	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
36	40	60	Unid.	Ducha Higiênica elétrica	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 291.302,40

Itens: 02 ao 13, 15 ao 28 e 30 ao 36 – MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2025

PROCESSO Nº 113.913/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	35	75	Rolo.	Cabo flexível Paralelo, 4 mm ² , branco.	R\$ 439,99	R\$ 32.999,25
14	250	400	Unid.	Caixa embutir p/ alvenaria, 4x2, preto.	R\$ 0,70	R\$ 280,00
29	25	50	Unid.	Grampo p/ haste de aterramento 5/8".	R\$ 3,39	R\$ 169,50
					TOTAL DA ATA:	R\$ 33.448,75

Itens: 01, 14 e 29 – CAROLINA MATILE SILVEIRA ME.

RESPEITE OS SINAIS DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

**PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025

PROCESSO N° 2025/34.915

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	13.500	Resma	Papel Sulfite A4	R\$ 19,90	R\$ 268.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 268.650,00

Item 01– PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025****PROCESSO Nº 2025/34.915****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	4.500	Resma	Papel Sulfite A4	R\$ 20,49	R\$ 92.205,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 92.205,00

Item 02– RD PAPEIS & EPI LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS					
RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO DOCENTE 2025 - EXERCÍCIO 2026 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TITULARES EM SUBSTITUIÇÃO" COM OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2025 - 2ª FASE					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE DE ORIGEM 2025	UNIDADE DE DESTINO 2026	T	TS
1º	NALVA MARIA BRAGA	LASARO DETONI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
2º	LILIAN DOS SANTOS LACERDA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	SABINO STÉNICO	X	
RESULTADO FINAL DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2025 - 2ª FASE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE DE ORIGEM 2025	UNIDADE DE DESTINO 2026	T	TS
3º	RAYANE ALVES NETO	ALMIR DE SOUZA MAIA	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
4º	GILLIANI ADRINA MALUF	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	SABINO STÉNICO	X	
5º	JURACI PEREIRA CORRER	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
6º	ELIUDA DOMINGOS DOS SANTOS	ALMIR DE SOUZA MAIA	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
7º	GIVANESSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA		X
8º	BIANCA FERREIRA	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO		X
9º	FRANCIELE FILETTI DA SILVA	MILTON RONTANI	SABINO STÉNICO	X	
10º	VANESSA APARECIDA CAMPAGNOL DOS SANTOS	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
11º	GLECIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
12º	CAROLINA BALTIERI	SÃO VICENTE DE PAULO	HIDE MALUF	X	
13º	LOUISE ROBERTA MARINO SILVA ANACLETO	WALTER VITTI	SABINO STÉNICO	X	
14º	ELISANGELA FORTI	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES		X
15º	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
16º	THALIA GABRIELI RAMOS DE SOUZA JACINTO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
17º	LUCIANA TOTTI DE ALMEIDA	MAXIMIANO FERMINO GIL	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
18º	VANESSA GONCALVES QUIMAS DE FREITAS	DEZOLINA PIRES BALTIERI	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
19º	FERNANDA CARREIRA ALGABA	FLÁVIA PIRES DÁRIO	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
20º	ANA LUCIA BERNARDES LUIZ	RENATO PASSERI	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE		X
21º	CRISTIANE CAMILO AMPHILO	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
22º	TANIA REGINA CORRER	OLÍVIA CAPRÂNICO	ANTONIO BOLDRIN	X	
23º	ALESSANDRA APARECIDA ALVES	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	SABINO STÉNICO	X	
24º	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	LUIZ DE SIQUEIRA	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
25º	ANDREIA BORGES CORRER	ANTONIO BOLDRIN	ANTONIO BOLDRIN	X	
26º	DAIANA VIEIRA VALE ANNIBAL	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
27º	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	SÃO VICENTE DE PAULO	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
28º	NEIDE REGINA BERNUCCI	BRUNA FERREIRA DA SILVA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
29º	CLARIÇA VILAÇA STENICO	RENATO PASSERI	ANTONIO BOLDRIN	X	
30º	RAFAELA APARECIDA GAVA CAMARGO	DEOLINDA ELIAS CENEDSE	DEOLINDA ELIAS CENEDSE		X
31º	PRISCILLA PELEGRINOTI	SÃO VICENTE DE PAULO	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
32º	MARCELLE CAROLINE DIORIO DOS SANTOS	SÃO VICENTE DE PAULO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
33º	PAMELA FABRICIA DOS SANTOS BARROS	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	OLIVIA CAPRÂNICO		X
34º	DOLORES BARBOSA MORILLA	FRANCISCO CORRÉA	SABINO STÉNICO	X	
35º	LIS HELENA GARRIDO BARROS CAMARGO	HIDE MALUF JÚNIOR	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
36º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	OLÍVIA CAPRÂNICO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
37º	FLAVIA SILVA PATENTE AMARAL	ELIAS BOAVENTURA	SABINO STÉNICO	X	
38º	TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSEPHA FERNANDES ROTT	HELOISA HELENA AZANHA NAIME	X	
39º	ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	

40º	ADRIANA XAVIER DE LIMA RAMOS	ROBERTA ELEUTERIO AMARAL	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
41º	ADRIANA CHRISTOFOLETTI TAVARES	JOÃO DO NASCIMENTO	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
42º	BIANCA PRISCILA DE MORAES	JOSEPHA FERNANDES ROTT	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
43º	GISELE GIROLAMO	DANILO SANCINETTI	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
44º	JENIFER VERONICA SANTOS MACEDONIO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
45º	MARIELE CARDOSO FERREIRA FAVERE	DEOLINDA ELIAS CENEDSE	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
46º	EDNA GERMANO CRUZ	APARECIDO CARLOS GUZZI	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
47º	DANIELA REZENDE DOS SANTOS	FRANCISCO CORRÉA	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
48º	RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI	BRUNA FERREIRA DA SILVA	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
49º	MICHELE APARECIDA CLASER	MILTON RONTANI	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
50º	MARCELA TOZZI	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
51º	SILVANA RODEGHER	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
52º	FERNANDA ROMANO MIRANDA FIDALGO	JOÃO DO NASCIMENTO	HELOISA HELENA AZANHA NAIME	X	
53º	VANESSA NAZATTO CARDOSO	LASARO DETONI	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
54º	JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	JOSEPHA FERNANDES ROTT	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
55º	PRISCILA CARLA SVAZATI DE LIMA BARBOSA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	NAIR LIBARDI		X
56º	JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	JOSEPHA FERNANDES ROTT	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
57º	BRUNA HELMEISTER DE FREITAS	MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
58º	GLAUCIANE HYPPÓLITO ROSOLEN	SÃO VICENTE DE PAULO	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
59º	ALINE DE QUEIROZ LOTERIO	JOSÉ FRANCISCO ALVES	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X
60º	LUCILENE ROSA DE MELO GOMES	OLÍVIA CAPRÂNICO	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X
61º	MARIA ALICE DOS REIS LIMA	SALIM SIMÃO	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
62º	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
63º	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	ROBERTO DAMAS DA SILVA	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
64º	CAMILA RAVELLI RIBEIRO	MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
65º	GABRIELA DE BRITO	JOANINHA MORGANTI	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
66º	CARINA LUCIANA DE ALMEIDA MARUSSIG	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
67º	ELIANE PEREIRA MUNHOS SILVA	WALTER VITTI	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
68º	VALERIA BUENO DE CAMARGO	ROBERTO DAMAS DA SILVA	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
69º	ELIANE DE SOUZA CAMPOS ROSSI	LAURA KIEHL LUCCI	MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
70º	CAMILA LOPES DE FREITAS	NEUSA SUEL DE OLIVEIRA	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
71º	SELMA GOMES NICOLETI	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
72º	LUANA PERIN ALVES BARBOSA	NAIR LIBARDI	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
73º	SUELEM VIEIRA BASTOS	BAIRRO SANTA ROSA	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
74º	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	BAIRRO SANTA ROSA	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
75º	PAOLLA POMPEO KEMERER	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
76º	GABRIELA GIMENEZ	SABINO STENICO	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
77º	MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
78º	GRACIANA APARECIDA VIEIRA LORENCON DE MIRANDA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
79º	TACIANE ROBERTA FERNANDES MARTINS	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
80º	CLEDIOMARCA ALVES ANIBAL	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	ALMIR DE SOUZA MAIA	X	
81º	IRANY JACQUELINE DE BARROS	NEUSA SUEL DE OLIVEIRA	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
82º	LUCIANA BISPO DE CAMARGO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	JOSEPHA FERNANDES ROTT	X	
83º	LUANA GABRIELA DA SILVA LIMA	ANTONIO BOLDRIN	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
84º	NICOLE KAROLINA BONIFACIO DA SILVA PENTEADO SOARES	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
85º	ALINE CORREA CAMARGO CALTAROSSA	WALTER VITTI	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
86º	ROCIRRES DE JESUS PEREIRA MARTINS	WALTER RADAMÉS ACCORSI	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME		X

LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO

Resultado Final, após análise dos recursos, não cabendo mais recursos.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2025.
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	T	TS	UNIDADE DE ORIGEM 2025	PONTUAÇÃO FINAL	REMOVIDO(A)		UNIDADE DE DESTINO 2026	T	TS
						SIM	NÃO			
1º	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GIL	X		SABINO STENICO	82,087	X		MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES	X	
2º	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	X		MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	70,899		X	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO	X	
3º	ARIANE MAIARA DOS SANTOS MARTINS	X		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	58,407	X		ELIAS BOAVENTURA	X	
4º	ELAINE MARIA ORIANI MATOS	X		ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	57,209	X		ADA DEDINI OMETTO	X	
5º	ALESSANDRA ROSAN MAESTRO	X		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	54,874	X		NEUSA SUEL DE OLIVEIRA	X	
6º	LUCY MARA ORTIGOSA	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	53,619	X		SÃO VICENTE DE PAULO	X	
7º	CLAUDIA DAS GRACAS ASSINE SILVA	X		SABINO STENICO	47,554	X		ALCEU MAROZZI RIGHETTO		X
8º	SILVANA GONCALVES DE ASSIS	X		LAURA KIEHL LUCCI	47,172	X		HEITOR POMPERMAYER	X	
9º	ELISANA CRISTINA DA ROCHA FERNANDES	X		OSVLADIR JULIO	46,742	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	X	
10º	SALETE APARECIDA DA ROCHA	X		MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI + VINCULADA	46,444	X		OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
11º	LETICIA TORREZAN PAVANELLO	X		MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	46,192	X		DIVA ARAÚJO DE LEMOS		X
12º	SARITA FREALDO BISCALCHIN MARCONATO	X		MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	44,508	X		ADA DEDINI OMETTO	X	
13º	ANDREA SANCHES CABRERA	X		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	44,086	X		NEUSA SUEL DE OLIVEIRA	X	
14º	DÉBORA CRISTINA MARTINS	X		SABINO STENICO	43,238	X		MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
15º	ANA LETICIA RIBEIRO ALBANO	X		HELIO CASALE PADOVANI	42,874	X		SÃO VICENTE DE PAULO	X	
16º	PRISCILA DE QUEIROZ PEREIRA	X		MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	42,860	X		EUNICE APARECIDA RODRIGUES	X	
17º	FABIANE CRISTINA PEREIRA LUIZ	X		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	41,532	X		NEUSA SUEL DE OLIVEIRA	X	
18º	MICHELE ALINE JACINTO	X		TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	41,050	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	X	
19º	LAIANE MARTINS COUTINHO DE ARAUJO	X		ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	40,954	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	X	
20º	ANA MARIA DE CAMARGO FRANCO	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	40,601	X		WALTER VITTI	X	
21º	LUCIANA MARIA DA SILVA GAMA	X		JUDITH MORETTI ACCORSI	39,713	X		BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	X	
22º	LIDIANE ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	39,009	X		ROBERTO DAMAS DA SILVA	X	
23º	FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	X		MAXIMIANO FERMINO GIL	37,522	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	X	
24º	FABIANA CASTILHO ARIZA	X		ANTONIO BOLDRIN	36,430	X		DANILO SANCINETTI	X	
25º	SIRLENE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA	X		OLÍVIA CAPRÂNICO	36,070		X	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
26º	ANDREIA LICERRE HENRIQUE	X		SABINO STENICO	35,830	X		JOANINHA MORGANTI	X	
27º	DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA	X		JUDITH MORETTI ACCORSI	35,594	X		OSVLADIR JULIO	X	
28º	FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	X		MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI + VINCULADA	35,111	X		MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI + VINCULADA	X	
29º	ADRIANA HENRIQUES	X		HELOISA HELENA AZANHA NAIME	34,955	X		HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
30º	ROSIANE DE ARAÚJO SOUZA DA SILVA	X		ANTONIO BOLDRIN	34,262	X		BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	X	
31º	SABRINA DE JESUS GOURLART	X		LASARO DETONI	34,026	X		ROBERTO DAMAS DA SILVA	X	
32º	RAFAELA COROCHER LIMA	X		ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	33,604		X	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS		X
33º	RENATA SILVEIRA MELLO LORENA	X		JOANINHA MORGANTI	33,223		X	JOANINHA MORGANTI	X	
34º	MARCELA APARECIDA FERMINO	X		MILTON RONTANI	33,092	X		WALTER VITTI	X	
35º	SUZIMAR CRISTINA CORREA	X		JOÃO DO NASCIMENTO	32,923	X		RENATO PASSERI		X
36º	AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA			NUMAPE	32,279	X		HELIO CASALE PADOVANI	X	
37º	SELMA MASSETO DE ARAUJO BOSCAROL	X		EUNICE APARECIDA RODRIGUES	31,355		X	EUNICE APARECIDA RODRIGUES		X
38º	MARLEIDE SANTOS MACHUCA	X		SABINO STENICO	30,804	X		SALIM SIMÃO	X	
39º	SIMONE ANGELA DA ROSA NUNES	X		MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI + VINCULADA	29,983	X		MARIA DE LOURDES FUZZETI LORENZI + VINCULADA	X	
40º	JOYCE CAROLINA GRAVENA	X		ALCEU MAROZZI RIGHETTO	29,980	X		MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO		X
41º	JESSICA DIAS GUASTALLA	X		EUNICE APARECIDA RODRIGUES	29,883		X	EUNICE APARECIDA RODRIGUES		X
42º	ANA PAULA CORAZZA	X		BAIRRO SANTA ROSA	29,680	X		WALTER VITTI	X	
43º	ROSINEI NAPONUCENO DE FARIA	X		FRANCISCO CÉLIO BETIOL	29,664		X	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	X	
44º	ROSANA FIGUEIREDO CUNHA	X		OLÍVIA CAPRÂNICO	28,896	X		MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	X	
45º	ELIGREISE BARBOSA BISPO DE OLIVEIRA	X		ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	28,719		X	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS		X
46º	LILIAN RAQUEL FRIGATO CURY	X		SÃO VICENTE DE PAULO	28,591		X	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
47º	ERICA CRISTINA FIGUEIREDO ALEXANDRE	X		HEITOR POMPERMAYER	28,372		X	HEITOR POMPERMAYER	X	
48º	LUCIANA ALVES MAIA GOMES DE LIMA	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	28,336	X		BRUNA FERREIRA DA SILVA	X	
49º	MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES	X		LAURA KIEHL LUCCI	28,140	X		TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	X	
50º	AMANDA LEITE PERESSIN	X		VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	27,692	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
51º	JOSE ALVES FILHO	X		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	27,627	X		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
52º	SIDELBA OLIVEIRA SILVA DE PAULA	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	27,474		X	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
53º	LUCIANA MORAES LEAL SANTA MARIA	X		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	27,248	X		OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
54º	DAIANE CAMILA SANTOS VERÍSSIMO DA SILVA	X		LUIZ DE SIQUEIRA	27,208		X	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
55º	CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	X		BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	27,180	X		ADOLFO BASILE		X
56º	JESSICA LIMPO DOS SANTOS	X		SÃO VICENTE DE PAULO	27,066	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		X

57º	NAYARA DE MORAES	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	26,940	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	X	
58º	SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA	X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	26,527	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	X	
59º	ELDA MARIA MACHADO DE SOUSA	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	26,499	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
60º	ISABELLA MARIA GIANGROSSI FERNANDES FORTE	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	26,452	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
61º	DREIDY MARA DE ALMEIDA	X	SABINO STENICO	26,252	X	SABINO STENICO	X	
62º	ELIANA DE FATIMA ESTEVES BAPTISTA OLIVA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	26,197	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
63º	TAMIRES GARROSSINO JOSE MARIA	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	26,161	X	BRUNA FERREIRA DA SILVA	X	
64º	LILIAN NUNES ELIAS	X	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI + VINCULADA	26,103	X	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI + VINCULADA	X	
65º	TATIANA BAIOCO	X	NEUSA SUEL DI OLIVEIRA	25,938	X	NEUSA SUEL DI OLIVEIRA	X	
66º	IEDA LAISNER	X	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	25,904	X	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS	X	
67º	SILVIA REGINA COELHO PRATES	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	25,803	X	ROBERTO DAMAS DA SILVA	X	
68º	LUCIANE BERNARDINO DE OLIVEIRA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	25,457	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
69º	KATYUSCIA MONTEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	X	SÃO VICENTE DE PAULO	25,387	X	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
70º	ANA PAULA MARIN BRUNELLI	X	NUMAPE	25,220	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	X	
71º	ALINE CRISTINE FRANCISCO	X	HELIO CASALE PADOVANI	25,064	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
72º	PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO	X	ALMIR SOUZA MAIA	25,056	X	NAIR LIBARDI	X	
73º	CILENE DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	25,000	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
74º	CINTHIA CRISTINA GARCIA DE CILLO	X	SABINO STENICO	24,736	X	ALCEU MAROZZI RIGHETTO	X	
75º	VANESSA CRISTIANE BORDIN VIEIRA	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	24,726	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	X	
76º	ALINE MARIA VIEIRA	X	JOÃO DO NASCIMENTO	24,592	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
77º	SILVIA APARECIDA EDUARDO GALLONI	X	HELIO CASALE PADOVANI	24,323	X	HELIO CASALE PADOVANI	X	
78º	JOSILDA RIBEIRO DA PAZ	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	24,063	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	X	
79º	NORMELIA DOS SANTOS COSTA	X	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	24,023	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	X	
80º	LUCIMARA ANGELA DANIEL MATOS	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	23,964	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
81º	PAULA FERNANDA GUIDINI FANTINATI	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	23,747	X	WALTER RADAMÉS ACCORSI	X	
82º	RENATA SAMPAIO	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	23,551	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
83º	VANESSA CAMOLESI MARRETO	X	ADA DEDINI OMETTO	23,456	X	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	X	
84º	BRUNA CRISTINA BLANE	X	OLÍVIA CAPRÂNICO	23,431	X	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
85º	ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	23,323	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	X	
86º	JÉSSICA LOPES DA ROCHA OLIVEIRA	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	23,308	X	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
87º	JAQUELINE OLIVEIRA MOURA TEIXEIRA	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	23,139	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
88º	ANDRÉA PENTEADO MARTINS	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	22,983	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	X	
89º	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA	X	NEUSA SUEL DI OLIVEIRA	22,932	X	NEUSA SUEL DI OLIVEIRA	X	
90º	BIANCA DE MENEZES	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	22,844	X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
91º	MARCELA GUEDES CAVALCANTE	X	JUDITH MORETTI ACCORSI	22,836	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
92º	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	22,802	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
93º	SARAH DA SILVA ANDRADE	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	22,799	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
94º	GIOVANA CABRINI	X	JUDITH MORETTI ACCORSI	22,643	X	JUDITH MORETTI ACCORSI	X	
95º	FLAVIA GOBET DE AGUIAR PELLEGRINI	X	WALTER VITTI	22,584	X	WALTER VITTI	X	
96º	WANESSA MARÇAL DA SILVA CASSADOR	X	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	22,545	X	FRANCISCO CÉLIO BETIOL	X	
97º	MARCELA MARIA GALAFASSE LAHR NEVES	X	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES	22,360	X	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	X	
98º	ANITA GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	X	BRUNA FERREIRA DA SILVA	22,264	X	BRUNA FERREIRA DA SILVA	X	
99º	BRUNA DE BARROS FRANÇA	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	22,228	X	WALTER RADAMÉS ACCORSI	X	
100º	ANA CRISTINA MACIEL DE PAULA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	22,098	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
101º	ISABELLI DOS SANTOS	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	22,064	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
102º	FLAVIA CUNHA MEDEIROS	X	LUIZ DE SIQUEIRA	21,936	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
103º	VANESSA MANACERO MACEDO	X	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	21,708	X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	X	
104º	LETICIA BORTOLETO	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	21,371	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	X	
105º	EDILENE ANDREOTTI PEGORETI	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	21,286	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
106º	BEATRIZ SOTOPETRO	X	JOANINHA MORGANTI	21,071	X	JOANINHA MORGANTI	X	
107º	MARTA DOS SANTOS BAHIA MOREIRA	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	21,031	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	X	
108º	CARLOTA WERNECK GONCALVES	X	LAURA KIEHL LUCCI	20,788	X	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	X	
109º	FRAUKFLOR SILMARA CARDOSO DE CAMARGO	X	MILTON RONTANI	20,602	X	MILTON RONTANI	X	
110º	FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	20,512	X	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA	X	
111º	DEBORA PIRES DE CAMARGO	X	NUMAPE	20,374	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	X	
112º	LUCILEIA BARBOSA DA SILVA	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	20,296	X	ROBERTO DAMAS DA SILVA	X	
113º	JAQUELINE SANCHES	X	HEITOR POMPERMAYER	20,268	X	HEITOR POMPERMAYER	X	
114º	MISLEINE FELICIANO	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	20,264	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	X	
115º	TATYANE VECIESE SARDELI	X	HEITOR POMPERMAYER	20,176	X	HEITOR POMPERMAYER	X	
116º	LUCIANA GONÇALVES LEME CHAVES	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	20,100	X	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES	X	
117º	THAINARA BONFANTE GASPARINI	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	19,672	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
118º	RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ MIRANDA COSTA	X	ELIANA RODELLA	19,376	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	

119º	THAUANY MENEZES CARVALHO DA SILVA	X	FRANCISCO CORRÊA	19,247	X	WALTER RADAMÉS ACCORSI	X	
120º	CINTIA RAQUEL ZANIN DE QUEIROZ	X	MILTON RONTANI	19,196	X	MILTON RONTANI	X	
121º	THAINA CASADEI MIRANDA	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	18,940	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	X	
122º	ZENILDA DAS NEVES LOPES	X	FRANCISCO CORRÊA	18,888	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
123º	VANUSA ALVES CAMPOS	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	18,824	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA		X
124º	ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	18,808	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	X	
125º	ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA	X	SALIM SIMÃO	18,786	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
126º	ALINE LINO DE OLIVEIRA	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	18,779	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
127º	FILIPE RAMOS PINHEIRO	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	18,644	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
128º	SELMA EDENE SANTOS ANDRADE RAMOS MORENO	X	LUIZ DE SIQUEIRA	18,604	X	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
129º	MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	18,531	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
130º	CAMILA JUSTO DE CARVALHO SILVA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	18,354	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	X	
131º	ANA PAULA RABELO MONTEDO	X	BRUNA FERREIRA DA SILVA	18,220	X	BRUNA FERREIRA DA SILVA		X
132º	CAMILA NUNES MENDONÇA	X	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	17,959	X	LASARO DETONI	X	
133º	SIMONI LONGO BEZERRA	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI OBIGATORIEDADE DE REMOÇÃO	17,919	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X
134º	ANA MARIA ANDRE ALVES	X	HELIO CASALE PADOVANI	17,747	X	HEITOR POMPERMAYER		X
135º	AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES	X	WALTER VITTI	17,736	X	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI + VINCULADA	X	
136º	ARIANE APARECIDA ROCHA FERRAZ	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	17,643	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
137º	GABRIELA LUCATTI CARNEIRO	X	ADOLFO BASILE	17,528	X	ADOLFO BASILE	X	
138º	CINTIA FERNANDES COSTA	X	BAIRRO SANTA ROSA	17,523	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
139º	MARIANA DIAS MARTINS	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	17,024	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	X	
140º	CRISTIANE BARBOSA VASCONCELLOS	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	16,939	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	X	
141º	GEDALVA DE CARVALHO JOSE	X	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA	16,850	X	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	X	
142º	ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONÇALVES	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	16,752	X	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI + VINCULADA	X	
143º	RENATA SILVA DE MENDONÇA NUNES	X	ALCEU MAROZZI RIGHETTO	16,703	X	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI + VINCULADA	X	
144º	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	X	JUDITH MORETTI ACCORSI	16,391	X	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	X	
145º	ALESSANDRA DEGASPARI	X	FRANCISCA GIOMAR ALIBERTI LONGO	16,218	X	FRANCISCA GIOMAR ALIBERTI LONGO	X	
146º	AMANAÍ DE PAULA	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	16,190	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
147º	CHARLENE ANDRESA GRISANTE	X	APARECIDO CARLOS GUZZI	16,152	X	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
148º	RENATA PEREIRA BIANCO FERRAZ	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	16,078	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
149º	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	16,071	X	ROBERTO DAMAS DA SILVA		X
150º	JULIANA DOS SANTOS VARGAS	X	FRANCISCO CORRÊA	15,885	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
151º	NATALIA SPOTT OLIVEIRA	X	SABINO STENICO	15,800	X	SABINO STENICO	X	
152º	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	15,741	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
153º	INGRID GARCIA MIGUEL	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	15,733	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
154º	DANIELA JORGE	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	15,679	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	X	
155º	RENATA CRISTINA BOMBO CARVALHO	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	15,539	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
156º	MARIANA GROSSI TEIXEIRA DA SILVA	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	15,390	X	MILTON RONTANI	X	
157º	LETICIA CAROLAINA SOUSA VIEIRA	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	15,360	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	X	
158º	JULIANA MARIA FONSECA	X	FRANCISCO CORRÊA	15,248	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
159º	VIVIANI CARASEK VERNILO	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	15,220	X	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	X	
160º	DIANA CEDIN MARIANO	X	DIVA ARAÚJO DE LEMOS	15,191	X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
161º	RAFAELA CRISTINA VIEIRA VIANA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	14,831	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
162º	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	14,730	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
163º	SUELÍ GONÇALVES DO VALLE PRESOTTO	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	14,728	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
164º	WALDERLEI ALVES DE ALMEIDA	X	HEITOR POMPERMAYER	14,608	X	HEITOR POMPERMAYER		X
165º	FABIO COBA	X	SABINO STENICO	14,520	X	SÃO VICENTE DE PAULO		X
166º	PRISCILLA LOPES DA SILVA MANDRO	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	14,483	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
167º	BEATRIZ GOMES SENGHY SOARES	X	MILTON RONTANI	14,324	X	MILTON RONTANI	X	
168º	MELINA BORTOLETTO SCHOBIA	X	SÃO VICENTE DE PAULO	14,273	X	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
169º	JUCIANA ASSUMPÇAO DIAS	X	FRANCISCO CORRÊA	14,208	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
170º	DAIANE ELVIRA SILVA DA COSTA CALIXTO	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	14,116	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO		X
171º	AMANDA COMELLI	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	14,020	X	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO		X
172º	JAIANE RODRIGUES VETTORE	X	ADA DEDINI OMETTO OBIGATORIEDADE DE REMOÇÃO	14,008	X	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
173º	JULIA LEPRE MALUF	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	14,004	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
174º	MARÇA VANESSA CRUZ TOLEDO	X	WALTER VITTI	13,984	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
175º	CAMILA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA	X	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	13,883	X	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	X	
176º	TANIA CRISTINA MENEZES SALOMAO	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	13,868	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
177º	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	13,768	X	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO	X	
178º	MARTA MARIA PIMENTEL DE GODOY	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	13,724	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	X	
179º	ERICA PATRICIA DIAS PAPETTI	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	13,661	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	X	
180º	LAIS RODRIGUES STINGHELI	X	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	13,580	X	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA	X	

181º	TAMIRIS CRISTINA BATISTA MARIANO	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	13,566	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
182º	AMANDA CAMILA DE SOUSA	X	FRANCISCO CORRÊA	13,552	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
183º	BEATRIZ SOARES SILVA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	13,211	X	SALIM SIMÃO	X	
184º	PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLLO COSTA	X	SABINO STENICO	13,036	X	SABINO STENICO	X	
185º	LARISSA APARECIDA FERREIRA BUENO	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	12,956	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
186º	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	X	HIDE MALUF JÚNIOR	12,948	X	HELIO CASALE PADOVANI	X	
187º	FABIANA KERCHES DE MENEZES PALMIERI	X	SABINO STENICO	12,925	X	ELIANA RODELLA	X	
188º	PRISCILA BAPTISTA DO NASCIMENTO MEDEIROS	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	12,887	X	WALTER VITTI	X	
189º	THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO ANDRADE	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	12,814	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
190º	ANDRESSA DE LARA CORRER SILVA	X	HIDE MALUF JÚNIOR	12,668	X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA	X	
191º	STEFANE ELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	X	MARIA CANALE ANGELELLI	12,667	X	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
192º	RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	12,648	X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
193º	ILIZETE IZABEL GASPERIN	X	JOÃO DO NASCIMENTO	12,353	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
194º	JAIRO GOMES FERNANDES	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	12,288	X	LASARO DETONI	X	
195º	GRAZIELA FERREIRA MARIN	X	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	12,236	X	HELIO CASALE PADOVANI	X	
196º	SIMONE MATOS DOS SANTOS	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL <i>OBIGATORIEDADE DE REMOÇÃO</i>	12,232	X	DEOLINDA ELIAS CENEDSE	X	
197º	ALESSANDRA MONTEIRO CORRER	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	12,231	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
198º	JÚLIA ARANTES ALVES	X	BAIRRO SANTA ROSA	12,212	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
199º	PATRICIA GONÇALVES RAMALHO	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	12,192	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	X	
200º	PAULA CRISTINA VALESIN MORAIS	X	FRANCISCO CORRÊA	12,128	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
201º	ENDY KARINA ANDRADE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	12,088	X	OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
202º	LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO	X	HIDE MALUF JÚNIOR	11,646	X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
203º	SILVIA APARECIDA GRACIANI	X	MARIA CANALE ANGELELLI	11,552	X	JOÃO DO NASCIMENTO	X	
204º	LILISSANE CANDIDA MORO BUENO	X	MATHEUS TULLIO	11,496	X	MATHEUS TULLIO	X	
205º	LUCIANA DE OLIVEIRA	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	11,380	X	ANGELO ZOCCANTE FILHO	X	
206º	LARISSA STEPHANY DE ASSIS LIBARDI	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	11,268	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	X	
207º	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	11,196	X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
208º	LETICIA SANABIO REGO	X	BAIRRO SANTA ROSA	11,024	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
209º	MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA	X	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	10,988	X	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	X	
210º	JOSMARA ANDREA LEITE FRANZOL	X	ELIANA RODELLA	10,980	X	ELIANA RODELLA	X	
211º	AILA TAIS SANTOS CASTALDI	X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	10,888	X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	X	
212º	JULIA FRANCHI CORREIA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	10,728	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
213º	AMANDA BEDUSCHI STERZO	X	BAIRRO SANTA ROSA	10,620	X	BAIRRO SANTA ROSA	X	
214º	BEATRIZ CLETO GHISO	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	10,480	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
215º	ADRIANA SOARES LUTJENS	X	ANTONIO BOLDRIN	10,463	X	NAIR LIBARDI	X	
216º	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	10,455	X	MILTON RONTANI	X	
217º	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	X	FRANCISCO CORRÊA	10,412	X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
218º	THAYSA AGUIAR TITO	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	10,367	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
219º	SARA MODOLLO MARTINS	X	WALTER VITTI	10,357	X	WALTER VITTI	X	
220º	ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	X	LUIZ DE SIQUEIRA	10,301	X	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
221º	DEIDICLEIA DOS SANTOS DANTAS	X	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	10,263	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
222º	THALITA DEGASPARI NASCIMENTO	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	10,224	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
223º	JULIANA DA SILVA LIMA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	10,143	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
224º	JANAINA MATIAS CONTE ALTAFIN	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	10,124	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
225º	RAQUEL MACHADO SANTOS	X	HIDE MALUF JÚNIOR	9,979	X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
226º	JULIANA NERY	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	9,933	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
227º	GISLAINE CRISTINA FERNANDES ANDRE	X	HIDE MALUF JÚNIOR	9,832	X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
228º	REGIANE DE FATIMA SANTOS	X	SALIM SIMÃO	9,824	X	SALIM SIMÃO	X	
229º	LILIANE CRISTINA BRANDAO RIGHI	X	SALIM SIMÃO	9,816	X	SALIM SIMÃO	X	
230º	SILVIA HELENA CLEMENTE CAROBA	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	9,800	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
231º	FRANCINE HELENA DE ARRUDA LEITE	X	JOSEPHA FERNANDES ROTTA	9,794	X	JOSEPHA FERNANDES ROTTA	X	
232º	VICTORIA FRANÇA	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	9,788	X	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	X	
233º	GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	9,712	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	X	
234º	HANIELLE CRISTINA BOTELHO DE ARAUJO	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	9,708	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
235º	JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	9,704	X	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
236º	VANESKA WERNECK BARTOLE TRINDADE	X	FRANCISCO CORRÊA	9,700	X	FRANCISCO CORRÊA	X	
237º	HUGO HENRIQUE SOBRAL	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	9,652	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
238º	RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI	X	OLÍVIA CAPRÂNICO	9,594	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
239º	MARIA NEUZA MARINHO DA SILVA DE SOUSA	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	9,568	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
240º	DAIANE MARCELA FERREIRA	X	ANTONIO BOLDRIN	9,488	X	ANTONIO BOLDRIN	X	
241º	DEISE DOS SANTOS MARTINS	X	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	9,424	X	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE	X	
242º	DEBORAH GAZIOLA DE MELO	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	9,308	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	

243º	MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	X	MATHEUS TULLIO	9,300		X	MATHEUS TULLIO		X
244º	LETICIA MARIA NUNES DE MIRANDA	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	9,286		X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X
245º	NALVA MARIA BRAGA	X	LASARO DETONI	9,245		X	SEM SEDE - OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO		
246º	ANA FLAVIA PEREIRA DUARTE	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	9,228	X		WALTER VITTI		X
247º	NATALIA BELLATO VIEIRA MENEZES	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	9,176		X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
248º	VANESSA ADRIANA PAGOTTO PONCE	X	NAIR LIBARDI	9,071	X		MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO		X
249º	GIOVANA BEATRIZ DE CAMARGO	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	9,068		X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X
250º	EDI ALVES PINHEIRO	X	OLÍVIA CAPRÂNICO	9,058	X		JOSÉ FRANCISCO ALVES		X
251º	JANIELLI VANESSA ALVES DA SILVA	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	9,035		X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI		X
252º	FLÁVIA BEATRIZ CASARINI BONACHELA	X	rita de CÁSSIA PAULUCCI COSTA	9,001		X	rita de CÁSSIA PAULUCCI COSTA		X
253º	MONIQUE VIEIRA STIPP	X	FRANCISCO CORRÊA	8,980		X	FRANCISCO CORRÊA		X
254º	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	X	JUDITH MORETTI ACCORSI	8,955	X		ANTONIO BOLDRIN		X
255º	LUCAS DE ARAUJO	X	MARIA CANALE ANGELELLI	8,944	X		SÃO VICENTE DE PAULO		X
256º	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	8,937		X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI		X
257º	EDELISE AUGUSTA TURIBIO DE LIMA	X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	8,928	X		JOSÉ FRANCISCO ALVES		X
258º	TAMIRIS DE ALMEIDA PROCK	X	BAIRRO SANTA ROSA	8,896		X	BAIRRO SANTA ROSA		X
259º	ANA PAULA PEREZ	X	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	8,876	X		OLÍVIA CAPRÂNICO		X
260º	MELISSA PINTO FERREIRA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	8,830	X		JULIANA DEDINI OMETTO		X
261º	TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA	X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	8,788		X	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X
262º	GABRIELE ALVES DA COSTA BUGNO	X	NAIR LIBARDI	8,700		X	NAIR LIBARDI		X
263º	VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI	X	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	8,653	X		DANILO SANCINETTI		X
264º	MARIA SIDRIANA FERREIRA RAMOS	X	MARIA CANALE ANGELELLI	8,580	X		FRANCISCO CORRÊA		X
265º	GISELE ALVES COELHO PRATES	X	JOÃO DO NASCIMENTO OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO	8,532	X		JOÃO DO NASCIMENTO		X
266º	VALESCA RODRIGUES LODI	X	SABINO STENICO	8,468		X	SABINO STENICO		X
267º	FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI	X	JOSEPHA FERNANDES ROTT	8,468	X		FRANCISCO CORRÊA		X
268º	LUCILENA BORGES SANTOS	X	HELOISA HELENA AZANHA NAIME	8,454		X	HELOISA HELENA AZANHA NAIME		X
269º	ROBERTA DE LATORRE TRANQUILIN	X	JOSÉ FRANCISCO ALVES	8,408		X	JOSÉ FRANCISCO ALVES		X
270º	REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA	X	SALIM SIMÃO	8,368		X	SALIM SIMÃO		X
271º	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	8,312	X		ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI		X
272º	NATALIA CAROLINA AMANCIO DE SOUZA LANGNOR	X	JULIANA DEDINI OMETTO	8,308	X		JOSÉ FRANCISCO ALVES		X
273º	ANDRINE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	X	JOSEPHA FERNANDES ROTT	8,192		X	JOSEPHA FERNANDES ROTT		X
274º	DANIELLE DENARDI FRASSETTO	X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO	8,052		X	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO		X
275º	TALITA RODRIGUES BENEVIDES RICCI	X	ALMIR SOUZA MAIA	8,048		X	ALMIR SOUZA MAIA		X
276º	VALÉRIA BARBOSA AUGUSTO	X	JOSEPHA FERNANDES ROTT	7,968	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X
277º	VALQUIRIA EMILIANA BEZERRA FIRME ALVES	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	7,948	X		SALIM SIMÃO		X
278º	CAMILA PINILHA COSTA	X	HIDE MALUF JÚNIOR	7,816		X	HIDE MALUF JÚNIOR		X
279º	ANA PAULA ROSA DA SILVA	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	7,800		X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME		X
280º	DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO	X	JOSEPHA FERNANDES ROTT	7,778		X	JOSEPHA FERNANDES ROTT		X
281º	CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	7,760	X		APARECIDO CARLOS GUZZI		X
282º	ELAINE MARIA MARCONDES CARASSO	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	7,724	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA		X
283º	DAIANE BUREO DE LIMA	X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	7,692		X	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME		X
284º	MARIA SONIA ALVES MOREIRA	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	7,616	X		NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA		X
285º	ISABELLA VERDE CAMARGO	X	HIDE MALUF JÚNIOR	7,532		X	HIDE MALUF JÚNIOR		X
286º	GEISA LUCIA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	7,476	X		AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME		X
287º	FABIANA GOMES NASCIMENTO	X	JOÃO DO NASCIMENTO	7,439		X	JOÃO DO NASCIMENTO		X
288º	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	7,388		X	FLÁVIA PIRES DÁRIO		X
289º	ELISA ROBERTA SEBASTIAO CORRER	X	ALMIR SOUZA MAIA	7,228	X		RENATO PASSERI		X
290º	MARINA ARCHANGELO FREATO	X	HIDE MALUF JÚNIOR	7,192		X	HIDE MALUF JÚNIOR		X
291º	MARIANA SILVA DE MORAES	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	7,027		X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL		X
292º	ELIANE KOPIEQUES PORTO	X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI	6,900		X	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI		X
293º	SILVIA PEREIRA DE FREITAS MUNIZ	X	HIDE MALUF JÚNIOR	6,892		X	HIDE MALUF JÚNIOR		X
294º	SOLANGE DOS SANTOS JOAQUIM	X	ALMIR SOUZA MAIA	6,852	X		ANTONIO BOLDRIN		X
295º	PRISCILA GUSMAO COSTA ALVES	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	6,828		X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI		X
296º	ISRAELLE STEFANE CLASSE	X	rita de CÁSSIA PAULUCCI COSTA	6,806		X	rita de CÁSSIA PAULUCCI COSTA		X
297º	MILENA AMARANTHA ALVES DA CRUZ	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	6,788		X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA		X
298º	NOEMIA DA CUNHA BELOTO	X	ADOLFO BASILE	6,704	X		MARIA CANALE ANGELELLI		X
299º	TAISMARA MORAIS DE OLIVEIRA BONUZZI	X	JULIANA DEDINI OMETTO	6,668		X	JULIANA DEDINI OMETTO		X
300º	ADRIANA STURION ANGELELI	X	ÂNGELA SBRÖGIO FURLAN	6,620		X	ÂNGELA SBRÖGIO FURLAN		X
301º	AMANDA LOPES DIAS	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	6,612		X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA		X
302º	INES BUENO CORRER	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	6,452	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA		X
303º	LEYTICIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	6,352		X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA		X
304º	WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	X	SALIM SIMÃO	6,245	X		FRANCISCO CORRÊA		X

305º	DANIELE ROCHA AMARAL	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	6,184		X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
306º	RAQUEL THEREZA MONTEIRO DIAS	X	HIDE MALUF JÚNIOR	5,868		X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
307º	ROBERTA DOS SANTOS SANTANA	X	JULIANA DEDINI OMETTO	5,836		X	JULIANA DEDINI OMETTO	X	
308º	FABIANE SIVIERO PAGGIARO	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	5,816	X		LUIZ DE SIQUEIRA	X	
309º	PATRICIA DANIELE RODRIGUES GASPAR	X	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	5,696		X	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
310º	LUCIANA ALMEIDA TONDATO	X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	5,692	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
311º	LUANDA DE FÁTIMA CLAUDINO DE MELLO	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	5,604	X		AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
312º	NATHANY CHRISTINE FERNANDES DA SILVA	X	HELOISA HELENA AZANHA NAIME	5,492	X		MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES	X	
313º	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	5,473	X		SABINO STENICO	X	
314º	LAIS CUNHA GIMENES	X	HIDE MALUF JÚNIOR	5,456		X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
315º	RAINIA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	5,409	X		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA	X	
316º	RODALINA TUANE MARQUES DOS ANJOS SALES	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	5,336	X		AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
317º	LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	5,308		X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
318º	TAYNARA ELIAS ROMAO	X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	5,196		X	FLÁVIA PIRES DÁRIO	X	
319º	ALESSANDRA MONTEIRO DESSOTTI	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	5,164	X		OLÍVIA CAPRÂNICO	X	
320º	DALVANA APARECIDA DE TOLEDO MARCONI	X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	5,128		X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
321º	LUCIANA DOS REIS RIBEIRO	X	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	5,088	X		NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA	X	
322º	ELIANE DE SANTANA MACEDO	X	LUIZ DE SIQUEIRA	4,664		X	LUIZ DE SIQUEIRA	X	
323º	GABRIELI CRISTINE CARDOSO MELLO	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	4,664	X		AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME	X	
324º	MIRIAN GUILHERMINA DO CARMO CUNHA	X	HIDE MALUF JÚNIOR	4,596		X	HIDE MALUF JÚNIOR	X	
325º	ROSANGELA DA SILVA BUENO	X	MAXIMIANO FERMINO GIL	4,392	X		MAXIMIANO FERMINO GIL	X	
326º	LORRANY CIPRIANO ROMAO	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	4,352	X		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	X	
327º	BRUNA CAROLINA PEDREIRA	X	MARIA APPARECIDA LORDELLA BELTRAME	4,352	X		ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	X	
328º	LAISA LURIA DOS SANTOS	X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	2,612		X	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	X	
329º	LILIAN DOS SANTOS LACERDA	X	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES OBIGATORIEDADE DE REMOÇÃO	0,000		X	SEM SEDE - OBIGATORIEDADE DE REMOÇÃO	X	

Piracicaba, 26 de novembro de 2025.
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS

Página: 4**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 375/2024****PROCESSO N° 64.309/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	300	Unid.	Longarina com 03 lugares.	R\$ 1.299,00	R\$ 389.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 389.700,00

Item 09 - I J LANZA MOVEIS LTD A.

Peça do processo/documento PMP 2025/176324, materializada por: V.C.M em 04/12/2025 14:58 CPF: ***.173.088-**

Página: 5**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 375/2024****PROCESSO N° 64.309/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	Cadeira giratória sem braços courvin.	R\$ 799,90	R\$ 239.970,00
02	200	Unid.	Cadeira giratória presidente.	R\$ 1.389,90	R\$ 277.980,00
04	200	Unid.	Cadeira ergonômica encosto em tela.	R\$ 1.209,90	R\$ 241.980,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 759.930,00	

Itens 01, 02 e 04 - MD DISTRIBUIDORA BRASIL LTD A.

Peça do processo/documento PMP 2025/176324, materializada por: V.C.M em 04/12/2025 14:58 CPF: ***.173.088-**

Página: 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 375/2024

PROCESSO N° 64.309/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	300	Unid.	Longarina com 04 lugares.	RS 1.600,00	RS 480.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 480.000,00

Item 08 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Peça do processo/documento PMP 2025/176324, materializada por: V.C.M em 04/12/2025 14:58 CPF: ***.173.088-**

Página: 7**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2025 PREGÃO****ELETRÔNICO N° 375/2024****PROCESSO N° 64.309/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	Unid.	Cadeira giratória com braços courvin.	R\$ 615,00	R\$ 615.000,00
05	1.500	Unid.	Cadeira fixa estofada courvin preta.	R\$ 344,90	R\$ 517.350,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.132.350,00

Itens 03 e 05 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Peça do processo/documento PMP 2025/176324, materializada por: V.C.M em 04/12/2025 14:58 CPF: ***.173.088-**

Página: 8**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 375/2024****PROCESSO N° 64.309/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	200	Unid.	Cadeira individual verde.	R\$ 221,99	R\$ 44.398,00
07	400	Unid.	Cadeira infantil.	R\$ 131,99	R\$ 52.796,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 97.194,00

Itens 06 e 07 - WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Peça do processo/documento PMP 2025/176324, materializada por: V.C.M em 04/12/2025 14:58 CPF: ***.173.088-**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, de que foi ACATADO pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão que opina pelo INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, diante da ausência de comprovação de situação excepcional e da não observância de elementos suficientes que justifiquem o pedido, além do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do item, com fundamento na manifestação do setor de logística, referente ao Processo Administrativo nº 62.220/2024 – Pregão Eletrônico nº 457/2024.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2025
PROCESSO Nº 39.960/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	16.500	Pel	PELÍCULA: para Raio-X odontológico periapical. Caixa com 150 películas.	R\$ 1,19	R\$ 19.635,00
					TOTAL DA ATA: R\$ 19.635,00

Item: 05 – ODONTOMED T/A LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025
PROCESSO Nº 90.799/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.125	Metro	TECIDO PESADO PARA CAMPO CIRÚRGICO: 100% algodão, indicado para uso médico hospitalar, cor branca, resistente a lavagem industrial, largura 1,60 metro, gramatura aproximada 200 g/m ² , peças com no máximo 50 metros.	R\$ 20,00	R\$ 22.500,00
12	1.000	Metro	TECIDO FLANELA: 100% algodão, sarjada, lisa, cor branca, largura 1,60 metro, gramatura aproximada 188 g/m ² , peças com no máximo 50 metros.	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
22	375	Metro	TECIDO PESADO PARA CAMPO CIRÚRGICO: 100% algodão, indicado para uso médico hospitalar, cor branca, resistente a lavagem industrial, largura 1,60 metro, gramatura aproximada 200 g/m ² , peças com no máximo 50 metros.	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
23	1.250	Metro	TECIDO TOALHA DE FRALDA: 100% algodão, duplo, cor branca, largura 70 cm, comprimento 110 cm, gramatura aproximada: 117 g/m ² , peças com no máximo 50 metros.	R\$ 9,90	R\$ 12.375,00
					TOTAL DA ATA: R\$ 74.150,00

Itens: 04, 12, 22 e 23 – LIMIT COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025
PROCESSO Nº 90.799/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3.750	Metro	TECIDO TOALHA DE FRALDA: 100% algodão, duplo, cor branca, largura 70 cm, comprimento 110 cm, gramatura aproximada: 117 g/m ² , peças com no máximo 50 metros..	R\$ 5,45	R\$ 20.437,50
					TOTAL DA ATA: R\$ 20.437,50

Item: 05 – LÓTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025
PROCESSO Nº 90.799/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	40.000	Uni	ABSORVENTE PÓS PARTO / NOTURNO: Absorventes com alto poder de absorção para fluxo intenso (pós-parto ou noturno), hipoalergênico, com abas e cobertura suave, camada interna com gel para maior proteção contra vazamentos, com protetor impermeável, pacotes com até 32 unidades.	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00
21	12.500	Uni	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL Tamanho P: com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica e com gel absorvente, pacotes com até 32 unidades.	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00
					TOTAL DA ATA: R\$ 58.125,00

Itens: 06 e 21 – CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DET N° 30/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizará o credenciamento de ofício, no DET. Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município. Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	160714/2024

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 64/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatada pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes. O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
PRISCILA THAIS MACEDO DOS SANTOS	503901/2023
MARIA LOPES BUENO BOTTENE	99548/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 104 / 2025

Pelo presente Edital, ficam notificados o titular, sócio ou representante legal da empresa abaixo identificada acerca de sua inclusão no Domicílio Eletrônico Tributário (DET), em conformidade com o e-mail constante no CNPJ e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 433/2022.

O Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DET) é o canal de comunicação entre a Administração Tributária e o contribuinte ou responsável, por meio do qual são disponibilizados atos administrativos, notificações, intimações e demais comunicações fiscais, conferindo-lhes autenticidade, integridade, segurança e validade jurídica.

Piracicaba, 01/12/2025

CONTRIBUINTE:

BWS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
RUA/AVN RUA ATALIBA DE CARVALHO, 78 - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - COSMÓPOLIS - SP CEP 13150-142 - CNPJ 03.173.138/0001-80 - CPD - OS 6361/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°105 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 118448/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 04/12/2025: Auto de Infração N° 83454.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 da Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/12/2025

CONTRIBUINTE:

TOP INFO INFORMÁTICA LTDA ME
RUA/AVN RUA CORONEL BARBOSA, 67 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-381 - CNPJ 09.483.119/0001-37 - CPD 613268 - OS 4861/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202512/Home/Index/1000 1/1>

EXPEDIENTE - 03/12/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	2025/170.302

EXPEDIENTE - 03/12/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
IDEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA DISCÍPULOS DO CAMINHO	2025/172.567

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
44.199/2025	Sítio Gleba D	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 4 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
51.079/2025	Sítio Chicó	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
57.118/2025	Sítio Vitória	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.145/2025	Sítio Letícia	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.237/2025	Chácara São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.821/2025	Sítio Formaggio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 4 de dezembro de 2025.

EXPEDIENTE 04/12/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
96.888/2025	Remissão Imobiliária	Luiz Roberto Rodrigues	DEFERIDO
124.992/2025	Remissão Imobiliária	Daiane Caroline Mineiro	DEFERIDO

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/11/2025

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 64993/2025 SIMETRANS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 44994/2025 COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 44982/2025 COLEGIO VIVO SANTA TEREZINHA LTDA EPP DEFERIDO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 86660/2025 R. DA SILVA REPRESENTAÇÕES E CONCRETAGEM DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT 146769/2025 GLOBAL FISIOTERAPIA LTDA-ME DEFERIDO
PROC/PROT 146096/2025 CLINICA MEDICA SILVEIRA LARA LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT 149380/2025 BRUNO DE JESUS DEFERIDO
PROC/PROT 149232/2025 JAQUELINE MUNIZ ALVES INDEFERIDO
PROC/PROT 70112/2025 CAIXA ECONOMICA FEDERAL INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 159048/2025 NOVAESCAV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 153948/2025 PATRICIA S. BUENO CORRETAGEM DEFERIDO
PROC/PROT 153816/2025 SENIOR SISTEMAS S/A DEFERIDO
PROC/PROT 153390/2025 PG MULTISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 149237/2025 EXTRAMIX - CONCRETO LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 147049/2025 IDEAL HIDROJATEAMENTO E AUTO VACUO LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 153136/2025 SGS DO BRASIL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 151990/2025 MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 146516/2025 INTERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 165176/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 165164/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 150301/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 150261/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 150253/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 131553/2024 KLABIN S.A. DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 136017/2025	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 155779/2025	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	INDEFERIDO
PROC/PROT 152497/2025	JOSE MILTON SALGADO LEONE	INDEFERIDO
PROC/PROT 146373/2025	FG5 VENTURES HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 141036/2025	LAEMI HOLDING IMOBILIARIA LTDA	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 135926/2025	S. SATO CONSULTORIA PAPEL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 48486/2025	TIMO PILATES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 57886/2024	MAIATTO SOLUÇÕES COM TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 4296/2024	POMPEO EDIFICAÇÕES LTDA	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO		
PROC/PROT 77383/2025	ALTERNATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 542065/2023 34351/2024	METODO ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 143209/2025	PORTAL DE ARTEMIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	DEFERIDO
SOLICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
PROC/PROT 127098/2025	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PADRE CÍCERO - BEVI	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 04/11/2025		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN		
PROC/PROT 147475/2025	TIDSOFT SISTEMAS ESPECIFICOS S/S LTDA	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 159329/2025	CLAUDIO AUGUSTO PIRES COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS - ME	DEFERIDO
PROC/PROT 156242/2025	M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 156173/2025	CONVICTTA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 131526/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 131521/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 131516/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 115954/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 115949/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 115937/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 100807/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 100791/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 100769/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 86675/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 86673/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 75576/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 75535/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 152410/2025	IGREJA DO EVANGELO QUADRANGULAR	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO		
PROC/PROT 116775/2025 148913/2025	RODRIGO DE CAMARGO COSENTINO LTDA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 155038/2025	AFONSO & ALMEIDA CURSOS DE IDIOMAS LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 155591/2025	CONSÓRCIO GOP	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2025		
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 103291/2025	MADEIREIRA ALIANÇA PIRACICABA LTDA.EPP	A.I. 83283
PROC/PROT 142666/2025	CARRARA TRATORES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS	A.I. 83300
PROC/PROT 91717/2025	LIVING CORP LTDA	A.I. 83315
PROC/PROT 553896/2023	PROLEIT AUTOMACAO LTDA	A.I. 83319
PROC/PROT 14255/2025	EMERSON ANTONIO AUGUSTO PASSARIN	A.I. 83321
PROC/PROT 543190/2023	GLAUCIA CARDOSO IMOVEIS LTDA	A.I. 83324
PROC/PROT 543190/2023	GLAUCIA CARDOSO IMOVEIS LTDA	A.I. 83325
PROC/PROT 35273/2024	SGI POWER TRANSMISSION DO BRASIL LTDA	A.I. 83326
PROC/PROT 88668/2025	B S B PIRACICABA COMERCIO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA ME	A.I. 90709
PROC/PROT 88668/2025	B S B PIRACICABA COMERCIO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA ME	A.I. 90710
PROC/PROT 57886/2024	MAIATTO SOLUÇÕES COM TECNOLOGIA LTDA	A.I. 90713
PROC/PROT 123077/2025	BIOANALISE PALMARES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	A.I. 90714
PROC/PROT 39084/2024	SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS PSICOLOGIA	A.I. 86233
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 117113/2025	BRL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI		
PROC/PROT 154907/2025	AMARILDO DE JESUS APARECIDO BORTOLETO JUNIOR	DEFERIDO
REVISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 152373/2013 149442/2025	GUSTAVO RAFAEL JARDIM COSTA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/11/2025

IMUNIDADE DE ITBI-IV

PROC/PROT 150299/2025	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 150306/2025	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 137674/2025	147746/2025	COPEMAGRI COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP	INDEFERIDO
-----------------------	-------------	--	------------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 147331/2025	2º TABELÃO DE NOTAS	DEFERIDO
PROC/PROT 120823/2025	GERSON LUIZ ZULINI JUNIOR	DEFERIDO
PROC/PROT 116093/2025	LEILA VANESSA DA COSTA	DEFERIDO
PROC/PROT 154721/2025	CLIMPLIM - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E RECICLAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 153534/2025	LOPES SANTOS ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 152185/2025	GSULNOX EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 140229/2025	IMPERSOLIDA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT 140223/2025	IMPERSOLIDA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 135679/2025	DPO CONSTRUÇÕES EM OBRAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 135674/2025	DPO CONSTRUÇÕES EM OBRAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 83702/2025	P.A.I. POSTO DE ATENDIMENTO INFANTIL DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/11/2025

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 47753/2025	LOFT ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 47688/2025	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 133529/2025	CAFÉ QUINTAL DO ENGENHO LTDA	A.I. 83327
PROC/PROT 70084/2025	BRUNELLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	A.I. 83331
PROC/PROT 70084/2025	BRUNELLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	A.I. 83332
PROC/PROT 126697/2025	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.	A.I. 83335
PROC/PROT 126697/2025	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.	A.I. 83336
PROC/PROT 26540/2025	STAR GLASS PIRACICABA LTDA	A.I. 83363
PROC/PROT 26540/2025	STAR GLASS PIRACICABA LTDA	A.I. 83364
PROC/PROT 151986/2025	CONFIANCE GESTÃO LTDA EPP	A.I. 83369
PROC/PROT 113326/2024	SCI - SISTEMA DE CONSUMO INTELIGENTE LTDA	A.I. 83382
PROC/PROT 130038/2025	CLEBER AUGUSTO DIAS DA SILVA	A.I. 90711
PROC/PROT 48469/2025	REGATAS FITNESS ACADEMIA LTDA ME	A.I. 90716
PROC/PROT 48469/2025	REGATAS FITNESS ACADEMIA LTDA ME	A.I. 90717

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 132352/2025	L. G. TEIXEIRA COPIADORAS -ME	DEFERIDO
-----------------------	-------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT 93665/2025	VANESSA MASSUCATO RASERA	DEFERIDO
PROC/PROT 159178/2025	GIRASSOL COMERCIO DE AQUECEDORES SOLAR LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 153972/2025	R CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT 157919/2025	MARCELA GONZALES FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
-----------------------	--------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 163111/2025	NUTRIGARDEN, REVITALIZACAO DE PLANTAS E JARDINS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 161576/2025	A.M ENGENHARIA INSPECÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 160843/2025	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159855/2025	BIOMAX MANEJO ECOLOGICO DE PRAGAS LTDA - EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 159629/2025	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159600/2025	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159343/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159333/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 159331/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159322/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159312/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159305/2025	GEPLANT TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 158735/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT 158702/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT 133636/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 133623/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 133618/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 133616/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 133609/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO

CONSULTA TRIBUTÁRIA

PROC/PROT 160000/2025	GTECH DESENVOLVIMENTO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 158223/2025	TIQVAH INTENSIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 147682/2025	GRUPO ADN S.A	INDEFERIDO

IMUNIDADE DE ITBI-IV

PROC/PROT 150308/2025	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 150303/2025	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	166909/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	INDEFERIDO
PROC/PROT	149604/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	149561/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	130406/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	114554/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	100019/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	87504/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	87503/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	87503/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	87502/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	70681/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	70663/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	56464/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	165210/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	150236/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	131505/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	158817/2025	TAKASI TOMATZ TAKAK	DEFERIDO
PROC/PROT	160645/2025	IGREJA DO EVANGELO QUADRANGULAR	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	135933/2025	SATO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88668/2025	B S B PIRACICABA COMERCIO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL ME	DEFERIDO
PROC/PROT	48469/2025	REGATAS FITNESS ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	107308/2025	ANAFER IMOVEIS, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	115465/2025	ANAFER IMOVEIS, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	53141/2024	EDIFÍCIO VILLAGIO PANORAMA	DEFERIDO
PROC/PROT	122956/2025	KTROBRADO - GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS EIRELI	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	158316/2025	HOSPITAL DE OLHOS PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
-----------	-------------	-----------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	59094/2025	FERNANDA NERY MACHADO	A.I. 83302
PROC/PROT	59094/2025	FERNANDA NERY MACHADO	A.I. 83303
PROC/PROT	122342/2025	RENATO ADRIANO ALVES	A.I. 83329
PROC/PROT	154226/2025	SANTARENA BEACH CLUB LTDA	A.I. 83344
PROC/PROT	144550/2025	JOSE EDUARDO MESSIAS	A.I. 83350
PROC/PROT	143366/2025	AMANDA MARTINS BARROS GONÇALVES	A.I. 83352
PROC/PROT	143366/2025	AMANDA MARTINS BARROS GONÇALVES	A.I. 83353
PROC/PROT	147188/2025	SIDINEI OSTE ME	A.I. 83356
PROC/PROT	147188/2025	SIDINEI OSTE ME	A.I. 83357
PROC/PROT	158082/2025	IMPACTO FRETES EXPRESS LTDA	A.I. 83370
PROC/PROT	158082/2025	IMPACTO FRETES EXPRESS LTDA	A.I. 83371
PROC/PROT	135933/2025	SATO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	A.I. 83387
PROC/PROT	159886/2025	MUNDICA COMERCIO DE METAIS E RECICLAVEIS LTDA	A.I. 83389
PROC/PROT	156439/2025	TECTEXTIL EMBALAGENS INDUSTRIAL	A.I. 83390
PROC/PROT	157242/2025	MIRANTE MARKETING E CONSULTORIA LTDA	A.I. 83391
PROC/PROT	163476/2025	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	A.I. 83394
PROC/PROT	88491/2025	VITOR MENDES DE CARVALHO	A.I. 83397
PROC/PROT	88491/2025	VITOR MENDES DE CARVALHO	A.I. 83398
PROC/PROT	122342/2025	RENATO ADRIANO ALVES	A.I. 86235
PROC/PROT	143366/2025	AMANDA MARTINS BARROS GONÇALVES	A.I. 86239
PROC/PROT	158082/2025	IMPACTO FRETES EXPRESS LTDA	A.I. 86240

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS

PROC/PROT	99952/2025	WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	164027/2025	CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT	32521/2024	MARCO AURELIO DA SILVA	INDEFERIDO
-----------	------------	------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	167108/2025	CARONE CONTABILIDADE EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	165033/2025	INTRAX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	163384/2025	CLINICA MEDICA EDUARDO BORGES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	162645/2025	ALLANA KARLA JERONIMO TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	157419/2025	ZK NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	155983/2025	CASSIO BUENO MAIA	DEFERIDO
PROC/PROT	149164/2025	AADS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	149113/2025	ANA PAULA SA TELES PAIVA FERREIRA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS -LCM 224/2008 ART. 241

PROC/PROT	166912/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	INDEFERIDO
-----------	-------------	--	------------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	99964/2025	F B TOLEDO OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	19991/2024	FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 164460/2025	ESCOLA CANADENSE DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 148677/2025	IVAN TEIXEIRA ARAUJO	INDEFERIDO
PROC/PROT 64623/2025	D GARCIA BRAGA LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 154583/2025	PAULO CESAR CUSTODIO - ME	DEFERIDO
PROC/PROT 154149/2025	CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 145321/2025	DOUGLAS MACHADO PODIESI	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 119773/2024	ADNI SERVICOS E SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA	A.I. 83345
PROC/PROT 119773/2024	ADNI SERVICOS E SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA	A.I. 83346
PROC/PROT 88415/2025	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO FILHO	A.I. 83351
PROC/PROT 127020/2025	RESERVA DA COLINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	A.I. 83359
PROC/PROT 146252/2025	CAPRILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	A.I. 83360
PROC/PROT 147726/2025	ALINE CRISTINA ORLANDIM RODRIGUES	A.I. 83361
PROC/PROT 147726/2025	ALINE CRISTINA ORLANDIM RODRIGUES	A.I. 83362
PROC/PROT 134268/2025	AUGUSTO HENRIQUE DONDELLI-ME	A.I. 83365
PROC/PROT 154433/2025	J.M. CASSEMIRO	A.I. 83367
PROC/PROT 141851/2024	MELO DERONSI & CARDOSO LTDA	A.I. 83368
PROC/PROT 94459/2013	H7 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	A.I. 83378
PROC/PROT 94459/2013	H7 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	A.I. 83379
PROC/PROT 156648/2025	MEGA PLACAS ESTAMPAGEM DE PLACAS VEICULARES LTDA	A.I. 83400
PROC/PROT 19991/2024	FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	A.I. 86234
PROC/PROT 141851/2024	MELO DERONSI & CARDOSO LTDA	A.I. 86238
PROC/PROT 64993/2025	SIMETRANS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME	A.I. 86243
PROC/PROT 64993/2025	SIMETRANS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME	A.I. 86244
PROC/PROT 134268/2025	AUGUSTO HENRIQUE DONDELLI-ME	A.I. 90719
PROC/PROT 134268/2025	AUGUSTO HENRIQUE DONDELLI-ME	A.I. 90720
PROC/PROT 153581/2025	PERES DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI	A.I. 90727

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 44975/2025	COLEGIO VIVO PAULISTA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 42867/2025	JR COELHOS TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 167452/2025	CONSTRUTORA BRAGA ARAUJO LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT 165580/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 164827/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 164322/2025	RR AGROFLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 163383/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT 163378/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT 159989/2025	BEST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 159832/2025	BIOMAX MANEJO ECOLOGICO DE PRAGAS LTDA - EPP	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT 153709/2025	L CASTELAZZO	DEFERIDO
PROC/PROT 15293/2019	KATIA MIRELE ARRUDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT 157719/2025	DAGMARA DUARTE REMUALDO	DEFERIDO
-----------------------	-------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	DEFERIDO
----------------------	-----------------------	----------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 13197/2006 159160/2025	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO
----------------------------------	------------------------------------	----------

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 49443/2025 154367/2025	LEONARDO RENALES LTDA	INDEFERIDO
----------------------------------	-----------------------	------------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 133819/2025	HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
PROC/PROT 133394/2025	ALBERTO BORGONOVI CHRISTIANO	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 162563/2021	PB PIRA COM. E IND. DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	A.I. 81476
PROC/PROT 162563/2021	PB PIRA COM. E IND. DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	A.I. 81477
PROC/PROT 73219/2025	OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA - ME	A.I. 83034
PROC/PROT 70920/2025	ANDRE GUSTAVO CORREA SIGNORETT ME	A.I. 83323
PROC/PROT 78044/2025	LUCIANO MENDES MENEGHEL	A.I. 83328
PROC/PROT 86531/2024	FC ESPORTES E SAUDE LTDA	A.I. 83327
PROC/PROT 87316/2025	RENNÓ & TOLEDO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP	A.I. 83338
PROC/PROT 160302/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	A.I. 83324
PROC/PROT 151773/2025	PROECI-PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA EPP	A.I. 83327
PROC/PROT 142466/2025	RENATO DE CARVALHO AUTO VIDROS	A.I. 83373
PROC/PROT 160513/2025	ITAÚ UNIBANCO S.A.	A.I. 83380
PROC/PROT 160513/2025	ITAÚ UNIBANCO S.A.	A.I. 83381

PROC/PROT	153434/2025	SIRIUS PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA ME	A.I. 83383
PROC/PROT	147628/2025	ALD MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA	A.I. 83385
PROC/PROT	142173/2025	GONÇALVES - PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	A.I. 83386
PROC/PROT	153870/2025	STORTI-X TECNOLOGIA LTDA	A.I. 83406
PROC/PROT	140841/2025	SS LIMPEZA EIRELI ME	A.I. 83407
PROC/PROT	145877/2025	VERANDAS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI ME	A.I. 83408
PROC/PROT	166236/2025	MIRANDA & MILARE LTDA	A.I. 83412
PROC/PROT	165481/2025	A S PRODUÇÕES FOTO E VÍDEO LTDA ME	A.I. 83413
PROC/PROT	87316/2025	RENNÓ & TOLEDO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP	A.I. 86236
PROC/PROT	153870/2025	STORTI-X TECNOLOGIA LTDA	A.I. 86245
PROC/PROT	142173/2025	GONÇALVES - PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	A.I. 90722
PROC/PROT	142173/2025	GONÇALVES - PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	A.I. 90723
PROC/PROT	145877/2025	VERANDAS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI ME	A.I. 90728
PROC/PROT	44994/2025	COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI LTDA	A.I. 90731
PROC/PROT	44994/2025	COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI LTDA	A.I. 90732

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	146545/2025	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	INDEFERIDO
-----------	-------------	--	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	168414/2025	GRVCE MEDIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	168410/2025	GRVCE MEDIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	167852/2025	LUCCI TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	167457/2025	EDDY ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	161948/2025	HWS SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	158786/2025	GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL E FLEX ESPECIALIZADA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	149176/2025	AADS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	60479/2025	DBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	55723/2025	EQUILIBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/11/2025

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	177129/2022 501251/2023	CHOPP EXPRESS PREMIUM LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------------------	----------------------------	----------

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	75561/2024 163546/2025	PUERIS SANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------------------	------------------------------------	----------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	170848/2025	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 118.377/2025

Interessado: VERONICA CRISTINA APOLARO DA SILVA

Assunto: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
MATRÍCULA 51.439 - 1º CRI.

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste comunicar que analisou a solicitação referente ao Cadastramento do imóvel em questão, de Rural para Urbano, referente à Matrícula 51.439 - 1º CRI, informamos que, quando se trata de imóvel que se encontra na Zona Rural, não é possível o cadastramento na zona Urbana, conforme Parecer nº 9.133/2024 - promulgado pela Procuradoria Jurídico - administrativa.

Contudo, como parte da imóvel se encontra dentro do perímetro urbano pode ser feito o cadastramento da área junto ao cadastro urbano e para tanto é necessário apresentar as seguintes documentações: Novo Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área informando qual a área (m²) que se encontra inserida no perímetro urbano e qual área se encontra fora (m²);

A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento;

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas e salientamos que o prazo para manifestação/entrega dos documentos é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do comunicado.

OBS: Segue junto ao Processo supracitado, CROQUIS 1 e 2 ilustrando as informações acima intencionadas.

Divisão de Tributos Diversos

	PREFEITURA DE Piracicaba	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Departamento de Administração Fazendária Divisão de Tributos Diversos
---	------------------------------------	---

Periodo: 01/11/2025 a 30/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Cancelamento de Débito	Ricardo José Schiavuzzo	160771/2025
Deferido	Restituição de Importância	Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Públicos de Piracicaba - IPASP	212/2025
Deferido	Restituição de Importância	Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Públicos de Piracicaba – IPASP	354/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Heloisa Regina Duarte Bechtold	159047/2025
Deferido	Cancelamento de Débitos	Joaquim Ramos Ferreira Motos	145302/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda	151290/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda	151255/2025
Deferido	Cancelamento de Débitos	Adriana Aparecida de Oliveira Lins	146027/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Telas de Alambrado e Arames Galvanizados.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 683,9100
2	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 3.513,9900
3	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 16,6500
4	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 19,6000

LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SABORES NA RUA - EDIÇÃO DE NATAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda convida os COMERCIANTES DE RUA - Trailer e Food Truck de alimentos e bebidas - interessados em participar do evento: "Sabores na Rua", que será realizado no dia 19 de DEZEMBRO de 2025, das 10 às 15 horas na rampa do Centro Cívico da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas até 11 de dezembro de 2025 às 14 horas, por meio do link <https://forms.gle/KTgd7Bc5tthSrJCF7>, que deverá ser devidamente preenchido e ter todos os documentos solicitados anexados. Após análise e aprovação da inscrição, o interessado será informado pela Secretaria do Trabalho e deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição que será expedida com vencimento para 17/12/2025, conforme valor abaixo descrito:

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO:

- Trailers e Food Trucks R\$ 150,00
- Carrinhos e Bikes R\$ 75,00

Em caso de desistência após a seleção, não haverá reembolso da taxa de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Para aprovação da inscrição, todos serão avaliados pela organização do evento que levará em consideração os seguintes critérios: documentação, estado e conservação dos equipamentos, adequação de preços, cardápio, produto e ordem de inscrição.
- Acerca da categoria dos produtos alimentícios que concorrem na participação desse evento: lanches, espetinhos, pastel, yakisoba, sorvetes, açaí, churros, milho cozido, pamonha, garapa, doces artesanais, batata frita, batata recheada, sucos e refrigerantes, produtos regionais; Não é permitido venda de bebidas alcóolicas.
- É obrigatório que os comerciantes estejam estabelecidos no Município de Piracicaba
- Os participantes devem ter à disposição quantidade de produtos suficiente para atender o público durante toda a realização do evento e providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade
- Os equipamentos utilizados no evento deverão apresentar as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça;
- A energia elétrica para o uso de participantes ficará sujeita à consulta de disponibilidade do local do evento. A prioridade será dos que possuem autorização expedida pelo setor de Economia Informal, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

A seleção será de acordo com a variedade de produtos, e o desempate será por ordem de inscrição e conservação do equipamento.

Edmara S Damiani
Gerente

De acordo,

José Luiz Ribeiro
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta, notificar a Empresa HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, com sede à Rua das Margaridas, nº452, sala A, Residencial Grevilea, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, de que está sendo aplicada a penalidade de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.2. do contrato firmado nº 0750/2025, pelo descumprimento contratual referente ao Processo Administrativo 63878/2025 – Pregão Eletrônico 103/2025 – Aquisição de 35 un de extintor de incêndio para a Secretaria de transportes internos.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025.

Reinaldo José Pousa-Secretário Executivo de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2025

Registro de Preços para locação de cabines sanitárias.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
02	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 230,00
03	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 330,00
04	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 470,00
05	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 550,00
06	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 350,00
07	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 490,00
08	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
09	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 230,00
10	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 330,00
11	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 470,00
12	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 550,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 171.386/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.

Contratada: Sun Makers Entretenimento Ltda. – CNPJ nº 45.007.672/0001-67.

Objeto: Contratação do artista Duani para apresentação musical no 3º Festival de Forró a ser realizado no dia 13 de dezembro no teatro São José.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (13 de dezembro de 2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.376/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROcedo e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 170.545/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.

Contratada: 35.431.551 Aline Galdino do Nascimento – CNPJ nº 35.431.551/0001-94.

Objeto: Contratação do artista Zé Duarte para apresentação musical no 3º Festival de Forró a ser realizado no dia 13 de dezembro no teatro São José.

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (13 de dezembro de 2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.375/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROcedo e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 169.481/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.

Contratada: Ilusão & Vida – Cia de Dança Camilla Ballet S/S Ltda. – CNPJ nº 66.855.230/0001-40.

Objeto: Contratação dos bailarinos profissionais Monike Cristina de Souza e Ivan de Souza Domiciano para apresentação no espetáculo "O Lago dos Cisnes", no Teatro Dr. Losso Netto.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (17 a 20 de dezembro de 2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.374/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROcedo e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Contratada: LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 55.836.281/0001-09 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.002.589

Código Ajuste nº 2025.000.001.097

Contrato nº 1226/2025.

Proc. Digital nº 2025/122.239.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2025 – Ata de Registro de Preços nº 326/2025 (válida até 02/11/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, cal de pintura junto com fixador de cal, destinada à demarcação de faixas de trânsito e demais elementos de sinalização horizontal em vias públicas do Município.

Valor: R\$ 183.625,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentsos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 02/12/2025.

Contratada: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 49.042.895/0001-16 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.469

Código Ajuste nº 2025.000.001.101

Contrato nº 1227/2025.

Proc. Digital nº 2024/76.521.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2024 – Ata de Registro de Preços nº 272/2025 (válida até 17/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.

Valor: R\$ 148.636,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentsos e trinta e seis reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 02/12/2025.

Contratada: JM PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 38.613.730/0001-30 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.469

Código Ajuste nº 2025.000.001.102

Contrato nº 1228/2025.

Proc. Digital nº 2024/76.521.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2024 – Ata de Registro de Preços nº 269/2025 (válida até 17/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.

Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.469

Código Ajuste nº 2025.000.001.103

Contrato nº 1229/2025.

Proc. Digital nº 2024/76.521.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2024 – Ata de Registro de Preços nº 273/2025 (válida até 17/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.

Valor: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.473

Código Ajuste nº 2025.000.001.108

Contrato nº 1230/2025.

Proc. Digital nº 2024/93.083.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – Ata de Registro de Preços nº 297/2025 (válida até 12/10/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 106.139,50 (cento e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA. – CNPJ nº 48.872.983/0001-82 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.409

Código Ajuste nº 2025.000.001.107

Contrato nº 1231/2025.

Proc. Digital nº 2024/129.051.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2024 – Ata de Registro de Preços nº 81/2025 (válida até 01/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de fardamento para Guarda Civil.

Valor: R\$ 52.768,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP. – CNPJ nº 33.824.478/0001-95 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.002.589

Código Ajuste nº 2025.000.001.109

Contrato nº 1232/2025.

Proc. Digital nº 2025/122.239.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2025 – Ata de Registro de Preços nº 325/2025 (válida até 02/11/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, cal de pintura junto com fixador de cal, destinada à demarcação de faixas de trânsito e demais elementos de sinalização horizontal em vias públicas do Município.

Valor: R\$ 20.002,50 (vinte mil e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.469

Código Ajuste nº 2025.000.001.104

Contrato nº 1233/2025.

Proc. Digital nº 2024/76.521.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2024 – Ata de Registro de Preços nº 268/2025 (válida até 17/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.

Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: BRUMO ESPORTES LTDA. – CNPJ nº 51.414.411/0001-64 (SELAM)

Contrato nº 1234/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 3.773,98 (três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 03/12/2025.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.002.511

Código Ajuste nº 2025.000.001.106

Contrato nº 1235/2025.

Proc. Digital nº 2025/58.991.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2025 – Ata de Registro de Preços nº 231/2025 (válida até 13/08/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de tampões de ferro fundido.

Valor: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 03/12/2025.

Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 46.242.310/0001-13 (SAÚDE)

Contrato nº 1236/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 05/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 3.366.125,30 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 30.322.475/0001-65 (SAÚDE)

Contrato nº 1237/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 10/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 771.832,90 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: CHITA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. – CNPJ nº 01.192.407/0001-20 (CULTURA)

Contrato nº 1238/2025

Proc. Digital nº 2025/139.059

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Apresentação de serviços artísticos.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: Até o término da apresentação (dia 06 de dezembro de 2025).

Data: 03/12/2025.

Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 47.597.671/0001-45 (SAÚDE)

Contrato nº 1239/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 06/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 2.446.579,46 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 44.624.502/0001-69 (SAÚDE)

Contrato nº 1240/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 03/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 2.436.951,28 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Contratada: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 52.672.952/0001-55 (SAÚDE)

Contrato nº 1241/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 07/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.434

Aditivo nº 1652/2020 - 5.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Atualizado: R\$ 3.661,13 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos) mensais, considerando a aplicação de reajuste em 4,49%.

Data: 04/12/2025.

Contratada: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.535.468/0001-41 (SAÚDE)

Contrato nº 1242/2025

Proc. Digital nº 2025/158.804

Adesão à Atas de Registro de Preços nº 04/2025 – CINDESP (válida até 10 de abril de 2026).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 2.219.714,06 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 03/12/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 10.328.107/0001-17 (SEMFI)

Contrato nº 1727/2024.

Proc. Digital nº 2024/144.390.

Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de software de administração tributária, suporte técnico e manutenção mensal

Valor: R\$ 765.044,16 (setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.

Data: 14/11/2024.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.435

Aditivo nº 1727/2024 - 1.

Valor: R\$ 765.044,16 (setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo: Até 01 (um) ano ou até a conclusão e implantação do sistema, através de novo processo licitatório.

Data: 28/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sr. DURVAL BAZAGLIA CORRÊA por intermédio da MARTH ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME – CNPJ nº 07.456.856/0001-15 (SEMTRE)

Contrato: nº 175.066/15

Proc. Adm. nº 175.066/2015.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Vergueiro, nº 1.133, Bairro Centro, para o uso do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade e entre outros.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.436

Aditivo nº 175.066/15 – 12.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Atualizado: R\$ 2.846,87 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Data: 04/12/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SELAM)

Código Licitação nº 2022.000.002.295

Código Ajuste nº 2022.000.000.869

Contrato nº 1102/2022.

Proc. Admin.: nº 22.207/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2022.

Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o desenvolvimento dos serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Valor: R\$ 479.137,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.437.

Aditivo nº 1102/2022 - 4.

Valor Atual: R\$ 256.778,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 04/12/2025.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2024
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP**

Processo Eletrônico: 175.561/25.

Órgão Gerenciador da Ata: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP (Processo nº 14/2024 – Pregão nº 05/2024).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretarias municipais de saúde, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados.

Valor Total: R\$ 132.358.633,66 (Cento e trinta e dois milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Vigência da Ata: 04/12/2024 a 04/12/2025.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.788.600,00 (Um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) correspondente:

Item 14 - 03 (três) Veículos Tipo Van de 15 + 1 lugares com acessibilidade DPM com valor unitário de R\$ 437.900,00; e

Item 19 - 01 (um) Veículo Tipo Van de 12 + 1 lugares com 03 (três) acessibilidades DPM com valor unitário de R\$ 474.900,00.

Fornecedor: Belabru Comércio e Representações Ltda. - CNPJ nº 03.353.258/0001-60

Prazo: até a entrega dos veículos.

Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 1.382/2025.

Data: 04 de dezembro de 2025.

**SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito.

Comunicamos que, tendo em vista as representações TCE - 00022076.989.25-0, 00022138.989.25-6 e 00022305.989.25-3 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 05/12/2025.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente da Comissão Especial de Contratação

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: RIMEP MOTORES LTDA.

Emissão: 24/11/2025.

Valor: R\$ 11.732,86 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Empenho n.º 2304/2025.

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2024 – PROCESSO N.º 13515/2024

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE

Emissão: 02/12/2025

Valor: R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Empenho n.º 2379/2025

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2025/016528

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000058/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/016528, Pregão Eletrônico n.º 058/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPP	R\$ 9.156,00
2	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPP	R\$ 6.552,00
3	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPP	R\$ 616,30
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.324,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de dezembro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025 - PROCESSO N.º 2025/015118

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/12/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/12/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMUNICADO

NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 106/2025 - PROCESSO N.º 2025/015567

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTATORES TRIPOLARES PARA BANCO DE CAPACITORES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/12/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 11/12/2025, às 09:00h, até 11/12/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

DESPACHO N.º 158/2025/PJC PROCESSO SEMAE N.º 2420/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2420/2022, por meio do qual foi conferido ao servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.365-9, o direito do contraditório e ampla defesa, em razão da sexta avaliação especial de desempenho.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

DESPACHO N.º 154/2025/PJC PROCESSO SEMAE N.º 4230/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 4230/2022, por meio do qual foi conferido ao servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.365-9, o direito do contraditório e ampla defesa em razão da sétima avaliação especial de desempenho.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

DESPACHO N.º 155/2025/PJC PROCESSO SEMAE N.º 1361/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 1361/2021, por meio do qual foi conferido ao servidor FÁBIO ALESSANDRO LUIZ, matrícula funcional n.º 2.043-6, o direito do contraditório e ampla defesa, em razão de Auto de Infração de Trânsito e infringência, em tese, a dispositivo da Lei Municipal n.º 1972/72.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

CONTRATO N.º 100124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025 - PROCESSO N.º 012833/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALTEC SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição dos componentes mecânicos do sistema de flocação.

Prazo de vigência: 6 (seis) meses

Valor total: R\$ 446.251,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000. Código Orçamentário 3.3.90.39.

Empenho n.º 2296/2025.

Assinatura: 02/12/2025

CONTRATO N.º 100125/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 027990/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial e construção civil.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 760.055,40 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho 17.452.0023.2408.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.37.

Empenho n.º 2119/2025.

Assinatura: 02/12/2025

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Eliana Cezário
Tema: Piracicaba e políticas públicas

Oradora: Salvina das Dores Nunes Coelho Esteves
Tema: Apresentação da 4ª edição do Projeto de Natal "Atitude em Forma de Amor"

Orador: Sérgio Alves Torquato
Tema: PLC 21/25, Representante APQC. Referente à autorização de receber área em doação. A importância da fazenda experimental e determinações de decisão judicial

4) Entrega da Moção N° 159/25, do ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior
De Aplausos ao jovem nadador Davi Lucas Bezerra, atleta do Sesi Piracicaba, pela conquista do Campeonato Paulista de Inverno na prova de 100m borboleta, batendo o recorde nacional de 2025 em sua categoria.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N° 389/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 15.138.838,34, decorrentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento de 2025 das Secretarias Municipais de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, da Guarda Civil Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução N° 13/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Altera dispositivos na Resolução n° 19/23, que regulamenta a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

Moção N° 329/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
De Aplausos ao professor e pesquisador Pedro Henrique Santin Brancalion por ser o primeiro brasileiro a conquistar o Prêmio Theodore M. Sperry 2025, que reconhece contribuições significativas e duradouras para o avanço da ciência e da prática da restauração ecológica em todo o mundo.

Moção N° 332/2025
Autoria: Alessandra Bellucci
De Aplausos ao 1º Tenente PM Ranieri de Oliveira Andrade pelos relevantes serviços prestados à causa animal em nossa cidade.

Requerimento N° 1402/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira – AD Brás Piracicaba Nova América, pela comemoração de seus 26 anos de fundação.

Requerimento N° 1403/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Senhor Luís Otávio Rabello pelos relevantes e contínuos serviços prestados ao Setor 2 da Assembleia de Deus Brás Piracicaba, onde atua de maneira exemplar e dedicada há mais de uma década.

Requerimento N° 1404/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o serviço de segurança pública efetuado pela Guarda Civil Municipal.

Requerimento N° 1406/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de corte de mato, manutenção e limpeza da praça pública Hilário Lucas, objeto das Indicações n° 5836/25, 4986/25, 3060/25, 2638/25 e outras anteriormente apresentadas.

Requerimento N° 1407/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de identificação oficial da Praça Antonio Benites, localizada no início da Av. Maurice Alain, no Parque do Mirante, Bairro Vila Rezende, conforme denominação prevista na Lei Municipal n° 3.120/89.

Requerimento N° 1409/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Voto de Congratulações à Torcida Uniformizada Esquadrão pelos seus 23 anos de fundação.

Requerimento N° 1410/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações à Senhora Agnes Ediselma Lucileila Miguel dos Santos pelos 17 anos de dedicação voluntária, cuidado e compromisso com a comunidade escolar.

Requerimento N° 1411/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações à Senhora Valquíria Alexssandra de Souza Zilio pela exemplar trajetória como educadora e gestora comprometida com a transformação social por meio da educação.

Requerimento N° 1412/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações ao Senhor Messias Patreze em reconhecimento à sua relevante contribuição social, comunitária e econômica para o Bairro Bosques do Lenheiro e adjacências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N° 127/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Rene Guerrini" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N° 128/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Rudeney Pinazza" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N° 210/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Soldado Matheus Henriques Pereira" via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Nova Redação.

Projeto de Lei N° 336/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Institui o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais" e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N° 130/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Tomiko Yabuki Kobayashi - Dona Kô" Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N° 194/2025

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Therezinha Bertazzoni Cardoso" antiga Estação Ferroviária do Distrito de Ártemis, localizada no Distrito de Ártemis.

Projeto de Lei N° 326/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Aparecido Octaviano - Cidão Pamonheiro", via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, com Substitutivo N° 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Thiago Augusto Ribeiro

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução n° 05/07)

Departamento Legislativo

LEI N° 10.467, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o "Dia do Macaco Muriqui-do-Sul" (Brachyteles arachnoides) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, acrescentando dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI N° 10467

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo Art. 220A, com a seguinte redação:

"Art. 220. "Dia do Macaco Muriqui do Sul": 27 de agosto."

Art. 2º A tabela referente ao mês de agosto, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
27/08	Dia do Macaco Muriqui-do-Sul	Art. 220A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de dezembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales – PL 275/2025

Extrato do Contrato 53/2021

Extrato	
Processo N°	669/2021
Modalidade	Dispensa 227/2021
Contrato N°	53/2021
Termo Aditivo N°	06/2025
Objeto	Contratação de empresa para a administração de estagiários
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	CENTRO DE INTEGRACAO EMPR ESCOLA
Valor Total	R\$ 76.933,20
Gestor do Contrato	Aline Ribeiro de Campos Mello
Fiscais do Contrato	
Vigência	02/12/2025 a 01/12/2026
Data da assinatura	02/12/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara
Documento emitido por 0318

Extrato do Contrato 14/2025

Extrato	
Processo N° 301/2024	
Modalidade Pregão Eletrônico 90041/2024	Contrato N° 14/2025
Termo Aditivo N° 01/2025	
Objeto Contratação de manutenção preventiva e corretiva, avaliação de custos, treinamento operacional	
e atualizações no sistema de telefonia em PABX Alcatel Lucent	
Tipo de Aditivo Renovação Contratual	
Contratante Câmara Municipal de Piracicaba	
Contratada NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	Valor Total R\$ 18.682,80
Gestor do Contrato Brígido Fernandes da Cruz Junior	
Fiscais do Contrato Thiago Gomes da Costa	
Vigência 07/01/2026 a 06/01/2027	
Data da assinatura 02/12/2025	

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara
Documento emitido por 0318

RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
APLICADAS NO SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS DE 2025

Piracicaba, Estado de São Paulo, 4 de dezembro de 2025

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os RESULTADOS DEFINITIVOS das AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA referentes ao SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS DE 2025, que ao final de seu respectivos interstícios foram considerados APTOS a obter uma progressão por ACESSO, de acordo com o rol que segue:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	EVOLUÇÃO
0325	ALINE MACÁRIO CONSTANTINO	JORNALISTA I	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / SETOR DE JORNALISMO	APTO(A) PARA ACESSO
0351	BRÍGIDO FERNANDES DA CRUZ JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APTO(A) PARA ACESSO
0146	BRUNO DIAS DA CRUZ	MOTORISTA PARLAMENTAR	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APTO(A) PARA ACESSO
0328	BRUNO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA PARLAMENTAR I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APTO(A) PARA ACESSO
0355	DANIELA DELEUZE DE LIMA BALLONI	AGENTE LEGISLATIVA	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO / SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	APTO(A) PARA ACESSO
0314	DANIELA FERNANDA TEIXEIRA	JORNALISTA I	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / SETOR DE JORNALISMO	APTO(A) PARA ACESSO
0332	DAYANE CRISTINA SOLDAN	ARQUIVISTA I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	APTO(A) PARA ACESSO
0331	DIOGO SANCHES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS	APTO(A) PARA ACESSO
0329	ELIEL AVOT DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA LEGISLATIVA	APTO(A) PARA ACESSO
0354	FÁBIO CARDOSO	PROGRAMADOR	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	APTO(A) PARA ACESSO
0350	FLÁVIO HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS	APTO(A) PARA ACESSO
0330	LUCIANO BRANDINE DE NEGREIROS	DESIGNER GRÁFICO I	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	APTO(A) PARA ACESSO
0327	THIAGO GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APTO(A) PARA ACESSO
0353	VINICIUS SANTUCCI ROSSINI	AGENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO / SETOR GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	APTO(A) PARA ACESSO
0352	WANDER VIANA DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO / SETOR DE GESTÃO INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS	APTO(A) PARA ACESSO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS: 03/12/2025
— RESOLUÇÃO N° 2/2022 (ART. 14-A, caput, e ART. 18-A, § 1º) e ATO DA PRESIDÊNCIA N° 8/2024 (ART. 33) —

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente da CAD

WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Relatora da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro da CAD

IPASP

CERTIDÃO DE NÃO COMPARCIMENTO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) RAFAEL FEREZINI, inscrito(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, destinado ao provimento do cargo de Escriturário, foi regularmente convocado(a) por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, edição de 01/12/2025. Certifico, ainda, que o(a) candidato(a) não compareceu ao IPASP, localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 01/12/2025, das 08h00 às 17h00, não manifestando interesse em assumir o cargo.

Por ser verdade e nada mais haver, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

DESCLASSIFICAÇÃO CARGO ESCRITURÁRIO - CONCURSO 001/2022

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba NOTIFICA a desclassificação do candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de Escriturário, por desistência formal e por não ter comparecido no dia e horário estipulados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	RAFAEL FEREZINI

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
- Presidente do IPASP-

CONVOCAÇÃO

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA comunica ao(a) interessado(a) que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Edital nº 01/2022, está convocado(a) para preenchimento de vaga no cargo de ESCRITURÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO.

Ordem de Classificação: 7ª

ALEX ALVES FERREIRA LUCIANO

O(a) convocado(a) deverá comparecer ao IPASP, localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 09/12/2025, das 08h00 às 17h00, munido(a) dos seguintes documentos:

1 foto 3x4;

CPF;

RG;

Título de eleitor;

Comprovante de votação da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Antecedentes criminais;

Certificado de escolaridade;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do(s) convocado(s).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Lourenço
- Deptº de Administração Geral -

LICENÇAS

TR EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévias, Instalação e Operação Nº 2024 – 149374 para a atividade de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizada a R: dos Bororós, 166 – Higienópolis – Piracicaba – SP.

D.A. DELBAJE INDÚSTRIA DE VASSOURAS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Licença de Operação Renovação Nº 2025 - 042865 para a atividade de fabricação de escovas, pincéis e vassouras, localizada na Rua Hildebrando Magalhães, 125, Vila Pacaembu, Piracicaba-SP

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente **precisa de você.**